ANNO XLVII. NUMERO 197 — QUARTA FEIRA 30 DE AGOSTO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justin Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

1ª secção—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1871

Queira V. S. expedir suas ordens para que a reforma dos bilhetes do thesouro, actualmente em circulação, seja feita na razão de metade do seu valor, comprehendidos os bilhetes de 5:000$, e pelas mesmas taxas de 3 1/2 e 4 0/0, e prazo de quatro a seis mezes, marcados no aviso de 14 de abril proximo passado; pagando-se em dinheiro a outra metade e as fracções menores de 1:000$, bem como na sua totalidade os bilhetes cujos portadores não quizerem reforma-los.

Será, porém, permittida a reforma integral dos bilhetes de 200$ até 2:000$.

Deus guarde a V. S.—*Visconde do Rio Branco.*—Sr. conselheiro director geral da contabilidade.

Ministerio da guerra.

LEI N. 1973 DE 9 DE AGOSTO DE 1871.

Fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1872 a 1873.

A princeza imperial regente, em nome de Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II, faz saber a todos os subditos do imperio que a assembléa geral decretou e ella sanccionou, a lei seguinte:

Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1872 a 1873 constarão:

§ 1º Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

§ 2.º Em circumstancias ordinarias de 16,000 praças de pret, e de 32,000 em circumstancias extraordinarias.

Na insufficiencia dos outros meios, as forças extraordinarias poderão ser preenchidas por corpos destacados da guarda nacional.

§ 3.º Das companhias de depositos e de aprendizes artilheiros, não excedendo de 1,000 praças.

Art. 2.º Fica desde já o governo autorisado a transferir de umas para outras armas, comprehendidos os corpos especiaes, os officiaes do exercito que em serviço de paz e guerra, tenham mostrado aptidão para arma differente da sua, uma vez que possuam as habilitações exigidas pelas leis vigentes.

Art. 3.º Continúa em vigor a disposição do art. 9º da lei n. 1,101 de 20 de setembro de 1860, na parte relativa aos arsenaes de guerra, suas dependencias, conselhos de fornecimento e depositos de artigos bellicos.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Manda, portanto, á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr.

Dado no palacio do Rio de Janeiro aos 9 dias do mez de agosto de 1871, 50º da independencia e do imperio.—*Princeza Imperial Regente.* — *Domingos José Nogueira Jaguaribe.*

Carta de lei pela qual V. A. Imperial manda executar o decreto da assembléa geral, que houve por bem sanccionar, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1872 a 1873.—Para V. A. Imperial vêr. — Custodio Joaquim Moreira a fez.—Chancellaria mór do imperio.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*—Transitou em 16 de agosto de 1871.—*André Augusto de Padua Fleury.*—Foi a presente lei publicada nesta secretaria de estado dos negocios da guerra em 18 de agosto de 1871.—*Marianno Carlos de Souza Corrêa.*

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Ministerio de relações exteriores.—Assumpção, 21 de maio de 1871.

O abaixo assignado ministro e secretario encarregado interinamente da repartição das relações exteriores da republica, tem a elevada honra de dirigir-se ao Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros do imperio do Brasil, Dr. Manoel Francisco Correia, participando-lhe que este governo houve por bem nomear seu enviado confidencial junto do governo brasileiro ao Sr. D. Carlos Loizaga, ministro daquella repartição, afim de pedir-lhe queira prestar sua garantia ao governo do Paraguay, para obter um emprestimo que se vê na absoluta necessidade de contrahir, e poder levanta-lo com melhores condições do que o faria só com o seu credito, afim de dar impulso ao paiz e facilitar a marcha da administração.

O abaixo assignado, portanto, pede á V. Exc. se digne prestar fé e credito ao que verbalmente expuzer o dito enviado.

O abaixo assignado aproveita esta occasião para saudar o Sr. ministro, apresentando-lhe os seus respeitos e protestos de distincta consideração.

A S. Exc. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros do imperio do Brasil, Dr. Manoel Francisco Correia.—*José S. Decoud*

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios estrangeiros, em 5 de julho de 1871.

Illm. e Exm. Sr. D. Carlos Loizaga.—Em conferencia de 27 do mez findo, declarou-me V. Exc. que o governo da republica do Paraguay pretendia levantar um emprestimo fóra do paiz, e desejava para esse fim, senão a garantia real do governo imperial, ao menos o seu apoio moral.

O apoio moral por V. Exc. solicitado consiste em declarar, se for preciso, na praça em que tenha de ser contrahido o emprestimo, que não soffre este, por parte do Brasil, objecção, derivada das estipulações definitivas da paz, ainda não concluidas.

Para motivar o seu pedido, V. Exc. manifestando a confiança que inspirou ao governo paraguayo os sentimentos amigaveis e actos generosos do Brasil para com a republica, allegou a falta que sente o mesmo governo de recursos para occorrer ás necessidades mais vitaes do seu paiz.

Por ultimo desejou V. Exc. que a resposta do governo imperial, de cujo pensamento ficou logo inteirado, fosse dada por escripto para que de seus precisos termos tivesse conhecimento o governo da republica.

E' este o objecto da presente communicação.

Lamenta o governo imperial que os ajustes definitivos de paz tenham sido até agora adiados, e que d'ahi provenham embaraços á marcha do governo paraguayo.

Como V. Exc. sabe, esse adiamento não tem por causa a vontade do governo imperial, mas a falta de accordo dos alliados sobre a opportunidade da celebração dos mesmos ajustes, e recentemente as circumstancias extraordinarias em que se acharam as cidades de Assumpção e Buenos-Ayres em consequencia da epidemia que as flagellou.

O governo imperial tem a peito apressar o mais possivel a conclusão do tratado definitivo, e para esse fim enviará brevemente o seu plenipotenciario.

Quaesquer que sejam, porém, os ajustes finaes, julga o governo imperial que não embaraçarão a administração superior da republica de usar dos meios de credito para prover a marcha e desenvolvimento do paiz.

Sempre animado das intenções mais justas e beneficas, e persuadido de que iguaes disposições se dão por parte dos outros governos alliados, não tem duvida o governo imperial em declarar a V. Exc. que não se oppõe, antes faz votos para que a republica do Paraguay realise a operação de credito que pretende; confiando em que as condições do projectado emprestimo em nada prejudicarão os direitos dos alliados, já reconhecidos no accordo preliminar de paz.

Neste sentido o governo imperial dará instrucções ao ministro brasileiro residente no paiz em que se procure levar a effeito a operação de que tenho tratado.

O que o governo do Brasil não póde fazer é tomar sobre si a responsabilidade dos empenhos financeiros que assim venha a contrahir o do Paraguay; mas isso não obsta a que proceda na fórma por V. Exc. solicitada e que acima fica exposta.

Tenho a honra de ser com a mais distincta consideração de V. Exc., etc.—*Manoel Francisco Correia.*—A S. Exc. o Sr. D. Carlos Loizaga.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1871. — O abaixo assignado tem a honra de accusar a recepção da apreciada communicação de V. Exc., com data de hontem, 5 do corrente, na qual V. Exc. se digna declarar que o governo de V. Exc., posto que não possa aceitar a responsabilidade effectiva sobre emprestimos que a Republica do Paraguay haja de contrahir, não vê inconveniente em prestar-lhe seu apoio moral, conforme o abaixo assignado solicitou de V. Exc., e que neste sentido o governo imperial dará instrucções ao seu ministro residente no paiz, em que se procurar levantar o emprestimo, afim de que o governo do Paraguay possa leva-lo a effeito, dando com esses recursos animação á sua industria e vida á sua administração.

O abaixo assignado em nome do seu governo reconhece na resposta de V. Exc. mais uma vez a sinceridade e bons desejos que nutre o governo de V. Exc. pela prosperidade do povo paraguayo, e tributa ao governo brasileiro sua mais ardente gratidão.

O abaixo assignado aproveita esta opportunidade para dar ao Sr. ministro a manifestação de seu respeito e distincta consideração. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Manoel Francisco Corrêa, ministro dos negocios estrangeiros. — *Carlos Loizaga.*

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, 29 DE AGOSTO DE 1871.

Ordem do dia n. 573.

O brigadeiro commandante das armas determina que na manhãa do dia 1.º de setembro vindouro se passe revista de mostra á companhia de operarios militares do arsenal de guerra, aos 2.º e 9.º batalhões de infantaria e depositos existentes nesta provincia pela ordem seguinte: as 6 e meia á companhia de operarios, as 7 ao deposito especial de instrucção, as 7 e meia ao segundo batalhão, ás 8 ao 9.º e ás 8 e meia ao deposito dos recrutas.

O mesmo brigadeiro commandante das armas declara que no dia 21 d'este mez se apresentou neste quartel general, vindo da côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, o Sr. coronel graduado do corpo de estado-maior de artilharia José Augusto de Moraes Rego.

(Assignado).—*Luiz José Pereira de Carvalho*, brigadeiro.

Conforme.—*Clemente Francilio Tavares*, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

18 DE AGOSTO DE 1871.

Foi hontem lido no senado, e a imprimir, o seguinte parecer:

« A commissão de legislação, tendo examinado o projecto de lei do Sr. senador Ambrosio Leitão da Cunha, que cria mais seis relações além das existentes no imperio, e entendendo que a utilidade desta creação foi reconhecida na discussão da reforma judiciaria recentemente approvada pelo senado, consistindo a divergencia em ser a medida tomada ou na dita reforma ou em separado, é de parecer que o mesmo projecto com as emendas seguintes merece a approvação do senado:

« Emendas. —Ao art. 1º Substitua-se assim: — Além das relações actuaes haverá mais sete, cujas sédes serão as capitaes das provincias do Pará, Ceará, Goyaz, Matto Grosso, Minas-Geraes, S. Paulo e Rio Grande do Sul.

« O governo designará os districtos de todas as relações, tendo em vista a commodidade dos povos.

« Art. 1.º § 1º Substitua se pelo seguinte:

« § 1º A relação da côrte fica reduzida a 15 juizes, as da Bahia e Pernambuco a 11, a do Maranhão a 7, e as demais terão 5 membros.

« Os actuaes desembargadores, que excederem do numero determinado por este artigo, e não requererem remoção para as novas relações, ou não forem designados para presidentes ou procuradores da corôa dellas, serão conservados em seus lugares, que não serão preenchidos quando vagarem.

« § 3.º Additivo.—Em cada uma das novas relações haverá um escrivão, que servirá de secretario, e um continuo.

« § 4.º Additivo.—O governo fica autorisado para as despezas necessarias, afim de que os novos tribunaes possam funccionar, assim como para fixar o ordenado dos continuos.

« Paço do senado, 17 de agosto de 1871.—*Nabuco.*—*Barão das Tres Barras*, com restricções.—*Barão de S. Lourenço*, tambem com restricções. »

Entrando-se na ordem do dia, foi approvado o requerimento, offerecido na sessão antecedente pelo Sr. Jaguaribe, para ser remettida á commissão de marinha e guerra a proposição sobre pretenção do estudante Cesario de Almeida Nobre de Gusmão.

Entrou em 2ª discussão a proposição que concede loterias em beneficio da matriz da freguezia de Sant'Anna da côrte, e foi approvado o art. 1º Tratando-se do art. 2º, foram apoiadas as seguintes emendas:

« 1.ª Igual favor de quatro loterias fica concedido para conclusão da obra do seminario episcopal da cidade do Porto-Alegre, na provincia do Rio Grande do Sul.—*Barão do Rio Grande.*—*Duque de Caxias.*—*A. R. Ferreira.* — *C. Carneiro Campos.* »

« 2.ª E cinco loterias para as obras da matriz do engenho Velho.—*F. Octaviano.* »

« 3.ª E duas para as obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição da freguezia da Lagôa.—*C. Paranaguá.* »

« 4.ª Igual favor ao recolhimento de Nossa Senhora dos Remedios da capital do Maranhão.—*Vieira da Silva.* »

Posta a votos a proposição, foi approvada, com as quatro emendas, para passar a 3ª discussão.

Passou em 2ª discussão a proposição concedendo loterias a favor da igreja da Penha, da cidade do Recife.

Continuou a discussão do requerimento do Sr. visconde de Itaborahy, pedindo informações. O Sr. Silveira da Motta propoz o adiamento até estar presente o autor do requerimento, mas não foi approvado.

Orou o Sr. visconde de S. Vicente, e ficou a discussão adiada, para passar-se á 2ª parte da ordem do dia.

Proseguio a 2ª discussão do projecto a respeito das promoções da armada, e orou o Sr. Zacarias, ficando encerrada a discussão do art. 2º, que não se votou por falta de numero legal.

A camara dos deputados approvou hontem em 2ª discussão, depois de orar o Sr. Souza Reis, o projecto mandando vigorar no 1º semestre de 1872 a 1873 a lei n. 1,836 de 27 de setembro de 1870, decretada para o exercicio de 1871 a 1872, com diversas alterações.

Entrando immediatamente em 3ª discussão o mesmo projecto, a pedido do Sr. Junqueira, orou o Sr. Rodrigo Silva, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« E' o governo autorisado para augmentar desde já os vencimentos dos empregados da secretaria de estado dos negocios da fazenda, do thesouro nacional e das thesourarias de fazenda das provincias, não excedendo o augmento da despeza de 40 por cento da actual.—*Souza Reis.*—*A. F. de Salles.*—*Alencar Araripe.* »

« Ao paragrapho additivo apresentado pelo Sr. Souza Reis, accrescente-se—igualando os dos empregados da secretaria de estado dos negocios da fazenda aos vencimentos que actualmente percebem os das outras secretarias de estado reformadas em 1859.—*Cruz Machado.* »

« Ficam duplicados os vencimentos dos ministros e secretarios de estado.—*A. Coelho Rodrigues.* »

« Art. 1.º O governo fica autorisado a despender, desde já a quantia de 528:820$800 com um augmento nos vencimentos geraes dos officiaes do exercito, de conformidade com a tabella A.

« Art. 2.º Continúa em vigor o § 3º do art. 5º da lei n. 1,246 de 28 de junho de 1865.

« § 1.º Logo que o governo dér execução a este artigo, os capitães, majores, tenente-coroneis e coroneis terão mais uma gratificação mensal *pro labore*, de 25$000 os primeiros, de 30$000 os segundos e 35$000 os terceiros.

« § 2º Nesta gratificação não ficam comprehendidas as gratificações que competem aos officiaes do exercito, conforme as commissões que desempenharem.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 16 de agosto de 1871.—*Rodrigo Silva.* »

« Fica elevada a terceira classe a thesouraria da provincia de Minas.—*J. M. N. Penido.*—*Gama Cerqueira.*—*Cruz Machado.*—*C. Rocha.*—*V. de Figueiredo.*—*Benjamin.*—*L. Carlos.* — *Perdigão Malheiro.*—*C. Murta.*—*Joaquim Pedro.*—*Pinto Moreira.*—*José Calmon.*—*Ferreira Lage.*—*Camillo Figueiredo.* »

Occupou-se a camara em ultimo lugar com as seguintes interpellações annunciadas pelo Sr. Andrade Figueira ao Sr. ministro do imperio, na sessão de 12 do corrente:

« Porque motivo não tem sido dada execução ao art. 14 da lei de 27 de setembro de 1870, que autorisou o governo a entregar o dote da princeza a Srª. D. Januaria, na importancia de 750:000$ e que providencias tem tomado para esse fim?

« Qual a importancia do dote, feito o pagamento pelo padrão monetario da lei de 8 de outubro de 1833, conforme o art. 13 n. 2 da lei n. 20 de julho de 1865?

« Qual a importancia das dotações e dos alimentos annualmente pagos á mesma princeza e a seus filhos desde que ella ausentou-se do imperio até o fim do exercicio de 1870 a 1871. »

Oraram os mesmos senhores, ficando a discussão adiada pela hora.

Pelo vapor inglez *Hipparchus* recebemos folhas do Rio da Prata até 10 do corrente.

O congresso argentino tratava especialmente da questão das xarqueadas ou *saladeros*, materia que se prendia intimamente com a hygiene publica.

A provincia de Santiago foi invadida por uma partida de gente armada na de Cordova, e commandada por um coronel Urquiza que se propunha reintegar o derrogado governador Monetes. A invasão foi repellida e destroçada, negando o governo de Cordova toda e qualquer participação neste movimento contra a provincia visinha. O congresso examinava a questão de saber se havia motivo para uma intervenção nacional.

O ministro oriental dos negocios estrangeiros Dr Herrera y Obes havia dias que se achava em Buenos-Ayres, segundo se dizia, no intuito de obter a effectiva neutralidade do governo argentino na luta civil, travada na republica do Uruguay, e a internação dos fugitivos de batalha de Mantiales. Ao mesmo tempo tinha tido conferencias com o club *blanco*, que aquella cidade dirige o movimento revolucionario, e grandes esperanças se depositavam nestas delligencias para uma solução pacifica. Acreditava-se que, á troco de algumas concessões, o club ja exhausto de recursos, aconselharia á Aparicio e aos outros chefes que depuzessem as armas acolhendo-se ao indulto, e algumas folhas de Montevidéo já principiavam a dar este resultado como infallivel.

Effectivamente os *blancos* tinham soffrido mais alguns revezes parciaes, e não se receiando por agora qualquer ataque delles contra a capital, haviam-se retirado das linhas de defesa as tropas e as peças de artilharia.

A momentosa questão financeira é que nem em perspectiva offerecia probabilidades de solução satisfactoria.

O ministerio e as camaras estavam em hostilidade aberta: estas não queriam votar recursos sem mudança de administração, o governo nem queria retirar-se nem tinha forças para dissolve-las.

Por decretos de 16 do corrente:

Foi concedida ao bacharel Antonio Pereira Pinto Junior a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Bragança, na provincia de S. Paulo.

Foram nomeados:

O bacharel Henrique Porchat de Assis, juiz municipal e de orphãos do mesmo termo e provincia.

O bacharel José Ferreira Brant, juiz municipal e de orphãos do termo de Curvello, na provincia de Minas Geraes.

O bacharel José Emilio Ribeiro Campos, juiz municipal e de orphães do termo da Conceição na mesma provincia.

Foi reformado, a pedido no posto de coronel, o tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 15 da provincia das Alagôas Francisco Gonçalves Beiris.

— Por decretos de 16 do corrente:

Foram nomeados:

Para o lugar de lente da cadeira de clinica externa da faculdade de medicina da Bahia, o oppositor da secção de sciencias cirurgicas da mesma faculdade, Dr. José Affonso de Moura.

Foi exonerado o bacharel Manoel Vieira Tosta, do cargo de vice-presidente da provincia de Santa Catharina, por ter deixado de residir na mesma provincia.

Foram concedidas:

A D. Angelica Maria de Jesus, mãi do alferes do exercito João Barbosa de Brito, e D. Carolina Leopoldina Gomes de Avilla, mãi do alferes do 8.º batalhão de infantaria José Gomes da Silva, as pensões de 18$ mensaes a cada uma, sem prejuizo dos meios soldos, que por lei lhe competir.

Por decretos de 16 do corrente foram transferidos, para a companhia de infantaria da provincia de Santa Catharina, o capitão do 18º batalhão da mesma arma, Candido Alfredo de Amorim Caldas, e para a 7ª companhia deste batalhão, o capitão daquella companhia Basilio Magno da Silva Junior

O Sr. Alfredo de Barros foi nomeado corrector de fundos desta praça pelo tribunal do commercio, em sessão de hontem.

— 19 —

O senado approvou hontem o seguinte requerimento do Sr. Vieira da Silva:

« Requeiro que se peça, por intermedio do ministerio da justiça, com urgencia o plano da reforma da secretaria da relação do Maranhão, enviado aquelle ministerio em 1863 pelo presidente o atribunal o conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza.

« Identicas informações dos presidentes das relações da Bahia, Pernambuco e Maranhão, sobre o augmento de vencimentos dos empregados. »

Foi adoptada em terceira discussão a proposição que approva as pensões concedidas aos filhos do brigadeiro João Manoel Menna Barreto.

Passou tambem em terceira discussão a proposição concedendo oito loterias em beneficio das obras da matriz da freguezia de Santissimo Sacramento da côrte.

Entrou em terceira discussão a proposição sobre loterias a favor das obras da matriz da freguezia de Santa Anna da côrte, com as emendas approvadas em segunda discussão, e foram apoiadas as seguintes emendas:

1.º « Concedem-se tambem uma loteria para o collegio das orphãs da cidade de Sobral na provincia do Ceará, e duas para a conclusão das obras da matriz do Saboeiro.—*Figueira de Mello.* »

2.º « Igual favor, de duas loterias, é concedido para auxiliar a edificação e reparos da matriz da villa do Bomfim e da igreja da Boa Morte da provincia de Goyaz.—*Silveira da Motta* »

3.º « Sejam concedidas duas loterias ao collegio de Santa Isabel da cidade da Diamantina em Minas, instituido para educação de orphãos desvalidos.—*Ribeiro da Luz.* »

4.º « Igual favor de duas loterias em beneficio das obras da matriz de S. Gonçalo do municipio da Campanha de Minas Geraes, para serem extrahidas na côrte segundo o plano estabelecido.—*I. Antão.* »

O Sr. Visconde de Itaborahy justificou e offereceu o seguinte artigo additivo:

« Fica revogado o artigo 2.º da lei n. 1,099 de 18 de setembro de 1860. »

O Sr. presidente declarou que este artigo additivo ficava sobre a mesa, para ser discutido separadamente.

Fizeram algumas observações os Srs. Jobim e Souza Franco, e encerrada a discussão foi posta a votos e rejeitada, com todas as emendas.

Entrou em terceira discussão e foi rejeitada a proposição concedendo loterias á igreja da Penha do Recife.

Foi tambem rejeitada em terceira discussão a proposição relativa á aposentação de João da Cruz Lima.

Passou em segunda discussão a proposição que concede licença ao Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Continuou a discussão do requerimento do Sr. Visconde de Itaborahy, e foi retirada a primeira parte, a pedido do seu autor. Orou o Sr. Pompeu e ficou a discussão adiada para passar-se á segunda parte da ordem do dia.

Proseguio a segunda discussão do projecto que regula as promoções da armada. Approvou-se o artigo 2.º com todos os seus paragraphos, e ficou prejudicada a emenda do Sr. Paranaguá.

Entrou em discussão o artigo 3.º com as emendas a elle apresentadas, e oraram os Srs. Paranaguá, barão de Cotegipe e Zacharias. O Sr. barão de Cotegipe offereceu as seguintes emendas, que ficaram sobre a mesa para serem tomadas em consideração opportunamente:

« Substitutivo ao artigo 5.º: Não será contado para antiguidade official de marinha, nem para os effeitos da presente lei, o tempo:

« 1.º De licença registrada.

« 2.º De cumprimento de sentença condemnatoria incluido o da duração do processo neste caso.

« 3.º De serviço estranho á repartição de marinha.

« Exceptua-se desta regra o tempo empregado em serviço de

« 1.º Ministro e conselheiro de estado.

« 2.º Senador e deputado geral e provincial.

« 3.º Presidente de provincia.

« 4.º Missão diplomatica extraordinaria.

« Commissão ou cargo militar, trabalhos hydrographicos de construcção naval ou hydraulicas e outros empregos ou commissões em que sejam de utilidade, com os conhecimentos especiaes do official de marinha. »

A discussão ficou adiada pela hora.

A camara dos deputados approvou hontem em 2ª discussão o projecto que autorisa o governo a conceder ao juiz municipal e de orphãos do termo de Jaguary, da provincia de Minas-Geraes, bacharel Maximiano Augusto de Barros Cobra, um anno de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Approvou em seguida, em uma só discussão, o projecto que autorisa o governo para mandar que sejam validos na faculdade de direito de S. Paulo os exames preparatorios feitos pelo alumno Alfredo Carlos Teixeira Leite nas escolas central e de marinha.

Approvou tambem em 2ª discussão, o projecto augmentando os vencimentos dos directores, lentes proprietarios, substitutos e oppositores das faculdades de direito e medicina do imperio.

Occupou-se depois com a 1ª discussão do projecto que concede a Luiz Ferreira de Araujo e Silva remissão da divida de 1:759$800 em que se acha para com a typographia nacional. Depois de orar o Sr. Coelho Rodrigues, ficou a discussão adiada pela hora.

Continuou logo após a 3ª discussão do projecto mandando vigorar no primeiro semestre de 1872 a 1873 a lei n. 1,836 de 27 de setembro de 1870, decretada para o exercicio de 1871 a 1872, com diversas alterações. Orou o Sr. ministro da agricultura, ficando esta discussão igualmente adiada pela hora.

Em ultimo lugar entrou em 3ª discussão a proposta do poder executivo sobre o elemento servil. Orou o Sr. barão da Villa da Barra, ficando tambem esta discussão adiada pela hora.

Foram offerecidos as seguintes emendas á mesma proposta e ás emendas approvadas em 2ª discussão.

« Art. 1º e emendas. Supprimam-se.

« Art. 2º e emendas. Supprimam-se.

« Art. 8º e emendas. Substituam-se pelo seguinte, passando a ser 1º assim:

« Art. 1.º Proceder-se-ha á matricula especial de todos os escravos existentes no imperio, com declaração do nome, sexo, idade, estado, profissão, aptidão para o trabalho e filiação se fôr conhecida.

« § 1.º Os escravos que, por omissão dos senhores, não forem dados á matricula no prazo designado, serão considerados livres, excepto quanto aos de menores, interdictos, de heranças *pro-indiviso* e semelhantes; e quanto aos confiados a prepostos ou administradores, em que serão sujeitos á multa de 100$000 por cada um omittido, no primeiro caso os tutores, curadores, inventariantes ou responsaveis, e no segundo caso os prepostos ou administradores solidariamente com os donos.

« Os credores e quaesquer interessados poderão promover a matricula dos escravos que á ella não forem dados pelos senhores.

« § 2.º O prazo será de um anno, contado da data fixada no regulamento que o governo expedir para execução do disposto neste artigo,

« § 3.º Os filhos de escravas, que nascerem depois do prazo referido, serão dados á mencionada matricula dentro de tres mezes do nascimento, sob as penas do § 1.º

« § 4.º Nenhuma acção ou reclamação sobre escravos ou sobre escravidão será admittida, se não fôr logo instruida com a certidão da matricula. Nenhum contrato ou acto de transmissão de escravos, usufructo, hypotheca ou penhor se fará, sem que d'elle conste a matricula referida, pena de nullidade.

« § 5.º Transferindo-se por qualquer titulo, fallecendo ou libertando-se algum escravo matriculado, far-se-ha dentro de tres mezes, em vista dos documentos que deverão ficar archivados na respectiva repartição a necessaria declaração na correspondente matricula, pena de 50$ por cada um omittido, paga por aquelles a quem incumbe a matricula e nos termos do § 1.º, além das outras em que possam incorrer criminalmente.

« § 6.º Nas listas que se deverão distribuir para que se possa por ellas proceder á matricula, irão insertas as disposições dos §§ 1º, 3º, 4º e 5º, e declarada a data a que se refere o § 2.º

« Estas listas serão em duplicata, rubricadas ambas pelo agente respectivo, e assignadas por aquelle a quem incumbe a matricula; das quaes uma ficará em poder d'este.

« Art. 3.º Substitua-se pelos seguintes, passando a ser 2.º e 3.º Assim:

« Art. 2.º Serão annualmente libertados na côrte e em cada provincia do imperio, mediante proposta dos senhores e as necessarias informações, tantos escravos, constantes da matricula referida, quantos corresponderem á quota annualmente disponivel do fundo destinado para a emancipação.

« São exceptuados os fugidos, criminosos, viciosos ou enfermos.

« § 1.º Terão preferencia:

« 1.º Os casados, especialmente em idade de terem filhos; e seus filhos, sobretudo os menores até 15 annos de idade.

« 2.º Os de ambos os sexos, que souberem lêr e escrever, tiverem officio, forem morigerados, por seus serviços ou por algum titulo se recommendarem.

« 3.º As escravas de 15 a 35 annos de idade.

« 4.º As demais de 35 a 45.

« 5.º As de menos de 15 annos.

« 6.º Os nascidos depois da presente lei.

« Quanto aos outros, e em igualdade de condições dos supramencionados, a sorte decidirá.

« § 2.º A designação dos libertandos será feita na segunda dominga do mez de janeiro de cada anno, por uma junta composta em cada municipio, do juiz de orphãos, do presidente da camara municipal e do parocho da freguezia da séde do municipio depois de recebidas as propostas e colhidas as informações precisas, com audiencia do collector das rendas geraes, a quem o governo abonará a quota de emancipação que couber ao municipio.

« O preço da manumissão, em falta de accordo, será determinado por arbitros, dos quaes um nomeado pelo collector e outro pelo senhor do escravo, cabendo o desempate á junta por maioria de votos dos seus membros.

« Art. 3.º O fundo de emancipação se comporá:

« 1.º Da taxa dos escravos, a qual fica extensiva aos de fóra das cidades, villas e povoações, na razão de 2$ annualmente por cada escravo de 12 annos de idade para cima;

« 2.º Do imposto geral sobre transmissão de propriedade dos escravos;

« 3.º Do producto dos 2 por cento de direitos sobre a importação de generos nacionaes, addicionados pelo art. 32 da lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867;

« 4.º Do dinheiro de defuntos e ausentes, que prescrever a bem do estado;

« 5.º Do producto de bilhetes de loteria e outros depositos que igualmente prescreverem a favor da fazenda;

« 6.º Das quotas consignadas no orçamento geral e nas provincias, salvo o destino local ou especial nestes designado;

« 7.º Do producto de seis loterias annuaes, isentas de impostos, e da decima parte do producto das que forem concedidas para correrem na capital do imperio;

« 8.º Do producto de beneficencia, doações e legados para emancipação; sem prejuizo das disposições especiaes dos bemfeitores;

« 9.º Das multas impostas por virtude da presente lei;

« Art. 4º, 6º e 7º e emendas—Substituam-se pelos seguintes, passando a ser 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, assim:

« Art. 4.º Nas alienações judiciaes, o escravo que, por si ou por outrem, exhibir á vista o preço de sua avaliação, tem direito á alforria.

« § 1.º O lapso de tempo para a abertura das propostas de que trata o art. 1º da lei n. 1695 de 15 de setembro de 1869 será o dos pregões, segundo a lei commum respectiva.

« § 2.º No caso de privilegio de integridade de fabrica ou estabelecimento agricola, ou de mineração, o lapso será o dos immoveis; sendo, porém, as propostas comprehendidas dos mesmos immoveis.

« O disposto nestes paragraphos não prejudica o direito conferido neste artigo a bem da liberdade.

« Art. 5.º Fica livre o escravo, salvo ao senhor o direito á indemnisação.

« 1.º que, sendo de condominos, fôr por algum destes libertado; os outros só teem direito á sua quota de valor, que poderá ser paga em serviços

« 2º, que prestar relevantes serviços ao estado, como seja de guerra, no exercito ou armada.

« Art. 6.º E' licito ao conjuge livre remir o conjuge escravo, ou descendente livre a mãi ou o pai legitimo, e vice-versa, precedendo avaliação e exhibição immediata da importancia.

« Art. 7.º Por favor á liberdade:

« § 1.º Não virão á collação, nem o seu valor os filhos das escravas doadas, nascidas antes do fallecimento do doador, libertados pelo donatario.

« § 2.º O usufructuario poderá libertar os filhos das escravas em usufructo, nascidos no tempo do usufructo.

« Esta disposição é extensiva ao caso do fideicommisso e outros de propriedade limitada ou resoluvel.

« 3.º São livres os filhos de mulher libertada sob condições ou por uma certa época (*statu libera.*)

« § 4.º Fica derogada a ord. liv. 4.º tit. 63 na parte que se refere á alforria.

« § 5.º Em qualquer acto de alienação ou transmissão de escravos, é prohibido separar, sob pena de nullidade, o marido da mulher, o filho até á idade de 15 annos da sua mãi, ou do pai legitimo; ampliado assim o art. 2º da lei n. 1695 de 15 de setembro de 1869.

« Nas partilhas ou divisão de escravos em taes condições, terá lugar o disposto na ord. liv. 4º tit. 96 § 5.º

« § 6.º São isentas de quaesquer direitos, emolumentos ou despezas as alforias e respectivos titulos; bem como as doações, legados, arrematações, e quaesquer outros actos em favor da liberdade, ou para libertação de escravos.

« § 7.º Nas acções de liberdade:

« 1.º, o processo é summario;

« 2.º, o juiz appellará *ex-officio* da sentença desfavoravel a ella;

« 3.º, as custas serão pagas afinal pelo vencido, não sendo quem reclama ou defenda a liberdade,

Art. 8.º E' o governo autorisado a conferir aos escravos pertencentes á nação, com clausula ou sem ella, alforria, que será sempre gratuita; revogado o art. 32 da lei n. 317 de 21 de outubro de 1843. E providenciará a respeito dos mesmos como entender conveniente, podendo estabelece-los em terras do estado ou devolutas.

« Estas disposições são extensivas no que forem applicaveis aos escravos em usufruto á corôa.

Paragrapho unico. Serão livres desde logo os escravos que, por qualquer titulo, vierem a fazenda.

« Art. 5.º Supprima-se.

« Art. 9.º E emenda supprima se.

« Accrescente-se o seguinte additivo, que será:

« Art. 9.º O governo dará conta annualmente a assembléa geral do progresso da emancipação, recenseamento da população servil, movimento estatistico, procedimento dos libertados e de tudo quanto se refira a este assumpto, quer em si, quer em suas consequencias.

« Sala das sessões, 18 de agosto de 1871.—A. M. Perdigão Malheiros. »

Acham-se inscriptos com a palavra os Srs.: Barão da Villa da Barra, Perdigão Malheiro, Pereira da Silva, Paulino de Souza, Almeida Pereira, Ferreira Vianna, Andrade Figueira, Pinto Moreira Taques, Ferreira da Veiga, Souza Reis, Nebias, Gama Cerqueira, Capanema, Duque-Estrada Teixeira, José Calmon e Augusto de Oliveira, contra; e a favor, os Srs. Pinto de Campos, Araujo Lima, Junqueira, Carneiro da Cunha, Angelo do Amaral, Evangelista Lobato, Alencar Araripe, Leal de Menezes, Gomes de Castro, Heraclito Graça, Araujo Góes, Cardoso de Menezes, Pinto Lima, Dionysio Martins, Affonso de Carvalho e Menezes Prado.

Pelo paquete inglez *Magellan*, da linha do Pacifico, tivemos hontem folhas do Rio da Prata até 13 do corrente.

Relativamente á republica Argentina nada referem de interesse. A respeito do Estado Oriental ha muito que as noticias nos chegam alternadamente, ora com esperanças de paz, ora com receios de illimitada prolongação da luta civil.

As folhas do ultimo vapor fallavam-nos de negociações entaboladas em Buenos-Ayres pelo ministro de estrangeiros oriental Herrera y Obes com o Club Blanco, e proximo submettimento das forças em campanha. Agora, pelo contrario, diz-se que os fugitivos da batalha de Marvantinhos voltavam da visinha capital a reincorporar-se em grande numero ás fileiras rebeldes, e que, graças á frouxidão dos movimentos das tropas do governo, os blancos recobravam alento para proseguirem na guerra.

O ministro de governo Torres havia dias que não comparecia na sua secretaria. D'aqui se originara o boato de que aquelle ministro renunciara o cargo, facilitando assim um accordo com as camaras legislativas na questão financeira; outros, pelo contrario, affirmavam que esta ausencia era unicamente devida a molestia.

Por decretos de 18 do corrente foram nomeados:

2.º escripturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco, o 3º dito Florencio da Costa Oliveira

2.º conferente da alfandega de Maceió, o 3º escripturario Agostinho da Silva Guimarães.

— 20 —

Foi hontem approvado, no senado, o seguinte requerimento do Sr. Vieira da Silva:

« Requeiro que se peça com urgencia, pelo ministerio da justiça:

« 1.º O plano de reforma da secretaria da relação do Maranhão, enviado áquelle ministerio em 1863 pelo presidente do tribunal, o conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza.

« 2.º Informações identicas dos presidentes das relações da Bahia e Pernambuco sobre a mesma reforma, caso tenham sido prestadas ao ministerio.

« 3.º Informações dos presidentes das ditas relações, Bahia, Pernambuco e Maranhão, relativamente ao augmento de vencimentos dos empregados. »

Entrou em discussão o parecer da commissão de legislação indeferindo a pretenção do desembargador honorario Ignacio Joaquim de Faria Freire de Andrade.

O Sr. Silveira da Motta justificou e mandou á mesa a seguinte emenda:

« Substitua-se a conclusão do parecer—e que seja indeferido o requerimento do supplicante o seguinte:

« A assembléa geral resolve:

« A antiguidade dos auditores de guerra do Rio Grande do Sul, assim como dos auditores de guerra da côrte, e da marinha considerados juizes de direito pela lei de 16 de agosto de 1856, deve-se contar da em que tiverem entrado em exercicio de auditores, ou de juizes de direito, se já o tiverem sido. »

Foi lida, apoiada e posta em discussão conjunctamente. Oraram os Srs. barão de S. Lourenço, Figueira de Mello, barão das Tres Barras e Silveira da Motta.

Posta a votos a conclusão do parecer foi approvada, e ficou prejudicada a emenda substitutiva do Sr. Silveira da Motta.

Entrou em 2ª discussão a proposição sobre a empreza de ferro-carril de Nitherohy e suburbios. Oraram os Srs. visconde de Itaborahy e Souza Franco, e passou a proposição para 3ª discussão.

Entrou em 2ª discussão a proposição sobre a pretenção do estudante Emygdio Cavalcante de Mello. O Sr. Silveira da Motta fez algumas observações. O Sr. Leitão da Cunha offereceu o seguinte requerimento:

« Requeiro que vá á commissão de marinha e guerra a proposição em discussão. »

Foi lido, apoiado, posto em discussão, e ficou esta adiada para passar-se á 2ª parte da ordem do dia.

Proseguio a 2ª discussão do projecto sobre promoções da armada. Oraram os Srs. ministro da marinha e Paranaguá, e ficou a discussão adiada pela hora.

Na camara dos deputados, hontem, o Sr. Duque-Estrada Teixeira fundamentou o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que com urgencia se peçam ao ministro da fazenda as seguintes informações:

« 1.º Quanto se tem gasto com as obras actualmente em andamento no edificio do thesouro nacional, discriminando-se as despezas de cada exercicio?

« Qual o plano e orçamento de semelhantes obras; qual o engenheiro ou architecto que as fez e dirige os trabalhos, e se são ellas feitas por empreitada ou por administração?

« 2.º Que destino teve a representação que em data de 16 de setembro de 1869 dirigio a camara municipal de Nitherohy ao governo imperial reclamando contra o modo vexatorio porque ahi se effectua a cobrança da divida activa, e que providencias tomou ou pretende tomar o governo no sentido de satisfazer aquella reclamação? »

« Sala das sessões, 19 de agosto de 1871.

Em seguida o Sr. Candido da Rocha tambem fundamentou o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada por ter pedido a palavra o Sr. Ferreira da Veiga:

« Requeremos que seja remettida a esta camara a nota que na secretaria da justiça se lançou ao lado do nome do bacharel Antonio Augusto dos

Reis Serapião, juiz municipal do termo de Alfenas, na provincia de Minas Geraes.

« Sala das sessões, 19 de agosto de 1071. »

Continuou depois a 3ª discussão do projecto mandando vigorar no primeiro semestre de 1872 a 1873 a lei n. 1,836 de 27 de setembro de 1870, decretada para o exercicio de 1871 a 1872, com diversas alterações. Orou o Sr. Joaquim de Mendonça, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« Continúa em vigor o art. 14 da lei de 27 de setembro de 1870.—*A. Figueira.* »

« Fica isento do imposto de importação o papel de impressão.— *Duque Estrada Teixeira.* »

« A verba de 120:000$, consignada no art. 8º § 17 da lei n. 1,836 de 27 de setembro de 1870, fica elevada a 140:000$, sendo o augmento de 20:000$ empregado exclusivamente na catechese e civilisação dos indigenas que habitam nas matas do Rio-Doce.— *I. M. Nogueira Penido.* »

« Substitutiva ao § 3º: Os direitos de importação que forem augmentados pelo art. 8º § 1º da lei n. 1,750 de 20 de outubro de 1869 serão alterados annualmente na razão inversa da subida do cambio acima de 18, e de modo que em nenhum caso desçam abaixo das taxas fixadas na tarifa das alfandegas. Esta alteração começará no 1º de janeiro de 1872, e será sempre publicada com tres mezes de antecipação.—*Pereira da Silva.* »

Continuou em ultimo lugar a 3ª discussão da proposta do poder executivo sobre o elemento servil. Orou o Sr. Pinto de Campos, ficando a discussão adiada pela hora.

Pelo paquete nacional *Camões*, entrado hontem dos portos do sul, recebemos as seguintes datas: Porto-Alegre 11, Rio-Grande 13, Desterro 15, e Coritiba 9 do corrente.

Em Porto-Alegre haviam durado por espaço de alguns dias os festejos celebrados em honra e á chegada do general marquez do Herval; figurando entre elles um combate simulado entre differentes corpos da guarnição da provincia, no qual é para lamentar o grave ferimento de uma praça, victima dos estilhaços de um taco, que lhe levaram uma das mãos, offendendo-lhe tambem o peito.

Assumira a presidencia da camara municipal o tenente-coronel André Machado de Moraes Sarmento.

Foram annullados pela presidencia da provincia os trabalhos da junta revisora da qualificação de votantes da parochia de Santa Cruz, termo do Rio-Prado, ficando marcada para a nova reunião dessa junta a segunda dominga (10) do mez de setembro futuro.

Procedera-se á eleição de um director e supplentes do banco da provincia, sendo eleito para aquelle cargo o Sr. Francisco de Lemos Pinto.

Os Srs. Polydoro & Irmão pediram um privilegio por 30 annos para estabelecimento de uma linha de trilhos urbanos entre a capital e os suburbios.

O frio intenso que se fazia sentir na capital era ainda mais rigoroso em outros pontos da provincia.

Segundo communicavam ao *Rio-Grandense*, havia em cima da serra cahido neve em tal quantidade, que chegara a formar uma grossa camada de gelo, que o sol do inverno não pudera ainda derreter. Como consequencia morrera todo o pasto, receiando-se grandes prejuizos no gado.

No dia 1 o Sr. Dr. João Coelho Bastos assumira o cargo de juiz de direito da comarca de Jaguarão.

Os donativos agenciados para a construcção da linha telegraphica até Bagé orçavam já por..... 20:000$, calculando-se que se elevariam a .... 30:000$, se a linha passasse por Canguçú e Piratiny.

Na cidade do Rio-Grande haviam fallecido repentinamente, na rua, duas pessoas, cuja morte tinha sido attribuida a congestões cerebraes determinadas pelo rigor do inverno que alli tem reinado.

Lê-se no *Commercial* da mesma cidade:

« *Naufragio.*— No dia 23 do mez passado (julho), perdeu se, 20 leguas ao norte de Mostardas, a escuna allemã *Elisa*, que vinha de Patagonia carregada de guano com destino a Liverpool. Salvou-se o capitão Pommer e mais tripolação, que passaram suas inclemencias, andando dous dias e noites em praias desertas e sem abrigo, e no dia 9 do corrente chegaram á villa de S. José do Norte. »

Na tarde de 8 do corrente, no districto do Boqueirão, pouco além do lugar denominado Santa Izabel, foi barbaramente assassinado, em sua propria casa, o Sr. Pedro Pereira da Silva, estancieiro em pequena escala, moço de 22 annos, de indole pacifica e inoffensiva, e geralmente estimado, por sua honestidade, exemplar procedimento e bellas qualidades,

Noticiando este barbaro attentado, diz o *Jornal do Commercio* de Pelotas:

« Era de tarde, e dous individuos, entrando ousadamente em casa do infeliz Pereira, pediram-lhe um copo com agua, e quando elle, que não quiz mandar um criado, voltava com a agua, inesperadamente os dous assassinos lhe dispararam dous tiros á queima-roupa, que incontinenti o prostaram sem vida. »

As noticias de Santa Catharina são destituidas de interesse.

Em Coritiba entrara em exercicio do cargo de inspector geral da instrucção publica o Dr. João Franco de Oliveira e Sousa.

No dia 1 do corrente tomaram posse os membros da camara municipal eleitos vereadores para o quatriennio que deve findar em 1872.

A 15 do passado assumira as funcções de chefe de policia da provincia o Dr. Bento Fernandes de Barros.

Lê se o seguinte em uma folha da capital, em data de 26 do passado:

« Hoje, depois do meio-dia, começou e continuou a cahir sobre esta cidade abundantes camadas de neve em flocos mui alvos, acompanhada de incessante chuva. O inverno, que até então não incommodava, principia a ameaçar-nos com os seus rigores. »

Por titulo de 19 do corrente foi nomeado 3º escripturario da thesouraria de Pernambuco o 2º dito da de S. Paulo, Cyriaco Antonio dos Santos e Silva.

— 21 —

Na sessão de hontem, do senado, approvou-se a urgencia, requerida pelo Sr. Paes de Mendonça, para a discussão do requerimento adiado do Sr. Sinimbú a respeito dos negocios da provincia das Alagôas.

Entrando em terceira discussão a proposição sobre a aposentadoria do lente da faculdade de direito de S. Paulo, conselheiro João Crispiniano Soares, oraram os Srs. Vieira da Silva, Octaviano e Jobim, e foi a proposição adoptada para subir a sancção imperial.

Passou tambem em terceira discussão a proposição concernente a pretenção do estudante Antonio Francisco Meirelles Leal.

Foi posta em terceira discussão a proposição que proroga o prazo de duração do banco do Maranhão. Oraram os Srs. Silveira da Motta, Dias de Carvalho, Souza Franco e visconde do Rio-Branco, e foi a proposição adoptada, bem como a que autorisa a concessão de licença ao Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Tratando se da segunda discussão da proposição que concede uma pensão ao vigario José Rodrigues Monção, approvou-se o requerimento de pedido de informações, contido em um parecer da mesa, e, portanto, ficou aquella discussão adiada.

Approvou-se em segunda discussão a proposição que autorisa a concessão de um anno de licença ao conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira.

Proseguio a segunda discussão do projecto que regula as promoções dos officiaes da armada. Orou o Sr. Zacarias, e ficou a discussão adiada pela hora.

A camara dos deputados approvou hontem em terceira discussão o projecto autorisando o governo a conceder ao juiz municipal do termo de Jaguary, da provincia de Minas-Geraes, bacharel Maximiano Augusto de Barros Cobra, um anno de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

A seguinte emenda foi igualmente approvada:

« É o governo autorisado para conceder ao segundo official da secretaria da guerra, Modesto Benjamim Lins de Vasconcellos, um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier. »

Approvou em seguida em terceira discussão, depois de orar o Sr. Coelho Rodrigues, o projecto que autorisa o governo a jubilar os conselheiros Joaquim Ignacio Ramalho e Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, lentes cathedraticos da faculdade de direito de S. Paulo.

O Sr. Ferreira da Veiga fundamentou o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada por ter pedido a palavra o Sr. Benjamim;

« Requeiro que pelo ministerio da justiça se peça a presidencia da provincia de Minas-Geraes informações sobre as causas que teem a demorado a remessa a relação da côrte do processo mandado instaurar contra o juiz municipal e de orphãos do termo de Alfenas, bacharel Joaquim Augusto dos Reis Serapião, por aviso de 23 de setembro de 1870. »

Approvou depois a camara em terceira discussão, tendo orado o Sr. Araujo Góes, o projecto mandando vigorar no primeiro semestre de 1872 a 1873 a lei n. 1,836 de 27 de setembro de 1870, decretada para o exercicio de 1871 a 1872, com diversas alterações, sendo regeitadas todas as emendas.

Occupou-se em ultimo lugar com a continuação da terceira discussão da proposta do poder executivo sobre o elemento servil. Orou o Sr. Nebias, ficando a discussão adiada pela hora.

Pelo paquete inglez *Douro*, recebemos hontem folhas do Rio da Prata até 17 do corrente.

Da Republica Argentina não referem facto de grande importancia politica.

Quanto a missão do ministro oriental Dr. Herrera y Obes nada havia ainda positivo, a não ser que o seu fim era obter do governo argentino effectiva neutralidade na luta civil no Estado visinho. Accrescentava-se como boato que tinha aquelle ministro conseguido já entender-se com o club *blanco* sobre arranjos de paz. Era esta dada como imminente por algumas folhas de Montevidéo que affirmavam encaminhar-se os chefes *blancos* Apparicio e Munoz com o resto das suas destroçadas forças para as fronteiras do Brasil, no intuito de escapar a perseguição como fizera o caudilho entre-riano Lopez Jordan.

Ao passo porém que assim pintavam como proximo o termo da guerra na campanha, não disfarçavam aquellas folhas embaraços em que se via a administração em consequencia do conflicto entre ministerio e camara, na questão financeira. O ministro do governo Torres voltará a secretaria, desvanecendo assim o boato da sua renuncia, mas a camara dos deputados mostrava-se firme em não tomar conhecimento da proposta do governo para crear novos recursos financeiros, emquanto o ministerio se não modificasse, ou pelo menos se nomeasse um ministro da fazenda, pasta que ha muito se conserva vaga.

A *Voz del Pueblo*, folha da Assumpção, apregôa como facto de alta moralidade, o facto de ter a camara dos deputados votado a accusação do ministro da fazenda D. Juan B. Gill por infracção de varias leis.

Noticias da Bolivia referem que tendo o coronel Morales renunciado a presidencia provisoria da republica, a assembléa constituinte resolvê a que continuasse elle em exercicio até que a representação nacional deliberasse sobre o que mais conviria.

O Sr. Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva e sua mulher, por acto registrado hontem nas notas do tabellião, Sr. Francisco José Fialho, declararam livre o ventre de todas as suas escravas.

— 23 —

Continuou hontem, no senado, a 2ª discussão da proposição sobre a pretenção do estudante Emygdio Cavalcanti de Mello; oraram os Srs. Octaviano, Jaguaribe, Zacarias e Barão de Cotegipe, e foi a proposição approvada para passar á 3ª discussão.

Entrou em 1ª discussão o projecto que crea algumas relações; oraram os Srs. Barão de Muritiba e Nabuco, e ficou a discussão adiada, para passar-se á 2ª parte da ordem do dia.

Proseguio a 2ª discussão do projecto que regula as promoções na armada; ficou encerrada a discussão dos arts. 3º e 7º, não se votando por falta de numero legal; e foram apoiadas as seguintes emendas do Sr. Barão de Cotegipe.

« Ao art. 7º das regras estabelecidas nos §§ 1º e seguinte do art 1º—accrescente-se—e art. 2.º

« Art. 7º § unico.

« Art. 7.º Substitua-se pelo seguinte:

« § 1.º E accrescente-se no fin do artigo—o tempo de serviço para os officiaes assim promovidos será reduzido a um terço do marcado na 1ª parte deste artigo.

« Accrescente se:

« § 2.º Quando fôr urgente e não houver officiaes habilitados em conformidade da presente lei, para preencher as vagas que se derem em tempo de guerra.

Foi posto em discussão o art. 8º, e oraram os Srs. Paranaguá, Zacarias e ministro da marinha, ficando a discussão adiada pela hora.

A camara dos deputados occupou-se hontem com a discussão das emendas do senado á proposta do poder executivo de 14 de agosto de 1862, alterando differentes disposições da legislação judiciaria. Orou o Sr. Souza Reis

Continuou depois a 3ª discussão da proposta do governo sobre o estado servil. Orou o Sr. Junqueira.

Ambas as discussões ficaram adiadas pela hora.

Por decretos de 10 do corrente, foram reformados os imperiaes marinheiros de 1ª classe Benedicto José da Silva e Joaquim Bruno da Encarnação, com uma pensão igual á metade do soldo nos termos da ultima parte do art. 29 do regulamento annexo ao decreto n. 411 A, de 5 de junho de 1845.

Por decreto da mesma data concedeu-se ao 1º cirurgião Dr. Amadeu Prudencio Maisson, demissão do serviço como pedira.

Por decretos de 10 do corrente, exonerou se a Candido José de Araujo, do emprego de secretario da capitania do porto da provincia do Paraná, e nomeou-se para o mesmo lugar, a Antonio Rodrigues dos Santos Rangel.

— 24 —

O Sr. Silveira Lobo justificou e offereceu hontem, no senado, o seguinte requerimento, que foi apoiado e posto em discussão:

« Requeiro que informe o governo se ha na provincia de Santa Catharina alguma alteração na ordem publica; se por ordem da presidencia têm sido enviados destacamentos para diversos pontos da mesma provincia, quaes esses pontos e os motivos de um tal movimento ou distribução da força publica; e bem assim quaes os motivos da excursão que está fazendo naquella provincia o respectivo chefe de policia. Requeiro igualmente que informe o governo se Peregrino Servila Santiago se acha aposentado no lugar de official-maior da secretaria da assembléa da mesma provincia, e se depois da aposentação foi nomeado inspector da alfandega de S. Francisco, e, finalmente, para quando se acha marcada a eleição á que alli se tem de proceder para preenchimento de um lugar no senado. »

Orou o Sr. Visconde do Rio-Branco, e ficou a discussão adiada pela hora.

Foram adoptadas em 3ª discussão as proposições sobre pretenções dos estudantes Antonio Amazonas de Almeida e Joaquim Olympio de Paiva, e concedendo favores á empreza de carris de ferro na cidade de Nitheroby.

Foi posta em 2ª discussão a proposição relativa ao privilegio pedido por Martins & C. Oraram os Srs. Silveira da Motta, Souza Franco e Dias de Carvalho, e ficou a discussão adiada por dar a hora de passar-se á 2ª parte da ordem do dia.

Proseguio a 2ª discussão do projecto que regula as promoções da armada. Foram approvados os arts. 3º e 7º, com as emendas dos Srs. Barão de Cotegipe e Paranaguá.

Tratou-se do art. 8º e oraram os Srs. Zacarias e Barão de Cotegipe: a discussão ficou adiada pela hora.

Na camara dos deputados, hontem, logo depois da leitura do expediente, o Sr. ministro da marinha, obtendo a palavra pela ordem, disse:

Sr. presidente, o nobre deputado pelo 1º districto da provincia de S. Paulo, o Sr. Rodrigo Silva, offereceu á resolução que se discutia nesta casa para a prorogação da ultima lei do orçamento, uma emenda augmentando os vencimentos dos officiaes do exercito.

Applaudo, Sr. presidente, o pensamento generoso do nobre deputado por S. Paulo manifestado na sua indicação.

Não ha quem desconheça que os nossos officiaes, tanto de terra como de mar, estão retribuidos de modo muito escasso, e a leitura dos relatorios das repartições da marinha e da guerra dos ultimos tempos á esta parte convence a não deixar a menor duvida de que o governo tem sempre chamado para este assumpto importante a solicitude do corpo legislativo.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira dá um aparte.

O Sr. Ministro da Marinha:—Ainda este anno nos relatorios da marinha e da guerra insistimos pelo augmento dos vencimentos militares.

O Sr. Duque Estrada Teixeira:—O Sr. ministro da guerra declarou que não era preciso.

O Sr. Ministro da Marinha:—Repito, o pensamento do nobre deputado por S. Paulo é digno de applauso, está de accordo com a opinião do governo e com a opinião do Paiz. (Apoiados).

Mas, Sr. presidente, a indicação do illustre membro pela provincia que tenho a honra de representar era extremamente defectiva. Attendia aos officiaes, mas não attendia ás praças de pret que são distribuidas do modo mais deficiente; attendia aos officiaes do exercito, mas não attendia aos officiaes da armada, que tanto como os seus companheiros das forças da terra estão mal pagos e merecem consideração. (Apoiados).

[illegible] duvida as razões que levaram [illegible] da camara a não adoptar por incompleta a emenda do nobre deputado por S. Paulo.

[illegible] proposto o augmento não só dos officiaes do exercito, como dos da armada, e não só dos officiaes como das praças de pret, [illegible] por mim e pelo governo [illegible] da maioria, [illegible] a sua emenda [illegible] (Muitos apoiados).

O Sr. Rodrigo Silva:—[illegible] havia quem apresentasse alguma emenda nesse sentido [illegible] unico habilitado para isso.

O Sr. Ministro da Marinha:— Accresce, Sr. presidente, que a emenda do nobre deputado por S. Paulo parece que se refere unicamente a certas classes dos officiaes do exercito e não a todas.

O Sr. Rodrigo Silva:—Não apoiado.

O Sr. Ministro da Marinha:—Porque propondo S. Exc. o augmento de 528:000$ para o accrescimo da terça parte do soldo, da quinta parte da etapa e da decima parte addicional, ficou incontestavelmente aquem do algarismo indispensavel para o augmento só da terça parte do soldo dos officiaes de todas as classes.

Com effeito, computado o algarismo da quantia precisa para o augmento da terça parte do soldo dos officiaes do exercito chega-se ao resultado de que é para isso necessaria a quantia de mais de 575:000$; e agora eu pergunto, como se ha de augmentar o soldo, a etapa e a gratificação addicional em todas as classes com a quantia menor á precisa para o augmento da terça parte do soldo tão sómente?

O Sr. Rodrigo Silva:— Eu mandava executar a lei que supprimia a 2ª classe do estado-maior.

O Sr. Ministro da Marinha:—Quando se tratar da discussão do projecto eu mostrarei ao nobre deputado até que ponto ja a sua injustiça, arredando desse beneficio os officiaes da 2ª classe do estado-maior.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira dá um aparte.

O Sr. Ministro da Marinha:—Além da deficiencia apontada da emenda do nobre deputado outra ainda existe.

Entre os funccionarios que são mal remunerados, Sr. presidente, destacam-se os empregados do thesouro e das thesourarias de provincia. (Apoiados).

Comparadas as retribuições que estes bons servidores, encarregados da fiscalisação das rendas publicas, percebem com as que auferem outros, verifica-se que elles são dos empregados publicos do imperio os mais escassamente retribuidos. (Muitos apoiados).

O Sr. Benjamin:—E' pura verdade.

O Sr. Ministro da Marinha:—Ora, Sr. presidente, quanto é palpitante a justiça de augmentar-se o vencimento dos empregados publicos, e começa-se pelo dos officiaes e praças de pret do exercito de mar e terra; quando sente-se a conveniencia de melhor retribuir aquella distincta corporação, de que sahiram os heróes de 24 de maio, de Lomas Valentinas, de Angostura, de Riachuelo e de Humaitá, que tão alto elevaram a bandeira brasileira e que são a salvaguarda e o penhor da honra e da dignidade do imperio, convinha tambem Sr. presidente, para que a justiça não fosse desigual, não esquecer empregados que, nem por terem mais modesta missão, deixam de concorrer para o serviço publico de modo muito relevante. (Apoiados).

Para que portanto não sahisse do seio da representação nacional uma medida que necessariamente havia de excitar descontentamento pelas exclusões injustificaveis que contenha, afim de que no exercito e na armada a retribuição seja igual e equitativa tanto para os soldados, e afim tambem de que se aproveite o ensejo de melhor remunerar aos empregados de fazenda, até hoje mesquinhamente retribuidos, nós outros, o governo e os membros da maioria não pronunciamos contra a emenda do nobre deputado por S. Paulo no intuito de apresentar um projecto, medida de caracter permanente que attendesse a necessidade que o nobre deputado começava a sentir, mas que só apreciou em parte, e que todos nós sentiamos ha mais tempo e pensamos que devemos satisfazer do modo mais completo e mais justo. (Apoiados).

E' neste proposito, Sr. presidente, que tenho a honra de enviar á mesa um projecto, em que se eleva á terça parte mais o soldo dos officiaes do exercito e da armada, das praças de pret do exercito e do batalhão naval, assim como se augmentam os vencimentos dos empregados do thesouro e thesourarias de fazenda com mais 42 % da despeza que se faz actualmente com essas repartições, revogando-se o art. 37 do decreto de 6 de abril de 1868, que tornava o augmento dos vencimentos dos empregados do thesouro e das thesourarias de fazenda dependentes das pequenas economias que se fizessem com a supressão de certos empregos apontados naquelle decreto.

Com esta resolução, para a qual eu peço acolhimento da camara dos Srs. deputados, e que requeiro seja dada por ordem do dia logo que estiver impressa no jornal que publica os trabalhos da casa e fôr possivel, com esta resolução temos em vista consultar o beneficio e favorecer a sorte de empregados publicos dignos da maior consideração. (Muitos apoiados).

Eu não supponho que fosse por tiroteio de opposição apresentada a emenda do nobre deputado pela provincia de S. Paulo; fazendo justiça ás intenções do meu honrado collega, creio que S. Exc não havia de escolher para hostilisar o governo materia que se não presta á dissidencia de uma camara composta toda de correligionarios politicos e que nem mesmo se poderia prestar a manejo de hostilidade entre partidos differentes, porque, senhores, quando se trata de bem remunerar a quem bem serve, de pagar melhor a quem consagra sua vida e prestimos ao serviço do estado, não posso crer que suscitem se divergencias sobre a idéa em si entre partidos adversos, e muito menos entre os membros da mesma familia politica. (Muitos apoiados)

Vozes da Maioria:—Muito bem.

Em seguida o mesmo senhor manda á mesa, e julga-se objecto de deliberação, e vai ás commissões de marinha e guerra e pensões e ordenados, o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Os soldos dos officiaes do exercito e da armada e das praças de pret do exercito e do batalhão naval ficam augmentados com a terça parte da sua importancia, desde a data da promulgação da presente resolução.

« Art. 2.º O governo fica autorisado para melhorar desde já os vencimentos dos empregados do thesouro e da thesouraria de fazenda, não despendendo com isto mais de 4 % da despeza que se faz actualmente com essas repartições, ou 390:000$ e ficando revogado o art 37 do decreto n. 4,153 de 6 de abril de 1868, que mandou applicar ao augmento das gratificações que percebem os mesmos empregados até 2/3 da importancia total da economia que resultasse da suppressão de alguns empregos.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Continuou depois a discussão das emendas do senado á proposta do poder executivo de 14 de agosto de 1862, alterando differentes disposições da legislação judiciaria. Orou o Sr. ministro respectivo.

Continuou em ultimo lugar a 3ª discussão da proposta do poder executivo sobre o elemento servil. Orou o Sr. Paulino de Souza.

Ambas as discussões ficarem adiadas pela hora.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE AGOSTO DE 1871.

Noticias do sul do imperio.

Pelo vapor inglez *Douro*, chegado hontem pela manhã, recebemos cartas e jornaes com datas: do Rio da Prata 16, do Rio de Janeiro 24, e da Bahia 27 do corrente.

Eis o que colhemos, que com o que publicamos sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*, completa a serie de noticias que nos portador o *Douro*.

REPUBLICAS DO PACIFICO.

— No Chile a camara dos deputados votou a questão do periodo presidencial, que continúa a ser de cinco annos, com condição porém de não ser reeleito o presidente.

Havia esperança de terminar as contendas com os indios da Araucania.

— Do Perú nada ha importante.

— Na Bolivia ficava installada a assembléa legislativa. O coronel Morales leu a sua mensagem e renunciou ao governo. A assembléa insistiu em nomea lo presidente provisorio, o que elle de novo recusou; mas a assembléa fez-lhe ver o perigo em que ficará o Estado, com essa renuncia. O coronel Morales acceitou o governo.

O novo gabinete ficava assim nomeado.

[illegible] do governo e relações exteriores, Dr. Casimiro Corral.

Fazenda, Dr. Thomaz Frias.

Justiça e culto, Dr. Lucas Mendoza de la Tapia.

Instrucção publica e industria, Dr. Mariano Cornejo.

Guerra, coronel Narciso Campero.

REPUBLICA DO PARAGUAY.

— As camaras regeitaram a proposta do poder executivo para emissão de 500,000 pesos fortes. Presto começaria a funccionar o banco de Assumpção.

— Chegára á capital da republica uma commissão de indios caiguas, presidida por Iboti Ivapegui (*flor do céu*) que ia celebrar um tratado de amizade com o governo.

REPUBLICAS DO PRATA.

— O senado argentino resolvera a questão da capital da republica. Foi escolhida a Villa Maria por 13 votos contra 10. Buenos-Ayres foi regeitada por 18 votos contra 4; Cordova por 14 contra 9, e o Rosario por 12 contra 11.

— No porto de Buenos-Ayres ardêra a barca ingleza *Friendships*, carregada com 700 toneladas de carvão de pedra.

— No congresso argentino a commissão dos negocios constitucionaes dera opinião na questão de Santiago; aconselha que se respeita a autoridade da provincia. Um membro da commissão votara pela intervenção.

— Fallecera em Buenos-Ayres, a 9, o deputado D. José Marmol, homem politico e poeta notavel, cujo nome começou a ser conhecido no tempo de Rosas. Não ha muitos annos foi ministro plenipotenciario do seu paiz nesta côrte. Era actualmente, além de membro do congresso, director da bibliotheca nacional.

— De uma carta de Buenos-Ayres trascrevemos o seguinte:

« Foi apresentado ao congresso pelo Sr. Orouno, um projecto de lei, que, se passar, offerecerá aos habitantes do campo uma garantia contra as tropelias dos commandantes militares.

« Art. 1.º Os Argentinos estabelecidos nas colonias agricolas existentes, ou que para o futuro se estabelecerem nellas ou em outras de recente formação, os que em qualquer ponto da republica se occuparem quer associados com outros individuos, quer separadamente, em trabalhos ruraes e agricolas, ficam exceptuados de todo serviço militar ordinario, tanto de policia como de fronteira; e só poderão ser chamados ás armas no caso previsto pelos arts. 21 e 67 § 24 da constituição. »

« O art. 2º estabelece as penas em que incorrerão as autoridades que violarem as disposições anteriores.

« Quem conhecer a situação horrivel em que ainda agora o trabalhador do campo vive, e que litteralmente impede todo o adiantamento nos estabelecimentos ruraes agricolas, pela completa ausencia da garantia individual, deve comprehender a importancia de semelhante lei. »

« Baixou á terra uma das glorias poeticas da Republica Argentina

« José Marmol, o cantor patriotico, que com os sons de sua lyra completara a obra de redempção que outros tinham principiado combatendo com a espada a iniquidade do despotismo, José Marmol morreu no dia 9 do corrente mez

« Politico, orador e poeta, diz a *Nacion*, Marmol tinha um merito especial de uma raça, os homens que se formam por si mesmo.

« Deus lhes concede o dom do genio, e elles, no meio de uma vida tempestuosa, envolvidos na corrente e no turbilhão sem tempo para amadurecer as idéas supprem a tudo, tudo alcançam, cumprindo a sua missão no presente, e deixando em suas obras alguma cousa em que podem inspirar-se e aprender as gerações futuras.

« Marmol, emigrado durante a tyrannia de Rosas, pêz ao serviço da liberdade do seu paiz o seu coração de patriota, a sua palavra de orador, a sua penna de publicista e a sua lyra harmoniosa de poeta.

« As suas *Poesias*, o seu *Peregrino*, os seus dramas, os seus romances consagraram todos os seus prestigios seductores ao serviço do nobre pensamento que o guiava.

« Marmol assistio ao sitio de Montevidéo, como secretario do general Pacheco, emquanto escrevia essas obras.

« De volta á sua patria, depois da batalha de Caceres, foi desde então constante obreiro da causa nacional.

« A sua musa tinha emmudecido, escrevendo o seu ultimo canto ácerca da mansão deserta do tyranno. O poeta foi chamado á vida activa da politica. O *Paraná*, o *Uruguay*, o *Mercurio*, que foram seus meteóros brilhantes, deram a conhecer os seus talentos de escriptor.

« A sua habilidade oratoria brilhou em quasi todas as assembléas politicas que existiram desde 1834, e se a sua voz nem sempre esteve ao nivel do caracter austero dos homens do estado, sempre teve a inspiração, a belleza das formas, o genio poetico, que Deus lhe tinha concedido, e que voavam sempre no encalço das idéas nobres.

« Nos ultimos annos o poeta sentio debilitar-se-lhe a vista, como Milton, e a enfermidade que o levou ao sepulcro existia nelle latente, consistindo n'uma dessas affecções, que são tão frequentes no paiz, e que, mais que do clima, nascem das agitações que abalam a existencia. »

« O enterro do poeta laureado, do romancista espirituoso, que os seus leitores tão bem conhecem pela *Amalia* foi mui brilhante, assistindo as pessoas mais gradas, e pronunciando-se no cemiterio varios discursos, entre os quaes se distinguiram os do general Mitre e o ministro Domingues, emquanto que as fortalezas davam os cinco tiros que competem a dignidade de deputado.

« O governo concedeu uma pensão de 3 mil pesos aos filhos do finado poeta. »

MATTO-GROSSO.

—Temos datas desta provincia até 23 de julho.

— Em 27 de junho tomara posse do cargo de chefe de policia da provincia o Dr. E. J. B. de Mello.

— O vice presidente da provincia, barão de Diamantina, ordenara a reconstrucção da matriz da villa do mesmo nome, que se achava quasi totalmente abatida.

— O Sr. José Lourenço da Conceição mandara fundir, á sua custa, em Montevidéo, um sino, com o peso de 800 libras, para a matriz de Corumbá, á qual o offereceu, devolvendo ao Rev. frei Marianno de Bagnaia a importancia de 700$, que lhe havia mandado para a acquisição do mesmo sino, afim de ser applicada na compra de outras alfaias necessarias á sua igreja. O custo da offerta foi de mais de 1:000$000.

— Algumas pessoas naturaes da Bahia, residentes em Cuyabá, que se haviam reunido em casa do Dr. Augusto Novis, afim de deliberarem sobre o modo porque se applicariam os donativos agenciados para solemnisação do dia 2 de julho, resolveram emprega-los na manumissão de escravos menores, o que effectuaram, libertando tres crianças.

— O barão de Aguapehy e o brigadeiro Antonio Luiz Brandão manumentiram tambem uma escrava cada um.

— Constava que o vapor *Amelia*, da empreza de navegação da provincia, na sua viagem ultima para Corumbá, abalroara em um tronco que se achava mergulhado no braço denominado Uacurutuba, do rio Cuyabá, e fora a pique immediatamente; salvando-se, porém, todos os passageiros e cargas, que desceram no vapor *Villa Maria*.

— Lê-se na *Situação* de 23 de julho:

« N'um dos ultimos dias do mez de junho proximo passado appareceu junto a uma lagôa, no Morro-Grande, districto de Santo Antonio do Rio Abaixo, o cadaver de uma pessoa branca. Logo que este facto chegou ao conhecimento do Dr. chefe de policia, procedeu-se ás averiguações necessarias, e verificou-se ser o cadaver de Affonso Tabyrante Pires de Carvalho e Albuquerque, que alli fora assassinado, sendo indiciados neste crime Manoel Marques de Almeida e José Maria de Abreu, que já se acham presos. O assassinado a 10 de junho partia desta capital para o mencionado lugar, e nessa data escreveu duas cartas, uma ao Sr Dr. chefe de policia e outra ao Sr. capitão J. José Rodrigues Calhão, em que lhes communicava que se fosse alli assassinado, como previa, eram seus assassinos Manoel Marques de Almeida e José Maria de Abreu, pai e tio de uma moça de nome Izabel, moradora no Morro-Grande, a quem elle consagrava amor; por isso que estes, com o fim de impedir a sua união, tencionavam mata lo. O cadaver foi transportado para o cemiterio de Nossa Senhora da Piedade, nesta capital, e alli procedeu-se ao respectivo auto de corpo de delicto. »

MINAS-GERAES.

— Ha folhas de Minas-Geraes até 10 do corrente.

— No dia 10 foi aberta a assembléa provincial.

— A 16 de julho, no districto de Dôres, termo da Conceição do Serro, estando Sebastião Marques da Silva a castigar sua mulher, foi por esta assassinado com uma faca, de que se achava munido o mesmo Sebastião.

— A' 23 do mesmo mez, no districto da Tapera, do mesmo termo, foi tambem assassinado por Manoel Alves da Silva, o cidadão Justino Joaquim de Carvalho, na occasião em que conduzia uma sua filha para se desposar.

Os réos foram capturados e acham-se recolhidos á cadeia, tendo-se-lhes instaurado os competentes processos.

— Foram capturados em Montes Claros dous facinorosos de importancia: João Baptista Pereira da Silva e Baptista Pereira da Silva, pai e filho, já celebres pelos crimes que teem commettido na freguezia do Brejo das Almas e suas visinhanças.

PARANÁ.

Temos folhas até 9 do corrente.

— Assumira as funcções de chefe de policia o Dr. Bento Fernandes de Barros.

— Começara o corte do isthmo do Varadouro, sob a direcção do engenheiro Dr. Marinelly.

A 1 do corrente tomou posse a camara municipal da capital.

— Por acto de 3 foi marcado o dia 15 de outubro futuro para as eleições de vereadores do municipio de Votuverava, e de juizes de paz e vereadores da parochia e municipio do Arraial Queimado.

— O inverno mostrara-se rigoroso durante alguns dias, chegando a cahir abundantes camadas de neve.

S. PAULO.

Ha folhas até 20 do corrente.

— Segundo o *Correio Paulistano*, a apuração dos collegio eleitoraes na eleição de senador, faltando o de Batataes, era a seguinte:

1 Rio Claro (sendo 2 em separado)	743
2 Mendes (sendo 4 em separado)	731
3 Godoy (sendo 4 em separado)	568
Nebias (sendo 12 em separado)	473
Guaratinguetá (sendo 11 em separado)	320
Rosa, (sendo 9 em separado)	282

— Recebeu o grão de doutor em sciencias juridicas, o Sr. Affonso Augusto Moreira Pena.

— Houve na capital uma sessão litteraria em honra do finado poeta brasileiro Castro Alves, a que assistio o presidente da provincia.

— A *Gazeta de Campinas* refere que a 10 do corrente pelas 7 e 1/2 horas da manhã, nos trabalhos da estrada de ferro e na sub empreitada do Sr. W. Frank Shippey, deu-se um grande desmoronamento, em um córte, ao lado da rampa, occasionando a morte instantanea a um escravo trabalhador, pertencente ao Sr. barão da Limeira. Todos os soccorros para salva lo foram prestados.

— Em Itapaserica, diz o *Diario de S. Paulo* de 13 do corrente, Ignacio Vaz, filho unico de Emerencia Vaz, em dias desta semana, matou-a a bordoadas, segundo averiguou a policia ao ir o cadaver da victima para a sepultura. O réo achava-se preso.

— Em relação ao assassinato de um escravo, que o *Diario de S. Paulo* de 8 do corrente dizia ter sido perpetrado em S. José do Parahyba, o *Correio Paulistano* de 14 faz a seguinte rectificação: « O facto deu-se em S José do Parahytinga, a 23 de junho, á noite, no sitio do cidadão Marcianno de Miranda Mello, de quem eram escravos o assassinado e o assassino. »

RIO DE JANEIRO.

Em 22 do corrente o Exm. e Rvm. diocesano do Rio de Janeiro publicou uma pastoral convidando o clero e os fiéis para assistirem, no dia 24 do corrente, á um solemne *Te-Deum* na igreja de S. Pedro em acção de graças por ter S. Santidade Pio IX completado o 25º anniversario da sua exaltação ao pontificado.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Grande foi a concurrencia que affluio hontem (16) ás brilhantes corridas organisadas por este club no Prado Fluminense. Acharam-se presente S. A. I. a Sra. Princeza Regente e seu augusto esposo, e as duas archibancadas viram se cheias de pessoas de todas as classes, sem exceptuar mesmo as mais elevadas, e familias da primeira sociedade. Crescido numero de carros e cavalleiros, e uma massa consideravel de povo guarnecia a raia em grande extensão, offerecendo um espectaculo pittoresco, realçado pelos variegados trages e bandeiras multicores.

« Ao meio-dia principiaram as corridas sendo vencedor na primeira o *Sertão*, castanho, da provincia de S. Paulo, 8 annos de idade e propriedade do Sr. Antonio Rodrigues Junqueira, Sendo o mesmo cavallo vencedor na 5.ª corrida, que era ligada á esta, dispensou-se a 8.ª que devia servir de desempate.

« A 2.ª foi ganha pelo *Beija-Flor*, do Rio da Prata, 8 annos, preto, propriedade do Sr. Pedro de Oliveira Santos, e a 3.ª pelo *Vampiro*, tambem do Rio da Prata, 9 annos, castanho, propriedade do mesmo senhor.

« A 4.ª foi de amadores, e ganhou o Sr. F. de Freitas, montando o *Sultão*, do Paraná, 12 annos, castanho, propriedade do Sr. commendador F. P. da Fonceca Telles.

« Após o intervallo do costume, em que concorrendo ao desafio a egoa *Graciosa* bateu a pequena Tymbira, houve a 5.ª corrida de que já fallamos, e depois a 6.ª de 16 quadras, em que venceu o *Incognito*, do Rio da Prata, 8 annos, ruço queimado, propriedade do Sr. Dr. Gustavo Sckow. A 7.ª e ultima foi a gaúcha em pello, e ganhou o *Solitario* do Rio da Prata, 8 annos, preto, pertencente a uma sociedade anonyma.

« No prado tem-se tomado muitas disposições para commodidade do publico; deveria, porém, levantar-se um pouco mais o toldo da frente das archibancadas, afim de não tolher a vista aos espectadores que ficam nos bancos detrás.

« O serviço da estrada de ferro foi feito com presteza, regularidade e boa ordem. »

« Da estação central dos telegraphos, nos communicão a seguinte noticia transmittida pelo cabo eletrico de Itajary:

« Naufragou no dia 18 pelas 10 horas da manhãa, o brigue nacional *Argonauta*, em lugar que não foi possivel prestarem-se soccorros, em consequencia da força da maré e do vento que arrojaram o navio para a arrebentação do banco do pontal.

« A tripolação e dous passageiros mais praticos que estavam a bordo foram salvos perto da noute na meia vazante da maré, pela intrepidez do contra-mestre do brigue *Pia*, por uma lancha do patacho *Novo Pensamento*, e pela tripolação dos navios, que denodadamente se prestarão, correndo o maior risco de vida. »

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 23 do corrente 2,754:659$092.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data (23):

« Incluindo transacções menos que regulares em cambio sobre Londres, effectuadas hoje a 24 d. para o papel bancario e a 24 1/4 d. para o papel particular, e insignificantes sobre França a 392 rs. por franco, sommam os saques desta quinzena:

« Sobre Londres cerca de £ 864,000 a 24, 23 3/4 e 24 d. para o papel bancario, 24, 1/4, 1/8, 24, 1/4, 1/4, 3/8, 1/2 para o particular.

« Sobre França cerca de frs. 1,476,000 de 385 a 400 rs. por franco.

« Sobre Hamburgo de 67,000 de 738 a 740 rs. por marco banco.

« Sobre Lisbôa e Porto regulou o premio da tabella de hontem.

« Os soberanos tiveram hoje movimento menos que regular a 10$150 a dinheiro e para o fim do mez.

« Nada se fez hoje em apolices; o mercado, porém, esteve firme a 99 0/0.

« No mercado de acções fizeram-se transacções sobre lotes regulares das do banco do Brasil a 195$ e 195$500, e este preço a dinheiro e aquelle para o fim do mez, das do Banco Commercial a 19$ de premio a dinheiro, e das do Rural a 202$ tambem a dinheiro. Negociou-se um lote de cautellas de acções da companhia de Navegação Brasileira a 22$ de premio a dinheiro.

« As vendas de café effectuadas hoje foram de cerca de 10,100 saccas sendo 8,600 para os Estados Unidos e 1,500 para o mediterraneo. »

— Estavam á carga para Pernambuco as barcas portuguezas *Alexandre Herculano* e *Motta Ribeiro*.

BAHIA.

— Por acto da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi convocada a assembléa provincial, sendo designado o ultimo domingo de novembro para se proceder á eleição dos deputados.

— Depois de pequena demora, seguirá para o Rio de Janeiro, a fragata a vapor franceza *Bellone*, trazendo o pavilhão do almirante Bourgeois, commandante da estação naval do Brasil e Rio da Prata. O navio veio de Gabon na Africa, monta 22 peças e tem 419 praças de guarnição.

—Fallecera o esculptor bahiano Domingos Pereira Balão.

— A alfandega rendeu de 1 a 27 do corrente 776:118$960.

— Lemos no *Jornal*:

— A sociedade *Libertadora 7 de Setembro* recebeu da thesouraria provincial, durante o anno financeiro de 1870—1871, proveniente do imposto de 2 0/0 addicional á meia siza de escravos, creado pela lei provincial n. 1131 de 17 de junho do anno passado, a quantia de 13:036$370, com a qual libertou 48 escravas, que importaram em 13:066$000, segundo consta do demonstrativo apresentado a S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, em cumprimento da 2ª parte do § 2º do artigo 2º da citada lei. »

« Falleceu na cidade da Cachoeira, no dia 23 do corrente, o Sr. Manoel Galdino de Assis, advogado distincto e deputado provincial pelo 2º districto.

« Era commendador da Ordem da Rosa, e foi durante muitos annos presidente da camara municipal da Cachoeira e provedor da Santa Casa de Misericordia na mesma cidade.

« Era muito considerado por sua intelligencia e por seus serviços. »

« No dia 11 do corrente das 9 para as 10 horas da noute naufragou a 30 da ilha denominada Quiépe, perdendo-se totalmente o casco e o carregamento, o lanchão *Conceição do Bomfim*.

« O respectivo capitão José Joaquim Almeida e sua tripolação apenas puderam salvar se em um batelão, e chegaram á villa de Santarem em quasi completo estado de nudez, sendo hospedados pelo sub-capataz da barra de Serinhãem Manoel Joaquim da Silva, que tambem tratava de arrecadar e guardar os despojos do navio arrojados a costa. »

« No dia 15 amanheceu tambem arrojada á costa de Serinhãem a pôpa de uma lancha, da qual e da sua tripolação não ha noticia.

« A' costa da barra dos Carvalhos foi arrojada uma embarcação carregada de farinha. »

« Na quinzena que passamos em revista o cambio sobre Londres sustentou-se até o dia 18 de 24 a 24 3/8; mas desde 19, em consequencia de noticias recebidas do Rio, subio para 24 1/8 a 24 5/8: sommando os saques realisados para o paquete *Douro*:

« Sobre Londres cerca de £ 130,000 a 24, 24 1/8, 24 1/4, 24 3/8, 24 1/2 e 24 5/8.

« Sobre Paris limitadas transacções a 387 e 390 e indirecto 385 e 390.

« Sobre Hamburgo a 735 por M. B.

« Sobre Portugal de 120 a 130 0/0.

« O mercado de exportação conservou-se calmo para o assucar de que se fizeram vendas menos que regulares; continuando porém a especulação em algodão a desenvolver actividade neste genero, cujas ultimas vendas accusam uma baixa de 200 rs. por arroba dos preços minimos da quinzena proxima finda: dos demais artigos foram limitadas as vendas. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

MINISTERIO DA FAZENDA.—Em 10 do corrente foram expedidas as seguintes circular e ordem:

« Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1871.

« O Visconde do Rio Branco, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que nos termos da 2ª parte da ordem do thesouro n. 23 de 16 de janeiro de 1865, os empregados do juizo dos feitos da fazenda não tem direito a porcentagem da importancia das letras passadas para pagamento de debitos, em consequencia de moratorias concedidas pelo tribunal do thesouro aos devedores da fazenda nacional, salvo unicamente no caso de provar-se que ao tempo em que foi feita a concessão já tinham os mesmos devedores sido intimados para realisar o pagamento de seus debitos ou começado a arrematação de seus bens por effeito de processo executivo, como acha-se resolvido pela ordem n. 149 abaixo transcripta, expedida nesta data a thesouraria de Pernambuco.—*Visconde do Rio Branco.*

« N. 149.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1871.

« O visconde do Rio Branco, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo presentes os officios ns. 160 e 201 do Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco, de 5 de julho e 19 de agosto do anno proximo passado, informando ácerca das petições em que os bachareis Wenceslão Garcia Chaves e Henrique do Rego Barros reclamaram contra a decisão dessa thesouraria, obrigando-os a indemnisar os cofres do estado da porcentagem que receberam da importancia das letras pagas administrativamente por Ignacio Francisco Cabral Caltanil, como fiador do ex-pagador da mesma thesouraria Manoel José Teixeira Bastos, declara ao dito Sr. inspector que não póde ter applicação ao caso de que se trata a 2ª parte da ordem do thesouro n. 23 de 16 janeiro de 1865; porquanto, estando findos todos os termos da execução promovida contra aquelle ex-pagador e seus fiadores, e já tendo-se dado começo á arrematação de bens, quando foi-lhes concedida a moratoria, de que gozaram, para pagamento de seu debito, é manifesto que, na fórma da lei de 29 de novembro de 1841, art. 7.º, instrucções de 28 de abril de 1851, arts. 12 e 13, e circular n. 284 de 20 de junho de 1862, haviam os empregados do juizo dos feitos da fazenda adquirido direito inquestionavel á porcentagem da importancia das letras a que foi reduzida a divida, excepto porém, á dos juros contados nestas em virtude da lei de 13 de novembro de 1827, correspondentes ao periodo da moratoria: cumprindo, portanto, que aos referidos empregados sejam abonadas nesta conformidade as porcentagens que não receberam, e se lhes restituam as que foram obrigados a repôr em virtude de deliberação dessa thesouraria.—*Visconde do Rio Branco.* »

DINHEIRO.—O vapor inglez *Douro* trouxe para os Srs.:

Rabe Schmmetau & C.	111:000$000
Bank of Rio de Janeiro	100:000$000
London and Brasilian Bank	40:349$500
Pinto Barbosa & C.	11:042$630

PARA A EUROPA.—Com este destino levou o *Douro* 100 passageiros, dos quaes 20 recebidos no nosso porto.

RUA DOS TANOEIROS.—Acha-se em lastimoso estado esta rua do bairro do Recife, tanta é a agua patrida e o cisco que ahi ha. Chamamos a attenção para ella do fiscal respectivo.

JURY.—Foi hontem submettido á julgamento Joaquim Bernardo da Silva, pronunciado no art. 269 do codigo criminal, sendo absolvido. O Dr. juiz de direito appellou ex-officio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR.—Hoje é o ultimo dia em que recebem carga os vapores *Pirapama* e *Mandahú* para os portos do norte e sul conforme o annuncio da mesma companhia.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 206ª beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, a qual corre no dia 6 de setembro.

LEILÃO.—Hoje as 10 horas effectua o agente Pinto o leilão de muitos diversos moveis de gosto, crystaes, porcelanas, vidros obras de prata do Porto, e muitos outros artigos de casa de familia, existente no 1.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 17, onde residia o Dr. Francisco Teixeira de Sá.

LEILÃO.— Foi transferido para hoje o leilão de joias annunciado pelo agente Martins, o qual terá lugar na casa de penhores n. 2 da travessa das Cruzes, ás 11 horas do dia.

PASSAGEIROS.— Chegados hontem dos portos do sul no paquete inglez *Douro*: G. Mann, J. C. de Souza, Pedro C. d'Albi, Antonio d'O. Leite, José M. de Freitas, Joaquim P. B. de Mello Rego, João A. de P. Victoria, James Ohaen, Joaquim R. de S. Cruz.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Manoel Rodrigues Fraga, Francisco Moreira Pinto, Antonio Teixeira Lopes e uma filha menor, Joaquim de Azevedo Neves, Joaquim Gonçalves da Silva Rocha, Manoel J. da Costa Pereira, Eduardo Augusto I. Moreira, José Joaquim Ferreira, F. Alves da Silva Taborda, Henrique Nunes, Eduardo E. Pucell, Monica M. Pucell, M. Rawlinson, M. Gomes de Figueiredo, F. L. Lemeck, Os menores W. Rawlinson, U. Rawlinson, Anna Rawlinson e F. H.Kelli.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 29 DE AGOSTO DE 1871

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Regueira Costa e Souza Leão, faltando com causa os Srs. desembargadores Guerra, procurador da corôa, Doria, Domingues da Silva e Freitas Henriques, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

RECURSO COMMERCIAL.

Recorrente, o juizo especial do Recife; recorrido, Fernandes Sieple da Silva.—Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Regueira Costa, Gitirana e Souza Leão.—Ficou adiado.

APPELLAÇÃO CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça: Appellante, José Ricardo dos Santos; appellado, o juizo de direito de Nazareth.

Appellante, o juiz ; appellado José [illegible] dos Santos e outros.

Do jury de Batu[illegible].—Appellante, Raymundo Antonio de Freitas [illegible]; appellada, [illegible] escrava.

Do jury de S. Bento.—Appellante, o juizo ; appellado, o escravo Joaquim.

Do jury de Mamanguape.—Appellante, Manoel Joaquim de Oliveira ; appellada, a justiça.

DELIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, a viuva e herdeiros de Herculano Dandato dos Santos ; appellado, Manoel Januario de Barros.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury de Goyanna.—Appellante, José Francisco de Almeida ; appellada, a justiça.

Do jury da Barbalha.—Appellante, o juizo ; appellado, Lourenço Gonçalves.

Appellante, o juizo ; appellado, Joaquim Pereira dos Santos.

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel da Cruz do Nascimento.

Appellante, o juizo ; appellado, Luiz Pedro de Azevedo.

Appellante, Manoel Pereira Henriques ; appellada, a justiça.

Embargos do juizo municipal do Recife.—Embargante, Joaquim Salvador de Siqueira Cavalcante; embargado, Salvador de Siqueira Cavalcante.

Do jury de Pesqueira.—Appellante, o juizo ; appellado, José Ferreira de Mello.

Do jury do Teixeira.—Appellante, o juizo ; appellado Thomaz Alexandre da Silva.

Do juizo municipal da Fortaleza. — Appellante, bacharel de Souza Garcia ; appellados, I. W. Graf & C.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, José Cesario de Mello ; appellado, Dr. Ernesto Augusto Manguaba e Silva. Appellante, José Ferreira Coelho ; appellado, Dr. Luiz Lopes Castello Branco. Appellante, Gabriel Antonio ; appellados, os herdeiros de Bernardo Antonio de Miranda.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque :

Do jury do Ingá.—Appellante, o juizo ; appellado, Adolpho Bruno dos Santos. Do juizo municipal de Campina. — Appellante, João Baptista de Farias Leite ; appellados, José Vicente de Mello e outros. Embargos do juizo municipal do Recife. —Embargante, a viuva e herdeiros de Sebastião Antonio Paes Barreto ; embargado, o visconde de Suassuna.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria :

Do juizo municipal da Imperatriz.—Appellante, Domingos Rodrigues de Oliveira ; appellado, Pedro Barroso Valente Veras. Do jury de Itambé —Appellante, João Ferreira Alves ; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão :

Appellações civeis.—Appellante, Manoel Moreira da Silva ; appellado, Manoel Vicente Pereira de Mello. Appellantes, João Luiz Ferreira Ribeiro e outro ; appellados, Pedro Ignacio Baptista e outros.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques :

Appellação crime.—Appellante, o juizo ; appellado, Luiz Ferreira Velloso. Appellação civel.—Appellantes, Alfredo Cardoso Pereira e outros; appellado, Antonio da Rocha Wanderley.

DESTRIBUIÇÃO.

Appellações crimes :

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques :

Do jury de Mossoró —Appellante, o promotor publico ; appellado, Clementino de Góes Nogueira.

Ao Sr. desembargador Gitirana :

Do jury de Mamanguape.—Appellante, Manoel Joaquim de Oliveira ; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury da Villa do Passo.—Appellante, Francisco Mariano da Paixão ; appellada, a justiça publica.

Encerrou-se a sessão a um quarto depois do meio dia.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 28 DE AGOSTO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas do dia, estando reunidos os Srs. deputados Miranda Leal (secretario), Olinto Bastos, Candido Alcoforado e Alvaro, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida foi e approvada a acta da sessão de 21.

EXPEDIENTE.

Officio da junta dos corretores, remettendo as cotações officiaes da semana de 22 a 26 do corrente.—Mandou-se para o archivo.

Officio da mesma, declarando que não consta dos livros existentes no archivo ter-se dado, em annos anteriores á serventia da actual junta, vendas de acções de companhias nas circumstancias mencionadas no officio de 22 do corrente.—O tribunal resolveu que fosse annexo aos mappas relativos ao incidente que lhe fôra sujeito em consulta da junta.

O registro da correspondencia official devidamente escripturado até o n. 222.

Foram distribuidos os seguintes livros : Diario, e Copiador de Burlamaque, Araujo & C., Copiador de Domingos Alves Matheus, dito de Joaquim José Gonçalves Beltrão, Diario de Francisco Moreira da Costa.

DESPACHOS.

Requerimento de Francisco Guedes de Araujo, pedindo para que se dê baixa no registro da nomeação de caixeiro que déra a Olympio Orsozino Barreto de Carvalho em 1859, visto tê-lo despedido de seu estabelecimento commercial.—Como requer.

De Carneiro & Nogueira, pedindo que se lhes mande passar por certidão se elles são ou não commerciantes matriculados.—Como pedem.

De João Luiz Ferreira Ribeiro, submettendo á registro uma procuração bastante.—Seja registrada.

De Botelho, Araujo & C., submettendo a registro o seu distrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Do corretor geral Francisco Mamede de Almeida, expondo as razões justificativas que o levaram a effectuar a transacção que motivou a consulta da junta dos corretores de 19 de julho ultimo.—Adiado, devendo ser presente com o officio a que se refere.

DUVIDAS DO SR. DR. OFFICIAL-MAIOR.

Respectivamente á falta de procuração que legalisasse as assignaturas dos despachantes nas petições de Manoel Francisco Marques e José Joaquim Dias Fernandes Junior.—Procede a duvida e não seja entregue a carta antes de serem firmadas por Manoel Francisco Marques e José Joaquim Dias Fernandes Junior as petições de que trata a mesma duvida.

Porque estando encerrado o livro 5.º do registro textual dos distratos sociaes em vista do disposto no decreto n. 1394, deve Veriato Centeio Lopes apresentar duas certidões do mesmo theor da falleucia da firma extincta de Lopes & Paiva, caso este tribunal não entenda que a unica certidão apresentada deva ser lançada no livro avulso.—Seja lançada no livro avulso.

E finalmente, sendo o costume e estylo cobrar-se na secretaria a rubrica dos livros commerciaes exceptuadas as folhas do indice, e cobrando a recebedoria o sello com inclusão d'elle, devia o respectivo termo de encerramento ser feito na ultima folha rubricada, ou sellada.—O tribunal resolveu que não fosse rubricadas as folhas do indice, e que se lançasse o termo de encerramento na ultima folha rubricada.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

Papeis de Antonio Barbosa de Moraes Cabral.—O tribunal resolveu que á estes papeis se annexe a certidão de idade, com que Fortunato Benjamim Lins de Vasconcellos requereu o officio de agente de leilões na praça de Maceió.

Officio da junta dos corretores (adiado nas duas ultimas sessões).—Adiado.

Rehabilitação de Martinho de Oliveira Borges.—Adiada, por não ter comparecido o supplente Sá Leitão.

Sendo 11 horas e meia do dia e nada mais tendo vindo a despacho, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA, EM 28 DE AGOSTO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Miranda Leal, Candido Alcoforado, Olinto Bastos e Alvaro.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de [illegible] do corrente mez sob o n. 2588; e descripção Alves de Brito a 21 do dito mez sob o n. 2850.

JULGAMENTO.

Juizo especial do commercio : embargantes appellados exequentes os administradores da massa fallida de Amorim, Fragôso, Santos & C., embargado appellante executado Francisco José da Silva Guimarães ; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Miranda Leal e Olinto Bastos.—Foram desprezados os embargos.

Juizo especial do commercio : appellantes autores os curadores fiscaes da fallencia de Antonio José Gomes, appellado réo Joaquim José da Fonceca, juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Miranda Leal e Alvaro. Foi reformada a sentença appellada, sendo voto vencido o Sr. desembargador Accioli.

Juizo municipal e do commercio da cidade de Goyanna ; embargante appellado autor Ivo Antonio de Andrade Luna, embargado appellante réo José Joaquim da Silva Barreto ; juizes os Srs. Accioli, Silva Guimarães, Olinto Bastos e Miranda Leal. Foram recebidos os embargos, sendo voto vencido o Sr. desembargador Accioli.

Appellante João de Azevedo Pereira, appellada D. Isabel Baptista da Fonceca ; appellante Luiz José Pinto da Costa, appellado Theodoro Just ; appellante José Cesario de Mello, appellado João da Cunha Reis ; appellante João de Azevedo Pereira, appellado Antonio Gomes Pires ; appellante appellado Antonio Luiz dos Santos, appellante appellado Francisco Manoel Carneiro da Cunha ; appellante José Francisco do Rego Mello, appellados Simpson Broad & C. Adiados a pedido dos Srs. deputados.

Continuam sobre a mesa os feitos entre partes, embargantes José Barbosa de Carvalho e outro, embargado Antonio de Souza Braz ; appellante João do Rego Lima, appellado Bernardino Alves Barbosa.

AGGRAVO.

Juizo municipal e do commercio da villa do Cabo : aggravante José Paulo do Rego Barreto, aggravado o juizo.

O Exm. Sr. conselheiro presidente deu provimento.

Encerrou-se a sessão á uma hora da tarde.

COMMERCIO.

Seguros contra-fogo

COMPANHIA

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Lathan & C.

IMPERIAL

Companhia de seguros contra fogo.

AGENTES

S. P. JOHNSTON & C;
Rua da Senzala-nova n. 42.

SEGURO CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob Insurance Company.

Agentes :
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE AGOSTO. DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão 1ª sorte—544 rs. por kilo.

Algodão de Maceió 1ª sorte — 612 rs. por kilo posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0|0.

Apolices da divida publica — de 6 0|0 98 0|0.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 25 d., e do banco 24 7|8 d. por 1$000.

H. G. Stepple,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28. . .	681:003$521
Idem do dia 29.	47:720$012
	698:723$533

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas		314	
» » com generos		481	
			795
Volumes sahidos com fazendas		145	
» » com generos		546	
			691

Descarregam hoje 30 de agosto.

Vapor inglez—*Cognac*—mercadorias.

Despachos de exportação no dia 28 de agosto.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Douro*, para Soutampton carregaram : Henrique Wilmer 330 saccas com 23,960 1|2 kilos de algodão ; e para Lisboa, Antonio Alves Barbosa 2 meias barricas e 2 quartos com 211 kilos de assucar branco ; Manoel Carpinteiro 19 caixas com 23 kilos de doce secco ; e Eduardo Augusto Ignacio Moreira 1 caixa com 30 kilos de doce de goiaba em massa.

— Na barca ingleza *Brilhante*, para Liverpool, carregaram : Luiz José da Silva Guimarães 600 saccos com 45 000 kilos do assucar branco e 800 ditos com 60,000 ditos de dito mescavado ; Eduardo Augusto Ignacio Moreira 1 amarrado com 8 caixinhas com 400 charutos.

— Na barca franceza *Fidelite*, para o Havre, carregaram : E A. Burle & C. 1,000 couros verdes com 21,000 kilos.

Para os portos do interior.

— No hiate *Nova Esperança*, para o Aracaty, carregou : Jeronymo Bruno 22 barricas com 1,663 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 28. . .	39:633$802
Idem do dia 29.	2:142$094
	41:775$896

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 28. . .	61:882$262
Idem do dia 29.	994$808
	62:877$070

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 29.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor inglez *Douro*, de 1,875, toneladas, commandante Twaite, equipagem 117, carga differentes generos ; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Arroio Mallo*, capitão Victal José da Motta, carga assucar e outros generos.

Rio de Janeiro—Brigue norueguense *Valkyrien*, capitão Falkenberg, carga a mesma que trouxe de Westervik.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez *Douro*, commandante Twaito, com a mesma carga que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade, estarão em praça nos dias 25, 26, 28, 29 e 30 do corrente para serem arrematadas por quem maior preço offerecer as seguintes rendas : os alugueis das casas da praça da Independencia, ruas de João do Rego, Soledade, Imperial, das casinhas da ribeira [illegible] da Boa-vista, [illegible] dos açougues [illegible] freguezia, o bom[illegible] do deposito de aferição de pesos e medidas, e de 120 em ponta [illegible] farinha [illegible] legumes vendidos nos [illegible] publicos.

Paço da camara municipal do Recife, 24 de agosto de 1871.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pró-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em hasta publica nos dias 31 do corrente mez, e 7 e 14 do mez proximo vindouro, para serem arrematados por quem mais offerecer, por tempo de um anno : o aluguel do sobrado, sito no largo do Corpo Santo da cidade do Recife, por 700$; afferição de pesos e medidas 1:381$, sendo o arrematante obrigado a afferir os da mesma camara, sem indemnisação alguma ; coqueiros de producção, exceptuado dos [illegible] o [illegible] do proprietario 1:[illegible]$; capim de planta 825$; 500 rs. por cabeça de gado vacum 251$; mascates e boceteiras 72$; alugueis das casinhas da ribeira 71$; 400 rs. por cabeça de gado recolhido ao curral 28$; 120 rs. por [illegible] farinha e legumes 21$; 200 rs. por cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum 10$; e reparo do açougue por 7$000.

Os pretendentes deverão comparecer nos referidos dias com seus fiadores competentemente habilitados.

Paço da camara municipal de Olinda, 24 de agosto de 1871.

Manoel Antonio dos Passos e Silva,
Pró-presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

— Pela secretaria da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que no dia 2 de setembro proximo vindouro, as duas horas da tarde irão á praça para serem arrematados por quem por menos fizer os reparos de que precisa o edificio da alfandega desta provincia orçados em um conto oitocentos e vinte e sete mil seiscentos e cincoenta reis, conforme o orçamento, o qual será franqueado na mesma secretaria aos pretendentes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 26 de agosto de 1871.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de João da Silva Regadas, me foi derigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Diz, João da Silva Regadas, que quer fazer citar a Marques Barros & C., Hermenegildo de Souza Lobo e Francisco João de Barros, sendo a firma social Marques, Barros & C., na pessoa de seu curador fiscal, visto achar-se hoje fallida, para na primeira audiencia deste juizo fallarem aos termos de uma acção ordinaria, na qual o supplicante lhes pede pagamento da quantia de 3:712$120 e os juros estipulados, importancia da lettra junta, já vencida e devidamente protestada, abatendo-se, dessa a de 1:500$000, que em 2 de janeiro do corrente anno, recebeu o supplicante por conta daquelle debito, ficando os supplicados desde logo citados para os demais termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revelia e custas.

E, como quer que seja o supplicado Hermenegildo de Souza Lobo, morador no termo de Mamanguape, provincia da Parahyba, e o supplicante Francisco João de Barros se acha auzente em lugar incerto e não sabido, requer a V. S. se digne mandar passar carta precatoria para ás justiças commerciaes do referido termo, afim de ser alli citado para acção de que se trata, quanto a este admittir o supplicante a justificar a fallada auzencia em dia por V. S. designado para ter lugar a sua citação por editaes tudo na forma da lei e do estylo.—Pede a V. S. deferimento.—E. R. M.

Estava sellada com o sello de estampilha na importancia de duzentos rs. legalmente inutilisada da forma seguinte :

Recife, 17 de julho de 1871.—O advogado, Sena Dias.

No qual dei o despacho seguinte:—Destribuida citem-se os supplicados passando-se a carta precatoria requerida, e justificando-se em qualquer dia auzencia de Francisco João de Barros. Recife 17 de julho de 1871.—Barros de Lacerda.

Em virtude deste meu despacho fôra a mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos, subiram a minha conclusão, e nelles proferi a sentença do theor seguinte :

Proceda a justificação da auzencia de Francisco João de Barros, e por editaes com 30 dias de praso, affixados nos lugares do costume e publicados pelos jornaes, seja elle citado como se requer a folhas duas. Custas ex-causa.

Recife, 24 de julho do 1871.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Por força desta minha sentença o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado á Francisco João de Barros, para que compareça neste juizo dentro do dito praso afim de allegar o que for de direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco 28 de julho de 1871.

Recife, 29 de julho de 1871.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, subscrevi.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 reis.—V. S. S. ex-causa.—Barros de Lacerda.

— De ordem do Sr. inspector da alfandega intima-se ao Sr. Thomaz Antonio Guimarães, consignatario do hiate nacional *S. João Baptista* (onde quer que se ache, visto não ter sido encontrado nesta cidade) para que no praso de 30 dias, venha satisfazer nesta repartição da quantia de 585$025 rs., em que importam os direitos de exportação dos generos de producção nacional, que deste porto conduzio para o de Mossoró o dito hiate em 6 de setembro de 1869, visto não ter apresentado o certificado da effectiva descarga dos generos no porto de seu destino, e haver experado o praso que na forma do artigo 645 do regulamento de 19 de setembro de 1860, lhe fôra para isso marcado.

2.ª secção, 29 de agosto de 1871.

Servindo de chefe,
Ricardo Pereira de Faria.

DECLARAÇÕES.

Inspecção de saude publica em 26 de agosto de 1871.

A bem do serviço publico, avisa-se a todos os Srs. boticarios e pharmaceuticos estabelecidos nesta cidade, que lhes fica marcado o prazo de oito dias para apresentarem nesta repartição o titulo pelo qual exercem a arte de pharmacia, assim como a licença que obtiveram para abrirem taes estabelecimentos, e não o fazendo se procederá contra elles na fórma do art. 25 e subsequentes do regulamento de 29 de setembro de 1851.

O inspector da saude publica,
Dr. Lobo Moscoso.

Consulado de Portugal

Convidam-se os credores do fallecido subdito portuguez Domingos Henriques dos Santos, a apresentarem nesse consulado as suas contas para serem verificadas e pagas.

— Pela secretaria da thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco se faz publico que João Christiane, allegando com annuncios feitos no *Diario de Pernambuco* terem sido consumidas no incendio que teve lugar na noite de 28 de dezembro de 1870 no predio de sua propriedade n. 44, onde residia e tinha seu estabelecimento, sito á rua do Barão da Victoria do bairro de Santo Antonio desta cidade, duas apolices da divida publica de conto de réis cada uma, de juros de 6 0|0 ao anno ns. 2828 e 4881 da emissão do anno de 1834 requerendo á thesouraria para requisitar da caixa da administração outras apolices das mesmas quantias e numeros na fórma da lei de 15 de novembro de 1827, o que a mesma thesouraria passará a cumprir.

Havendo porém qualquer individuo que dentro de um mez, a contar da data do presente annuncio se apresente nesta repartição com as referidas apolices, mostrando te-las recebido em hypotheca ou outro qualquer titulo, se não dará outras apolices ao supplicante, pois que no caso allegado da perda de [illegible] absoluta annullação da primeira. E, para constar se fez o presente annuncio.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 26 de agosto de 1871.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Azeite de Peixe (travessa da Madre Deos)	
Sobrado n. 1.	1:211$000
Rua de Pedro Ivo [illegible]	
Casa terrea n. 63.	200$000
Idem n. 47.	180$000
Rua do Cabugá.	
Idem n. 28	320$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26 . . .	362$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 73	211$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n. 64	210$000
Rua da Cadeia Velha.	
Casa terrea n. 32.	360$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36.	191$000
Rua da Roda.	
Casa terrea n. 3.	180$000
Idem n. 5.	163$000
Idem n. 7.	161$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 21	116$000
Idem n. 29	183$000
Largo do Paraizo.	
Loja da frente do sobrado n. 29. . .	192$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17.	232$000
Rua de Gervazio Pires.	
Casa terrea n. 39.	146$000
Rua de S. Jorge (Pilar).	
Casa terrea n. 95.	240$000
Idem n. 103	151$000
Idem n. 102	203$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de agosto de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Sabbado 2 de setembro depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, é a arrematação de uma casa, e um terreno no lugar da Casa Forte ; tudo avaliado por 730$000 penhorados ditos bens a José Francisco Carneiro e sua mulher, cuja arrematação ficou transferida do dia 23, por ter o executado requerido para pagar e não pagou.

— No dia 2 de setembro, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, vai a praça para ser arrematada, a casa terrea meia-agua sita na travessa do caes do Capibaribe, por detrás da casa com o n. 2 da rua da Concordia, cuja casa é a penultima da dita travessa, a qual tem uma sala, dous quartos e cosinha dentro, em solo foreiro, avaliada em 500$000 rs., penhorada a João Manoel de Siqueira e sua mulher, por execução que contra os mesmos encaminha D. Maria Joaquina de Oliveira Campos.

THEATRO SANTO ANTONIO

SOCIEDADE EMPREZARIA

ZARZUELA HESPANHOLA

Recita extraordinaria.

Quinta-feira 31 do corrente.

Subirá á scena a muito linda e applaudida zarzuela em tres actos, musica do maestro Barbieri, e poema do Exm. Sr. D. Ventura de la Vega, intitulada.

JUGAR CON FUEGO

Personagens.

Duqueza de Medina. .	D. Maria de las Dolores.
Condessa de Bornos. . . .	D. Christiña Aguilar.
Duque d'Albuquerque. .	Sr. Evangelista.
Marquez de Caravaca. .	Sr. Ortiz.
Feliz	Sr. Monsalvez.
Antonio	Sr. Dias.
Mordomo 1.º.	Sr. Medino.
Idem 2.º	Sr. Conde.
Idem 3.º.	Sr. Garcia.
O tambor-mor dos loucos.	Sr Torres.
Um enfermeiro (guarda dos doudos)	Sr. Ventura.

Damas, cavalleiros, cortesans, loucos e aguazis.

A scena passa-se em Madrid em 175...

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro.

Preços os do costume.

Principiará as 8 1/2 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO

Recita extraordinaria

Sabbado 2 de setembro

Offerecida pela sociedade dramatica particular

Recreio Campestre

A eximia actriz

D JESUINA MONTANI DE-GIOVANNI

PROGRAMMA

Primeira representação do interessante drama em 4 actos original brasileiro do Dr. Carneiro Vilella, dedicado a mencionada actriz como testemunho de homenagem ao talento e á arte intitulado

GABRIELLA

Personagens.

Leonardo	50 annos
Arthur	25 «
Gabriella	18 «
Samuel	28 «
Dr. Victor	40 «
Amaro	27 «
Casusinha	24 «
André	26 «
Alipio, creado	60 «
Ambrozio, idem	55 «

A acção passa-se em Pernambuco. Epocha actualidade.

Denominação dos actos

1.º A caçada.
2.º A carta.
3.º O segredo.
4.º O triumpho.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em 1 acto.

OS DOUS SURDOS

Personagens.

Raymundo.
Christina.
Alfredo.
Francisco.
Um guarda.
Um jardineiro.

Tomam parte no divertimento a Sra. D. Jesuina e os socios de scena.

Os bilhetes acham-se em poder da commissão na rua das Cruzes n. 35.

N. B. Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos, tocando em todos os pontos do costume.

Principiará ás 8 1|2 horas.

THEATRO DA ZARZUELA

NO

Campo das Princezas

QUARTA-FEIRA 30 DE AGOSTO.

Grandioso concerto vocal e instrumental em beneficio do artista

COLÁS

PROGRAMMA

1.ª parte.

LA COLEGIALA

Zarzuela em um acto, exibida pelos Srs. Granados, D. Maria Castillo e D. Luiza Lartyllair e Flaviano.

2.ª parte.

Brilhante festival pela orchestra que será composta com 40 professores e a banda marcial do corpo de policia.

1.º Symphonia do STABAT MATER do immortal maestro Rossini, arranjada pelo maestro Mercadante.

2.º Grandiosa phantazia de piano com acompanhamento de orchestra, arranjada dos melhores motivos da opera : A FILHA DO REGIMENTO executada pelo habil, sympathico e festejado maestro Julio Poppe.

3.º Marcha solemne intitulada —1.º DE DEZEMBRO DE 1640— composta, offerecida e dedicada a illustre associação do Gabinete Portuguez de Leitura pelo beneficiado por cujo motivo teve a honra de merecer o titulo de socio honorario do mesmo gabinete exibida em conjunto pela orchestra e a banda marcial do corpo de policia.

4.º Polka —Os passarinhos do Mato— composição do maestro Poppe.

5.º Final do 4º acto da opera —Il Trovatore— executada pela banda.

6.º Grande symphonia dedicada a Italia pelo maestro Mercadante, intitulada —Garibaldi—

3.ª parte.

1.º Rondo da applaudidissima opera —Campanone— cantada pela eximia artista a Sra. D. Maria Castillo.

2.º O carnaval de Veneza exibido na flauta pelo distincto e habil professor o Sr. Candido Filho.

3.º Um bello passo de dansa pela Sra. D. Victorina Fuoco.

4.º —Pommada—Graciosa conçoneta (a pedido) cantada pelo habil e sympathico artista o Sr. Carlos Hurbain.

Colás, que, tendo recebido sempre inequivocas provas de sympathia do illustrado publico pernambucano, ainda mais uma vez pede a esse generoso publico a protecção que sôe sempre e indistinctamente á todos que á elle recorre.

Outrosim, antecipa desde já os seus sinceros e cordeaes agradecimentos a seus collegas e irmãos d'arte os senhores Julio Poppe, Charles Hurbain, D. Maria Castillo, D. Luiza Lartillair, Granados, Candido Filho, e Mme. Fuoco.

Haverá um trem espacial depois do espectaculo.

Principiará as 8 1/2.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Giquiá*, commandante Macedo, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

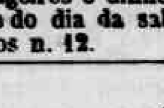

O vapor *Pirapama*, commandante Macedo, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 30, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1 de setembro é esperado dos portos do sul o vapor americano *Merrimack*, o qual depois da demora do costume, seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Rio Grande do sul pelo Rio de Janeiro.

Para os indicados portos segue por estes dias o patacho nacional *Maria Emilia*, por já ter quasi completo o carregamento . o resto que lhe falta recebe-se por modico preço ; a tratar a rua do Vigario n. 14, primeiro andar, escriptorio de José Lopes Davim.

PARA'

por Maranhão pretende sahir com brevidade o hiate *D. Luiza* : a tratar-se com Gomes de Mattos Irmãos.

BAHIA

Segue para o porto acima com a maior brevidade possivel por estar com a maior parte da carga o hiate nacional *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna : á tratar com Tasso Irmãos & C. rua do Amorim n. 37.

PORTO.

Para o indicado porto pretende seguir com pouca demora a veleira e bem conhecida barca portugueza *Social* por ter parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 5.

PARA

MARANHÃO

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

Barcaça a venda

Vende-se a barcaça *Diana*, de lote de 800 saccas ou 4,000 arrobas, é bastante nova, muito veleira, e acha-se bem apparelhada : a tratar na rua do Marquez de Olinda, outr'ora rua da Cadeia numero 19.

LEILÕES.

LEILAÕ

DE

JOIAS

Em continuação.

Ao correr do martello para liquidação—Julio Isaac, fará leilão para final liquidação de todas as cautellas vencidas e dadas em penhor por intervenção do agente Martins, constando de excellentes relogios de ouro (patente) e de prata, salvas, colheres de dita, adereços, pulseiras, voltas de perolas, trancelins, correntes, relogios para senhoras e uma grande quantidade de objectos de ouro, que serão vendidos para liquidação e pelo maior preço.

HOJE

Quarta-feira 30 do corrente.

No primeiro andar do sobrado n. 2 da travessa da rua das Cruzes, as 11 horas do dia

LEILAÕ

DE

Moveis. louça, vidros, crystaes e obras de prata do Porto.

No 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 17, em frente do convento de S. Francisco.

A SABER :

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braço, e 12 de guarnição, 2 candieiros a gaz (finos) 6 jarros para flôres, tapetes e escarradeiras.

Uma cama franceza de jacarandá perfeita, 1 toilet, 1 lavatorio, com espelho, 1 guarda-vestido de amarello, 1 cabide, 1 commoda e 1 marqueza.

Salvas, crystaes, colheres, bules, faqueiros e outros objectos de prata.

Um mobilia de faia branca, 1 meza elastica, 1 guarda louça, 2 appatadores pés torneados, 18 cadeiras, louça para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas e muitos outros objectos de casa de familia.

HOJE

O agente Pinto encarregado por uma familia que mudou de residencia levará á leilão os moveis, louça vidros e mais objectos acima descriptos, existentes no 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 17, em que morou o Dr. Teixeira de Sá.

O leilão principiará ás 10 horas.

LEILAÕ

DE

Uma mobilia de jacarandá, contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consollos, jardineira com pedra marmore e 1 sofá, uma dita de faia com as mesmas peças, cadeiras de balanço americanas, cadeiras avulsas, 1 cama de jacarandá, 1 marquezão, toilet de jacarandá, bancas de mogno para cabeceira, bancas para jogo, lavatorios de mogno com pedra, 1 espelho, toilet para homem, cama para crianças e muitos outros objectos usados que estarão presentes no acto do leilão.

Quinta-feira 31 do corrente.

O agente Martins, fará leilão dos moveis acima, os quaes se acham muito bem conservados, no armazem n. 30 da rua das Cruzes as 11 horas do dia.

LEILAÕ

DE

Porção de massas, arroz, castanhas pilladas, vinho encaxotado, phosphoros, pedras marmores e lavradas, e 1 caixas com galochas.

A 31 do corrente.

O agente Oliveira, fará leilão por ordem do Exm. barão da Soledade, na qualidade de vice-consul da Italia nesta cidade, e consignatario da barca italiana *Tiroló*, e por conta e risco de quem pertencer, precedida a autorisação d'alfandega e com assistencia de um empregado fiscal desta repartição e do mesmo Sr. vice-consul, dos generos supra indicados, sendo parte do carregamento da referida barca, e dos quaes vender-se-hão quantos bastem para occorrer ás despezas provenientes da sua arribada á este porto com agoa aberta

Quinta-feira

ás 10 horas da manhã em ponto, no armazem alfandegado, trapiche da companhia Pernambucana, largo do Corpo Santo.

LEILAÕ

DE

vinho xerez em barris

Dia 1º de setembro

Por mandado do Illm. do Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de João Francisco Borges Ferreira, o agente Oliveira fará leilão de 29 barris de vinho xerez pertencentes á mesma massa.

Sexta-feira

ás 11 horas da manhã, no armazem, Trapixe Barbosa, largo do Corpo Santo, defronte da igreja.

AVISOS DIVERSOS

— Na noite de domingo para amanhecer hontem os larapios entráram no quintal de uma casa da rua do Coronel Suassuna e levaram uma soffrivel trouxa de roupa, entre cobertas de chita, diversas peças de roupa de senhora, diversas fronhas, em algumas das quaes levou as iniciaes em caracter manuscripto A. A. e n'uma coberta encarnada as T. A., diversos pares de meias, 4 grandes e excellentes taxos de cobre, 2 com o peso, um de 26 libras e outro de 20 a 22, e os dous outros com o peso de 10 a 12 libras cada um, e mais umas galinhas. Os ladrões foram munidos de uma escada, da qual se serviram não só para galgar o muro que da rua do Alecrim deita para um grande deposito de canos da companhia drainage, donde por cima de uma grande pilha de canos que está adherida ao muro do quintal roubado, passaram-na para este, deixando-o limpo da roupa, dos taxos e galinhas, que não darão magro caldo. A escada, pelos signaes indeleveis que deixou dos dous pés, deu lugar a que se saiba que ella tem de largura, medida das superficies externas de suas pernas, 26 1|2 deci : e das superficies internas ou comprimento das travessas 17 deci : occorrendo á mesma a circumstancia de ter um dos pés que são roliços, mais grosso que o outro, aquelle com o diametro de 52 deci : e o outro de 4 deci : o pé do ladrão que desceu não pareceu que desconhece sapatos, é apalhetado e medi 24 a 25 deci : a quem chegar o conhecimento daquelles ou de alguns dos objectos, querendo declarar onde se acham, promette-se não só segredo para quem os noticie, como recompensa generosa, recebera na mesma rua, casa n. 66.

ATTENÇÃO

Os senhores abaixo mencionados são rogados á vir á rua do Apollo n. 4, a negocio de interesse reciproco.

Luiz de Oliveira Lima Junior.
Silvestre Pantaleão.
Francisco de Sá Barreto.
Francisco de Assis Mello.
Paulino Rigueira.
Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque.
Dr. João Guimarães.
Capitão José Avelino da Silva Jaques.
Joaquim Pacifico de Arruda Camara.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessôas : a tratar na rua Direita n. 3, primeiro andar.

Despedida

Manoel José da Costa Pereira não tendo tempo para se despedir pessoalmente de todas as pessoas de seu conhecimento, pede-lhes portanto desculpa e promptifica o seu prestimo na Europa para onde segue.

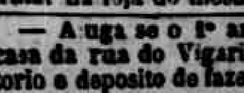

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pequena familia : na rua da Conceição n. 37, na Boa-Vista.

Segundo andar.

Aluga-se na rua Barão da Victoria n. 38 : a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se o 1º andar e os dous armazens da casa da rua do Vigario n. 3, proprio para escriptorio e deposito de fazendas por ter grandes acommodações : a tratar com Manoel Alves Guerra, pai ou filho.

TRILHOS URBANOS

Recife á Olinda e Beberibe.

Em consequencia de não se ter hoje reunido numero legal, são de novamente convidados os senhores accionistas para o dia 10 de setembro proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, no lugar do costume, afim de continuar a discussão da reforma dos estatutos.

Recife 29 de agosto de 1871.

O 1º secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

— Na thesouraria das loterias precisa-se alugar um moleque de 12 a 16 annos para serviço de casa de familia.

AO PUBLICO

O abaixo assignado, thesoureiro da irmandade da Senhora Sant'Anna desta cidade, declara pelo presente que se acham liquidadas todas as contas tendentes a festa da mesma Senhora que teve lugar no domingo 27 do corrente e se por acaso alguem se julgar credor de dita festa, apresente-se no praso de 3 dias, que será immediatamente pago, á rua do Imperador n. 22.

Recife, 29 de agosto de 1871.

O thesoureiro,
Manoel Duarte Vieira Junior.

AMA Precisa-se de uma para todo o serviço de casa de pequena familia: na rua de S. Jorge n. 139.

Dr. Antonio Pires Ferreira,

O Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, convida aos seus amigos e os do fallecido seu cunhado Dr. Antonio Pires Ferreira, á assistirem a algumas missas que manda celebrar pelo eterno repouso deste, na matriz de Santo Antonio as 8 horas da manhã do dia 1º de setembro, trigesimo do passamento do ditto seu cunhado.

Por tão piedoso obsequio se considerará assás grato.

Precisa-se de uma ama para todo serviço, na Capunga, para casa de pequena familia: á tratar na rua de Hortas n. 120.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pessoa: no pateo do Terço n. 63, padaria, se dirá quem precisa

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para caixeiro de taberna, preferindo-se portuguez embora não tenha pratica: na rua Imperial numero 181.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio que quem se julgar credor de qualquer titulo relativo á taberna sita ao largo da Ribeira n. 1, apresente se no praso de oito dias para ser conferido e pago, pois julgam nada dever a dita firma.

João José da Silveira & C.

— Aluga-se a casa n. 63 na rua da Palma, com bons commodos, cacimba, quintal e muito fresca: a entender-se com o Dr. Christovão Xavier Lopes, na rua da Imperatriz n. 42, 2º andar.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em um bilhete inteiro de n. 2168, a sorte de 100$000 em dous de n. 1381 e um quarto de n. 155 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (205), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias em beneficio da igreja matriz de S. Lourenço da Matta, que será extrahida no dia terça-feira 5 de setembro do corrente anno.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

Superiores cigarros do Rio de Janeiro.

Domingos Alves Matheus, unico agente nesta provincia da fabrica imperial de cigarros de S. João de Nitherohy, estabelecida no Rio de Janeiro, tem sempre um completo sortimento de todos os cigarros, fumo picado e em latas. Tem igualmente os afamados cigarros Conde d'Eu, feitos com magnifico papel de palha de milho e fumo superior. Para governo de seus freguezes, que tem estabelecido depositos filiaes, nas casas dos Srs. Thomaz Francisco de Salles Rosa e Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, no bairro do Recife, e todo quanto for vendido em outras casas com a firma de Souza Novaes & C. são falsificados.

Balaios cêstas e brinquedos

Chegou para a rua Duque de Caxias antiga do queimado n. 111 um lindo sortimento de objectos finos de palha como sejam cestinhas para meninas balaios para costuras, ditas para pão na mesa, ditos para facas, ditos para fructas, ditos para outros muitos misteres, maracaes para crianças e grande sortimento de calungas e brinquedos para entreter crianças com pouco dinheiro.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna: á tratar na rua da Aurora n. 33.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba engommar bem e cozer: na rua da Aurora n. 40.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua estreita do Rosario n. 14, loja

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de familia: na rua da Conceição da Boa-Vista n. 3.

CASAS

Aluga-se o primeiro, segundo andares e sobresotão da casa n. 6, cita a rua do Livramento: á tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se

O 2.º andar da casa da praça do Conde d'Eu, tendo sotão, 9 quartos, 3 salas e muito fresca, pintado de novo e forrada á papel: a tratar com José Henrique da Silva Guimarães na Soledade n. 29, ou a rua das Cruzes n. 38. 1º andar.

— ALUGA-SE o terceiro andar da casa da rua do Imperador n. 45: a tratar á rua do Commercio n. 10.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para cozinhar e lavar: a tratar na rua Marquez de Olinda, no 2º andar do sobrado numero 31.

Caixeiro

N rua da Imperatriz n. 23 precisa-se de um caixeiro de inteira pratica de taberna e que dê fiador de sua conducta.

D. Anna Alexandrina de Avellar Chaves, José M. S. de Avellar, Manoel J. S. de Avellar e o bacharel Joaquim T. S. de Avellar, convidam não só a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade, como tambem a de seu presado esposo e cunhado, o finado Dr. Wenceslao Garcia Chaves para assistirem a algumas missas que por alma do mesmo mandam rezar na igreja da Santa Cruz, pelas 7 horas da manhã do dia 31 do corrente, primeiro anniversario de seu infausto passamento; e por tão caridoso obsequio desde já protestam sua eterna gratidão.

Novo Atheneu.

Por ordem da directoria convido a todos os Srs. socios não só effectivos como honorarios assim como aos parentes e amigos do nosso consocio honorario fallecido na Bahia, Dr. Antonio de Castro Alves para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma, a sociedade tem de mandar celebrar, quinta-feira 31 as 8 horas da manhã na matriz de Santo Antonio.

Recife 25 de agosto de 1871.

O 1º secretario,
Eduardo Jayme G. de Araujo

AMA Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 40. padaria.

— Aluga-se uma casa com muitos commodos e quintal murado, na Capunga, rua das Creoulas n. 61: á tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama: na rua Nova n. 6, sendo o serviço comprar e cozinhar.

NOVIDADE.

A loja do Papagaio acaba de receber um completo sortimento de sedas lavradas de uma só côr; assim como um explendido sortimento de poupelinas de seda, tanto um como outro são de lavrores inteiramente novos, e as côres são as mais delicadas que até hoje tem apparecido neste mercado, seu preço é tão commodo que não ha quem deixe de comprar: na rua da Imperatriz n. 40, esquina da rua Sete de Setembro, antigo beco dos Ferreiros, loja de Mendes & Carvalho.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José de Recife.

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos á comparecerem domingo 3 de setembro as 11 horas da manhã, no respectivo consistorio afim de proceder-se á eleição do juiz, vago pelo fallecimento do irmão Antonio Moreira de Mendonça.

Consistorio da matriz de S. José, 28 de agosto de 1871.

O escrivão interino,
C. C. Campello.

CONVITE

Companhia de edificações urbanas ruraes, compras de terrenos etc.

Os Srs. subscriptores para a fundação dessa utilitaria companhia, são convidados a reunirem-se no dia 1º de setembro ao meio dia, no escriptorio do Sr Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, rua do queimado n. 79, entrada pela praça de Pedro II, para nesta primeira sessão de assembléa geral constituir e dar logo andamento a dita companhia.

Pernambuco, 28 de agosto de 1871.

O encorporador da companhia,
F. M. Duprat.

Antonio da Silva Maia

Bernardino José da Silva, testamenteiro do fallecido Antonio da Silva Maia, cordialmente agradece a todas as pessoas que assistiram ao enterro do mesmo finado e o acompanharam até o cemiterio; e de novo os convida para a missa do setimo dia, a qual terá lugar na ordem terceira de S. Francisco pelas 7 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, pelo que será eternamente grato.

— Precisa-se de um menino para caixeiro: na rua de Hortas n. 1.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta para uma familia estrangeira: na rua da Imperatriz n. 9, loja.

— Precisa-se arrendar um engenho moente e corrente, perto desta praça, de bons partidos e perto do engenho: quem o tiver e queira arrendar annuncie por este *Diario*, ou dirija-se á rua da Aurora n. 26, que achará com quem tratar.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2415 com 800$000, um quarto n. 1381 com 100$000, um quarto n. 155 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (205ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias, a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta (206ª), que se extrahirá terça-feira 5 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

O PRESIDENTE UNIVERSAL.

O *nosso deixai que vos diga*, marcha de decepção em decepção. Ha poucos dias que lhe poseram a *calva cabelluda* á mostra; todavia presiste em querer ser reeleito V..., a despeito da opposição que encontra, empenhando-se para isso com o *Leitão do Rio*. E' até onde o Basto intelecto do nosso bojudo presidente, *per gratia pecunia* póde chegar com sua impofia.

Isto, de que elle é presidente *per gratia pecuniæ* dizem-no os *lasaroni* engraixadores.

E o seu *alter ego* inglez; o homem das gerarchias *pegasas*, o que pretenderá na eleição?

Se os *Calenderes* estivessem aqui estabelecidos o inglez seria o seu *grão-vizir*; e o presidente de *tuti e quanti*, o Dr. Carlos Martinho Desalborado.

Isto de ur. não lhe é cabivel, como, todavia, é *desalborado* deixemos passar.

Desalborado anda elle ha dias com certos negocios do G... que ficam para quando estejamos com mais pachorra.

PEDIDO

ao Sr. Theo Justo que foi negociante nesta praça, a entender-se com o abaixo assignado sobre a encommenda do vapor feita a 18 de abril de 1870. O mesmo abaixo assignado deseja saber a morada da Sra. D. Maria Joaquina Borge Leal, a negocio.

Caetano José Mendes.

CAIXEIRO.

Ainda se precisa de um caixeiro portuguez: na taberna do pateo da Ribeira n. 13

Attenção.

O Dr. Francisco ... tendo ... de vir á rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 61, realisar o que prometteu desde o dia 25 de julho.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 46 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumpriu, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

Attenção

Um rapaz brasileiro que tem boa letra e que sabe algumas operações de contas, e que tem alguma pratica de taberna, se offerece para caixeiro de alguma casa de negocio, dando fiador a sua conducta: nesta typographia se dirá.

AO PUBLICO

Tendo mudado a minha residencia para Apipucos tenho a honra de indicar as casas dos Srs. J. Rhigas successor de J. Vianes, rua do Imperador n. 55, ou a do Sr. Victor Préalle, rua do Duque de Caxias n. 6, como aquellas que graciosamente se prestam a transmittir-me qualquer recado escripto ou verbal.

Gustavo Wertheimer.

Flores e grinaldas

A chapeleria imperial a rua Primeiro de Março n. 6, acaba de receber um lindo sortimento de flores e grinaldas; assim como chapéos da ultima moda para homem e Senhoras.

Medico

Dr. Gustavo Adolpho Walbaum póde ser procurado todos os dias, por agora, na pharmacia franceza de Maurer & C.: na rua Nova n. 25, de 10 horas da manhã até uma hora da tarde.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

Attençao

Pede-se aos abaixo declarados terem a bondade de vir na rua de Pedro Affonso n. 44 (outr'ora da Praia) a negocio de seus interesses.

Antonio Lins de Albuquerque.
Bernardo Cardoso Moreira & C.
Bastos & Amorim.
Therencio Albano Ferreira.
Francisco Marques Lemos Ribeiro.
Manoel Mereira de Lemos Junior.
João Ferreira Carvalho.
João José Gomes dos Santos.
José Nunes de Paula.
João da Silva Coimbra.
Francisco Florencio da Silva Grillo.
Antonio Lopes chaves.
Antonio de Mello Rodrigues Loureiro.
José Antonio de Gusmão.
Joaquim Antonio de Souza.
Manoel Antonio de Souza Ribeiro.
Alberto Jacintho de Souza.
João de Souza Nunes Pinto Amorim.
Narciso José Francisco Paranhos.
Augusto José dos Santos Miranda.
Henrique Manoel da Silva.
José Maria Gomes Ribeiro.
João Antonio de Mattos Abreu.
João Fernandes de Oliveira Gamito.
Antonio de Souza Junior.
Antonio Soares Meirelles.
Candido Fujo de Mello.
João Valentim Dias Villela.
José Gabriel Gomes.

Extracto de carne

Do Dr. Ubatuba

Fabrica de pedras brancas na provincia do Rio Grande do Sul.

Em latas de 2, 4, 8 e 16 onças. Unico deposito em Pernambuco, na pharmacia americana de Ferreira Maia & C.: á rua Duque de Caxias numero 57.

CONFRARIA DA SANTA CRUZ.

De ordem da mesa geral da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da Santa Cruz, convido a todos os irmãos confrades, a reunirem-se no consistorio da nossa igreja pelas 9 horas da manhã do dia 3 de setembro vindouro para em mesa geral deliberar-se acerca da proposta feita em sessão de 13 do corrente, por um irmão confrade para ser vendido, e o seu producto aplicado em apolices do governo, o terreno beneficiado que possue a confraria no fundo da mesma igreja.

Recife, 24 de agosto de 1871.

O escrivão,
Theodoro José Tavares.

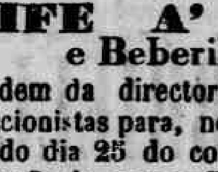

TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA e Beberibe.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas para, no prazo de 8 dias a contar do dia 25 do corrente, realisarem a 9ª prestação de suas acções, da 2ª emissão, na razão de 10 %.

Para esse fim será o Sr. thesoureiro encontrado no escriptorio da companhia, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde de todos os dias uteis.

João Joaquim Alves.
1º secretario.

SITIO

Precisa-se alugar ou arrendar um sitio e casa para pouca familia, preferindo-se nos seguintes arrabaldes; Afflictos, Rosarinho, Espinheiro, Encanamento e em qualquer lugar destas immediações que não exceda a uma legua de distancia da cidade: quem o tiver dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 11, que achará com quem tratar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa: a tratar na rua de S. Francisco n. 39.

25$000

Paga-se 25$ mensaes por uma escrava que engomme bem e faça mais algum serviço, tendo boa conducta: na rua do Pires, sobrado n. 28.

— Bento José da Costa propõe-se a receber em seus armazens alfandegados do caes do Ramos as saccas de lã que alli quizerem depositar, obrigando-se a fazer por sua conta o seguro contra fogo, e responsabilisa-se pela conservação e entrega do que para lá for.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua de Hortas n. 1.

— Por deliberação da actual mesa regedora da irmandade de N. S. da Soledade erecta em sua igreja na freguezia da Boa-Vista, convida aos irmãos das transactas mesas regedoras, para o dia 29 do corrente, as 4 horas da tarde, reunir-se nesse consistorio, e em mesa conjuncta deliberar-se ácerca do que dispõe o § 2º do art. 46 do compromisso.

Consistorio da irmandade de N. S. da Soledade 24 de agosto de 1871.

O escrivão,
Manoel Barbosa de Araujo.

PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER

Para a cura radical e certa de todas as molestias da garganta e do peito, constipações, tosses, bronchites, defluxos, rouquidão, coqueluche, angina, etc.

Este xarope peitoral é o resultado de longos annos de estudo por um dos primeiros medicos da America do Norte e de experiencias minuciosas nos principaes hospitaes do mundo; é receitado pelos medicos mais distinctos do seculo actual, e é digno de toda a confiança: 1º *por ser efficaz*, alcançando com uma certeza infallivel o assento da molestia; 2º, por ser *innocente* e *applicavel a qualquer pessoa* de qualquer idade ou sexo, ao homem robusto ou á criança da mais tenra idade, e não ser perigoso se fôr tomado, por acaso, em grande quantidade; e 3º por *não ser secreto*, pois qualquer medico póde obter a formula de sua composição, dirigindo-se pessoalmente, ou por carta, aos agentes geraes, rua do Visconde de Inhauma n. 81, Rio de Janeiro

A grande fama que tem grangeado este remedio, devido ás admiraveis curas da phtysica pulmonar, molestia esta tão penosa e fatal em suas consequencias que aquelles que são atacados dos primeiros symptomas devem ser tratados o mais cêdo possivel, e o primeiro remedio que applique, deverá ser efficaz, pois não ha tempo de fazerem-se experiencias. As pessoas atacadas da phtysica geralmente fazem pouco caso de seu mal, até que seja tarde para cura-la; nesta, mais do que em qualquer outra cousa, tem sua origem o predominio extenso e fatal de uma molestia que mostra os seus estragos com innumeros e assombrosos casos na estatistica da mortandade. Milhares de casos de molestias pulmonares que tinham zombado de todos os recursos da sciencia, tem sido curados radicalmente com o uso do

Peitoral de cereja do Dr. Ayer

Comtudo é dever de todos combater esta terrivel molestia no seu principio, bem como todos os males que podem conduzir a ella, como tosses, resfrialdades, defluxos, dôr de garganta e bronchites; qualquer rouquidão deve ser tratada immediatamente. A experiencia mostra-nos que o *Peitoral de cereja de Ayer* cura todos estes padecimentos, quasi sem excepção, e raro é o lugar nos paizes onde é conhecido, que não tenha numerosos exemplos de curas feitas por elle. Se se póde prestar fé ao que homens de todas as classes affirmam do que elle tem feito; se podemos acreditar em nossos proprios sentidos, quando vemos as perigosas affecções do pulmão cederem a elle; se podemos crer no testemunho de intelligentes facultativos, cuja obrigação é conservar os factos; e finalmente, se é permittido acreditar em cousa alguma, está incontestavelmente provado, que este remedio cura todas as classes de molestias ácima designadas melhor do que todos aquelles até hoje conhecidos. Bastam unicamente as suas virtudes intrinsecas, e o incontestavel bem que tem feito á milhares de doentes, para que surgisse e se sustentasse a reputação de que goza. Emquanto que muitos outros remedios inferiores a este, e que foram acolhidos pelo vulgo, falharam e foram depois abandonados; este, tem ganho amigos pela experiencia, e pelos beneficios que tem prodigalisado aos afflictos que a elle tem recorrido, e que nunca poderão esquecer as maravilhosas curas obtidas, porque são numerosos de mais, para serem olvidadas. Nenhuma casa de familia deve estar sem um vidro deste xarope á mão; pois nos *ataques repentinos de angina*, de *croup* e nos paroxismos da *coqueluche* a que estão sujeitas as crianças, não ha tempo de chamar um medico, nem de fazer remedios, e este xarope allivia immediatamente, isentando a criança do perigo.

AVISO.—As preparações do Dr. Ayer são preparadas com especial attenção ao clima dos tropicos, e tem *modificações importantes* sobre as que são feitas para outros paizes.

Portanto, o publico deverá notar, e com cuidado, para que não seja *sordidamente* enganado, que os remedios de Ayer, preparados *exclusivamente* para o Brasil, trazem rotulos e envoltorios com a descripção minuciosa para a sua applicação na lingua portugueza.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do imperio

W. R. Cassels & C.
Agentes geraes.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãs e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, colerinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

RUA **Barão da Victoria** antiga rua **NOVA** N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os amanhos para homens e meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA **Barão da Victoria** antiga rua **NOVA** N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em asseio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

LIQUIDAÇÃO MONSTRA

Da mais importante fabrica de chapéos de sol do imperio Rua do Barão da Victoria n. 23

O dono daquelle estabelecimento resolveu vender os productos da sua fabrica pelos preços seguintes:

Chapéos de sol de seda para senhoras a	5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14, 15$, 16$, 17$, 18$, e 20$000.
Ditos, ditos, ditos, para homem a...	8$, 10$, 11$, 12$, 13$, 14$, 15$, 16$, 17$, 18$, 20$, 22$ e 24$000.
Ditos ditos de alpaca a..............	4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$000.
Ditos ditos de merinó para homens a..	6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$000.
Ditos ditos de brim d'esguião a......	6$ 7$000, todos os chapéos acima tem 15 % de desconto em duzia.
Ditos ditos de panno a...............	2$, 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 desconto 25 %.

Tambem ha um grande sortimento de fazendas para cobrir armações e trabalha-se mais barato e depressa do que em qualquer outra parte.

ATTENÇAÕ

Ha pouco mais de dous mezes uma escrava, subtrahio da algibeira de seu senhor 3 sedulas de 200$ cada uma, o qual fez a diligencia a fim de que a escrava desse conta da mesma quantia, porém até hoje tem sido baldados os esforços empregados para esse fim, constando agora ter ella entregue essa quantia a uma das sociedades de emancipação para ir juntando até se libertar, porém como tal dinheiro não deve servir para esse fim, por ter sido subtrahido, tendo ella confessado, sem dizer o que fez desse dinheiro: portanto pede-se ás pessoas que de tal dinheiro souberem ou tiverem noticia o favor de darem parte nesta typographia que se dirá a quem pertence.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Vapores pequenos pa descaroçar algodão.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata; igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

— Precisa-se de uma ou duas pessoas escravas ou livres para vender em taboleiros: a tratar na rua da Companhia Pernambucana n. 10 A, ou em Santo Amaro em seguimento a fundição na penultima casa.

AMA Precisa-se de uma ama forra para engomar e comprar; á rua do Cabugá n. 2, B.

QUARTOS PARA ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA.

Aluga-se dous magnificos quartos muito proprios para advogados, na rua do Imperador n. 34: a tratar na loja da mesma casa á rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

Precisa se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: á tratar na rua do Vigario n. 16.

Porto Calvo.

O abaixo assignado, tendo acceitado no dia 8 de maio do corrente anno diversas lettras commerciaes, saccadas pelos Srs. Francisco de Paula Lindoso, e Antonio Francisco Lindoso, em pagamento da compra que á elles e suas mulheres fez das partes que possuiam no engenho Gloria, outr'ora Matto-Grosso, do termo de Porto Calvo, da provincia de Alagôas, assim como outras saccadas, á favor do Sr. José Vicente Lindoso, pai d'aquelles, em pagamento das rendas de grande parte que possue no mesmo engenho, como tudo consta das respectivas escripturas: previno em tempo que ninguem faça negocio com taes letras, e que não pagará a quem já as houver negociado, porque inteiramente illudido nesses contratos de compra e arrendamento, vai propôr em juizo a acção competente para invalida-los. E para que assim conste e todos saibam que nada valem aquellas letras, e nem do abaixo assignado receberão seu importe no vencimento, faz a presente publicação pelos jornaes das provincias de Pernambuco e Alagôas.

Engenho S. Pedro e Porto Calvo, 18 de agosto de 1871.

Leonidas Pereira Buarque.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e tenha bom leite: na rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, n. 111.

— Precisa se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Amorim n. 35.

— Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e fazer o demais serviço de casa de pequena familia: na rua das Cruzes em Santo Antonio, hoje Duque de Caxias n. 41, 2º andar.

AMA Precisa se de uma ama para andar com uma criança e fazer algum serviço da casa: na rua da Aurora n. 5, segundo andar

— Uma mulher de meia idade offerece-se para ama de casa de pouca familia, somente para cozinhar: na rua do Brum n. 13, casa terrea.

Official de barbeiro

Precisa-se de dous officiaes de barbeiro: na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, n. 7 A, 1º andar.

— Lava-se e engomma-se com brevidade e asseio: na rua das Cruzes n. 5.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço de pouca familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4, 2º andar, outr'ora rua da Cadeia.

PRECISA-SE

de uma mulher que cozinhe e engomme para casa de pouca familia: na rua do Cabugá n. 9, botica.

Pedidó

Roga-se ao Sr. tenente M. L., morador no Monteiro, que venha á rua da Cruz n. 17, 2º andar, a tratar de negocio importante.

COMPRAS.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 80 rs. cada um: á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

Carroça e boi.

Compra-se uma carroça e um boi: na rua larga do Rosario n. 22, loja de calçado.

— Compra-se uma taberna em qualquer rua da freguezia de Santo Antonio: á tratar no pateo do Livramento n. 21.

Compra-se

uma balança de braços, grande, e que esteja em bom estado, com varios pesos de arrobas e libras: na rua da Imperatriz n. 44, loja.

VENDAS.

— Vende-se a casa terrea n. 40, sita na rua da Paz: a tratar na rua do Coronel Lamenha n. 12 outr'ora dos Prazeres, das 4 as 6 horas da tarde.

ATTENÇÃO

Vende-se um marquezão em bom estado: quem quizer dirija-se á rua Velha n. 83, se dirá quem tem.

Espingardas Lefaucheux

Vende-se cargas de adarme 12 para estas espingardas: na fabrica á vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 21.

— Vende-se a taberna sita no largo da Ribeira n. 1, bem afreguezada tanto para a terra como para o mato, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

LOJA
DO
CYSNE
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64
DE
FIGUEIREDO & LOPES.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, certos de que o meio de adquerir numerosa freguezia é vender barato, servir bem e haver sinceridadade nos tratos, não nos afastamos deste caminho para bem corresponder ao favor que nossos numerosos freguezes nos tem dispensado.

Como ainda temos algumas fazendas das primeiras compras, resolvemos fazer reducção em algumas dellas, para o que chamamos a attenção do respeitavel publico:

SETINS E GROSDENAPLES DE CORES.

Temos para todos os preços e qualidades.

Grosdenaple preto.

Recebemos novo sortimento e vendemos por menos do que outro qualquer.

Lãas á Saboya.

Ainda temos um resto desta linda fazenda e para acabar vendemos por 900 rs.

Córtes a Minerva

Ainda temos alguns destes lindos córtes com listras de seda, com 19 covados, para acabar vendemos por 20$.

Cortinados.

Recebemos novo sortimento e vendemos por 8$, 9$, 12$, 16$, 18$ e 22$, cada par.

Cambraia para cortinados a 10$ a peça com 20 varas.

Dita Victoria de 4$ até 8$000 a peça de 8 varas e meia.

Dita suissa transparente muito fina.

ORGANDYS BRANCO

Temos recebido novos organdys de 4$500 rs., ditos de 6$ e 8$000, este ultimo tem listras assetinadas.

Espartilhos

Recebemos novo sortimento de espartilhos inglezes muito grandes, são de linho.

Vestuarios para baptisados, bordados muito lindos a 10$000, é barato.

Camisas francezas, inglezas e suissas de 2$ até 4$500 rs., ditas bordadas muito finas de 8$ ate 10$000.

MECEJANA.

E' uma fazenda branca muito linda e fina para vestidos de senhoras, tem a peça 30 jardas e custa 18$ e 22$000.

Panno abretanhado largo e bom, peça de 20 varas a 10$.

TAPETES.

Recebemos novo sortimento e vendemos muito barato.

Temos grande sortimento de saias bordadas e vendemos muito barato.

CÓRTES DE LÃA A SIMIRAMES.

E' uma linda fazenda com os enfeites correspondentes, guarnecida a saia com uma franja de seda na barra, vende-se por 40$000.

Córtes de cambraia branca aberta, bordadas muito lindos, vendem-se por menos do que em outra paarte.

Ditos bordados na barra, de cambraia transparente, por 8$000, é muito barato.

Capellas muito lindas para noivas, pelo barato preço de 3$ e 3$500 rs.

Poupelinas de cores e brancas muito lindas.

Camisas de meia a 9$000 a duzia, é pechincha.

Cambraias de cores.

Temos o melhor e mais lindo sortimento de cambraia de cores a 500 e 560 rs. o metro.

MEIAS.

Recebemos meias muito finas tanto para senhoras como para homens, meninos e meninas.

Chapéos de sol.

Recebemos chapéos de sol com cabo de marfim que vendemos por 13$ 18$000, ditos de cabos de canna 9$, 11$ e 14$000.

Córtes de cambraia de cor muito lindos e com babados com seu competente figurino, tem 18 covados por 8$000.

BASQUINAS.

Recebemos basquinas de seda ricamente enfeitadas que vendemos por baratissimp preço.

Vestuarios para meninos.

Recebemos vestuarios de fustão muito bem enfeitados que vendemos por 4$500 e 5$., filó branco bordado muito fino, dito com salpicos dito preto com salpicos e liso.

Cambraia aberta a imitação de croché de cores e branca.

BRINS.

Recebemos o superior brim de Angola, dito pardo para todos os preços, ganga franceza a 500 rs. o covado, é superior.

Pannos finos.

Temos pannos pretos finos de 3$500 até 6$500 rs.

Recebemos casemiras de cores para 3$ até 3$500 rs. o covado.

CHITAS

O Cysne tem o mais lindo sortimento de chitas para todos os preços e qualidades.

Bareges com listras de setim com lindos padrões e muito modernos.

Cretones claros com lindos padrões e cores fixas pelo baratissimo preço 440 rs. o covado.

Luvas frescas de pellica para homens e senhoras do acreditado fabricante Jouvin.

Fazendas para luto vendemos por monos que em outra qualquer parte.

Alpacas, cantões, princezas, bombasinas cambraia preta, etc. etc.

Deixamos de annunciar muitas outras fazendas por não se tornar extenso e enfadonho aos nossos freguezes.

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGEIREDO & LOPES.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que attinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mataborrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas vae-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extracções.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr menor duvida pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois tel-a em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico.

A. C. Monteiro.

HYDROLEO LITHOTRIPTICO
ANTI RHEUMATICO E GOTTOSO
ESSENCIALMENTE EFFICAZ E INFALLIVEL EM DESTRUIR AS AREIAS E EVITAR A SUA FORMAÇÃO

Guiados pelas indicações de muitos abalisados chimicos, e medicos distinctos, que se deram ao estudo e averiguação das causas que produzem os padecimentos de *rheumatismo, gotta, areias dos rhins, bexiga, figado, e d'outras visceras*; e aos ensaios dos meios proprios para cural-os, chegamos á obter um remedio, que nunca desdisse a sua actividade contra os ditos padecimentos.

Não é unicamente baseado em theorias que tanto avançamos, mas sim nos satisfactorios resultados obtidos da sua applicação, nas innumeras experiencias, que com elle fizemos; e deste modo, seguros de seus beneficios effeitos, afoutamente o recommendamos ás pessoas que soffram algumas das molestias acima ditas, ou de alguns outros padecimentos do apparelho urinario, taes como o diabetico, glycosurico albuminurico etc.

Escusado seria observar que se não póde designar um numero determinado de dóses de um medicamento para curar todos os individuos que padeçam da mesma molestia; pois que a cura está dependente de diversas circumstancias, inherentes á disposição natural ou compleição, de cada um delles; mas é comtudo, certo que o *hydroleo lythotriptico anti-rheumatico e gottoso* produz sempre a cura desejada, quando se persista em toma lo o tempo preciso para obte-la; devendo ter-se em vista que quanto mais inveterado está o mal mais se deve insistir na applicação do remedio.

Podemos tambem affiançar que, por mais continuado que seja, o uso deste remedio não causa desarranjo algum nas vias digestivas, mas antes, pela propriedade eminentemente tonica, que tambem possue, fortifica o estomago, torna mais faceis as digestões e, não poucas vezes, tem feito desapparecer diarrhea, que eram entretidas pela debilidade geral do apparelho digestivo,

MODO DE USAR.

Tomam-se do *hydroleo lythotriptico*, nos primeiros quatro ou cinco dias, duas colheres de sôpa, em agua assucarada, leite, chá ou café com leite, e mesmo sem mistura alguma, na occasião do almoço, e outras ao principiar a jantar.

No quinto ou sexto dia e seguintes, tomam-se do mesmo modo dito, tres colhêres de cada vez.

Se as ourinas da pessoa doente depositam grande porção de areias; se as dôres nephriticas, rheumaticas ou gottosas são constantes; em fim, se os padecimentos são fortes, tomar-se-hão quatro colheres de cada vez, ou tres vezes no dia, a tres colheres de cada uma.

Quando as areias, ou outros padecimentos, tem diminuido, torna-se ás primeiras dóses.

Pelo uso do *Hydroleo lithotriptico* vão sendo mais raros o apparecimento das areias, as dôres nephriticas, rheumaticas e gottosas até que de todo desapparecem: neste ponto póde dispensar-se o remedio: é util, porém, como preventivo, tomar cada semana uma ou duas dóses delle.

Pelo que respeita á alimentação, deve ella ser regulada de modo que não sobrecarregue o estomago, e em quantidade tal que possa ser facilmente digerida.

A melhor bebida é, sem duvida, a agua pura, mas tambem se póde usar de vinho simples ou pouco alcoolico. De cerveja e vinhos fortes, poucas vezes.

Sobre tudo o que muito recommendamos, é grande exercicio, *sem fadiga*, pois que elle muito contribue para a rapidez da cura.

N. B. Depois de tirar-se do frasco a porção que se vai tomar, deve haver o maior cuidado em o arrolhar immediatamente.

Unico deposito em Pernambuco

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57, (antiga de Queimado.)

O MUSEU
ELEGANTE
N. 1—Rua Estreita do Rosario N.—1
AO BOM TOM

Acaba-se de abrir este importante estabelecimento de mindezas superiores com os melhores artigos de luxo e de moda para homens e senhoras, variado sortimento de perfumarias dos mais afamados fabricantes de Paris e Londres, como sejam Piver, Lubin, Coudray, Pinaud, Regand Chonneaux, Monpelas, societé Hygienique, Gosnel, Rimmil e Piesse Lubin, etc., etc.

Alta novidade

O Museu Elegante á rua Estreita do Rosario n. 1 vende ricas camisas de cambraia de linho bordadas para noivas, e tambem de madapolão fino, bordadas e enfeitadas de entremeios a 40$, 60$ e 75$000 a duzia.

Lindos penteadores guarnecidos de entremeios e rendas valencione, ricas calças de linho bordadas e de madapolão, para senhoras, bellissimo sortimento de golinhas e punhos cousa inteiramente nova, recebido pelo ultimo vapor da Europa.

PARA BAPTISADOS.

O Museu Elegante recebeu os mais finos e ricos enxovaes para baptisados e tambem lindos vestidos enfeitados para criança, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Ultima moda.

O Museu Elegante recebeu os mais lindos e modernos chapéos de blond enfeitados para senhoras, e tambem de velludo e palha para crianças, e está vendendo muito barato para vender logo, a rua Estreita do Rosario n, 1.

Flores e plumas.

O Museu Elegante está vendendo as mais bellas flores e plumas que tem vindo ao mercado, assim como um lindo sortimento de franja de sêda preta cousa de apurado gosto á rua Estreita do Rosario n. 1.

BOTINAS.

No Museu Elegante vende-se botinas de n. 20 a 3 poara crianças a 2$600 o par, e tambem vende colchas e toalhas de fustão a 5$000 é extraordinariamente barato, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Collar electro.

Até que afinal chegaram os verdadeiros collares de Royer, contra as convulsões das crianças e facilitando a dentição, e estão se vendendo a 3$000 no Museu Elegante á rua Estreita do Rosario n. 1.

As de 5$ por 4$800

Na verdade é barato!! Facas finas cabo de balanço com dois botões a 4$800 a duzia, um completo sortimento de colhelberes de electro-plate e facas com cabo de marfim, tudo por preço baratinho que admira, no Museu Elegante rua Estreita do Rosario n. 1.

AS MODISTAS.

No Museu Elegante encontrarão um completo sortimento de bico de blond branco e preto, dito crochet, tranças e franjas de sêda de todas as côres, grande sortimento de galões de algodão cousa de lindos desenhos, cambraia franceza branca e preta para forrar vestidos, retroz de todas as côres, entremeios e babados tapados e transparentes e agulhas de ferro, osso e marfim para crochet, rua Estreita do Rosario n. 1.

Imitação de ouro.

O Museu Elegante vende ricas voltas douradas para senhoras e tambem meios adereços imitando coral, perola e ágata tudo por preços razoaveis, na rua Estreita do Rosario n. 1.

Läbyrintho

O Museu Elegante vende ricas fronhas de labyrintho a 640 e 1$200, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Mantilha brasileiras

No Museu Elegante rua Estreita do Rosario n. 1, vende-se lindas mantilhas de sêda para senhoras a 15$000, cousa vinda no ultimo vapor.

LOJA DA CONQUISTA
Rua do Cabuga' n. 6

Os donos deste novo estabelecimento acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas, das quaes só mencionam os artigos abaixo declarados afim de que o respeitavel publico possa fazer uma aproximada idéa de que não é por meio de annuncios que queremos acreditar nossa loja, mas sim pela variedade de objectos de gosto de moda que sempre costumamos ter como sejam:

Ricos cortes de blond para casamentos.

Gorgurão de sêda, branco e preto.

Dito dito de côres.

Popelinas de sêda brancas.

Ditas ditas de côres as melhores do mercado.

Ricos cortinados bordados para cama.

Ditos ditos de crochet dito.

Colxas de crochet dito.

Ditas de lãa e sêda dito.

Camisas de linho bordadas para senhoras.

Ditas de algodão, bordadas para senhoras.

Ditas bordadas e lisas para homens.

Lindos lenços de cambraia de linho bordados,

Saias brancas bordadas.

Granadinas brancas e de côres para vestido.

Lindas alpacas e lãas para vestido.

Ricos enxovaes para baptisado.

Ricas chapelinas e chapéos para senhoras.

Lindos fustões de côres para vestidos.

Filò de sêda, e grinaldas para noivas.

Mantilhas brasileiras.

Cambraia fina de 2 larguras.

Bramante, Bretanhas e esguião de linho.

Tapetes grandes para guarnição.

Mandam-se ou levam-se as fazendas em qualquer casa que para isso nos mandem o nome da rua e numero da morada na

LOJA DA CONQUISTA
A' rua do Cabuga' n. 6.
DE
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS & C.

A' AGUIA BRANCA
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 52
(Outr'ora Queimado n. 8.)

A Aguia Branca tendo já recebido parte de suas antigas encommendas, em seguimento acaba agora mesmo de receber outras, algumas das quaes se tornavam essencialmente precisas, e outras se fazem apreciadas por seus gostos e qualidades, como sejam:

Meias de fio d'escocia, abertas para senhoras e meninas.

Ditas idem com listas tambem para senhoras e meninas.

Ditas idem muito bonitas ao gosto escocez.

Ditas idem idem brancas e com listas para meninas.

Ditas idem idem para baptisados.

Ditas de algodão compridas e com listras para meninas.

Luvas pretas de seda, para senhora.

Ditas de torçal e de seda para meninas.

Bonitas camisinhas bordadas para senhoras.

Filó de seda, branco e preto com flores miudas.

Dito de algodão, liso e com flores.

Touquinhas bordadas para crianças.

Lindos e modernos chapéosinhos de fustão para ditas.

Pentes de tartaruga para desembaraçar ou pentear.

Ditos de dita travessos para meninas.

Ditos de borracha para ditas.

Ditos de tartaruga, pequenos, para segurar o amarradilho aos cabellos de senhoras.

Grande sortimento de enfeites de seda para vestidos.

Fivellas de madreperola e de tartaruga para pulceira e laço para o cabello.

Bonitas bolcinhas para meninas.

NOVO SORTIMENTO DE ENCHOVAES PARA BAPTISADOS

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de lindos e completos enchovaes para baptisados, e bem assim separadamente camisinhas para ditos, lindos chapeosinhos de setim branco bordados, outros ditos com fundo de velludo, obra de muito gosto, e que servem tambem para passeio, sapatinhos de setim para o mesmo fim.

MODERNOS ENFEITES DE FLORES,

ornados com bicos de seda, fitas de setim e fivella de madreperola ao ultimo gosto, e proprios para bailes, casamentos, etc., etc

FLORES E PREPAROS PARA ELLAS

A Aguia Branca recebeu lindos ramos de flores finas, tanto para cabeça como para chapéos, e bem assim:

Papel verde liso e com listas para folhas.

Dito de côres para flores.

Folhas de diversas qualidades para rosas.

Ditas verdes e lustrosas, obra nova e pela primeira vez vindas como amostra.

Franjas pretas e de diversas larguras para enfeitar vestidos,

COQUES DE TRANÇAS E DE OUTROS MOLDES.

A Aguia Branca acaba de receber uma pequena porção dos bonitos e modernos coques grandes de trança e outros moldes.

COLLARES ROYER ELECTRO MAGNETICOS.

A Aguia Branca acaba de receber os proveitosos collares electro magneticos já bem conhecidos para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

SOBRE-SAIAS OU ANQUINHAS DE CLENOLINE.

Em substituição aos balões vieram as anquinhas de clenoline, e acham-se á venda na loja da Aguia Branca.

QUADROS PARA RETRATOS,

A Aguia Branca recebeu variado sortimento de quadros para retratos.

LENÇOS BORDADOS.

A loja d'aguia branca, a rua Duque de Caxias n. 52, outr'ora do Queimado n. 8, recebeu bonitos lenços de cambraia de linho primorosamente bordados, e como de seu louvavel costume está os vendendo baratamente a 3$000, 6$, 8$ e 10$000 cada um.

TAMBEM RECEBEU

ricas camisas de fino esguião de linho enfeitadas com muito gosto, e proprias para noivas, ou mesmo outra Exma. senhora que possa e queira augmentar o numero de sua boa roupa branca.

CORAÇÃO DE OURO
DE
ERNESTO & LEOPOLDO
N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores de Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

FAZENDAS EM LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40

Os proprietarios da loja do Papagaio scientificam ao respeitavel publico desta provincia, que esperam muito breve receber um novo sortimento de fazendas modernas, e de bom gosto, e por conseguinte põem em liquidação as abaixo especificadas:

Retalhos de chita, de cassas e lãas.

Chitas de côres e rôxas de 160, 200 e 240 rs.

Lãazinhas tapadas e transparentes.

Alpacas lisas e lavradas, de muitas e differentes qualidades e preços.

Cassas de côres de 240 a 320 rs. o covado.

Cortes de cassa chita a 2$400 o corte ou a 240 rs. o covado.

Cambraias brancas tapadas a 4$ e 5$.

Barejes de lãa a 320 rs. o covado.

Toalhas de linho do Porto muito grandes a 10$000 a dozia.

Metim da India a 600 rs. o covado.

Lãazinha preta de 320, 400 e 440 rs.

Alsaciannas a 1$000 o covado,

Chitas pretas muito finas de 400 até 240 rs.

Espartilhos de linho e algodão de 3$500 até 5$000.

Camisas de meia, ditas francezas.

Camisas de peito bordado, lisas, e de pregas com colleirinho e sem elle.

Balões de panno a 3$000, dos mais modernos.

Collerinhos de papel com beira de côr e todos brancos.

Fustões de côres para vestidos muito largos a 440 rs. o covado.

Côrtes de casimiras de 4$000 até 7$000 com quadros e listras.

E outras muitas fazendas que pretendemos liquidar para não accumular com as que esperamos receber.

ROUPAS FEITAS EM LIQUIDAÇÃO

Na loja do Papagaio ha um grande deposito de roupas feitas de brins e de casimiras, palitots, calças, colletes e sobrecasacos, que se liquidam por preços muito baratos.

Sedas lavradas de côres.

Liquida-se na loja do Papagaio uma grande porção de sedas lavradas de côres que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Mendes & Carvalho.

BAZAR DA MODA
DE
JOSÉ DE SOUZA SOARES & C.
Grande exposição

Especial sortimento de fazendas de algodão, linho, lãa, e sêda, de todas as qualidades.

Artigos da moda elegante, tanto para senhoras, como para homens e meninos.

Completo sortimento de miudezas finas.

Grande deposito de perfumarias dos mais affamados perfumistas da Europa.

Variedade em objectos de phantasia para mimos.

Nova remessa de ricos livros para missa com encadernação de velludo, charão esmaltado, e madreperola, tanto para senhoras como para meninas.

Bello sortimento de lindas e modernas joias de ouro, como sejam: cadeias para relogios, medalhões, meios adereços, brincos, broches, braceletes, collares, e abotoaduras para camisa.

Ricos espelhos grandes com moldura dourada a ouro fino.

Bellas panoramicas brancas e de côres, proprias para jardins e cornijas de casas.

Assim como temos a venda uma bella e perfeita embarcação de guerra, symbolo da corvota *Sá da Bandeira*, e uma caixa com rica musica de pente acompanhada de timbres e rufo, tocando com a maior perfeição o hymno do Brasil, Vida Parisiense, Marco Espada, Flor do Chá, Fausto, Pericholle, os Dragões de Vilars, e Viagem a China.

N. 50—Rua do Barão da Victoria—N. 50
(Esquina da de Santo Amaro).

ROB LAFFECTEUR

Approvado em França, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur se authorisando, he mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salseparrilha. — De facil digestão, agradavel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente sem mercurio, as affecções da pelle, impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto, e os accidentes provenientes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro e pregos americano n. 3 e 4.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japone a.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

LOJA
Flor da Boa-Vista
DE
Paulo Guimarães

O proprietario deste bem conhecido estabelecimento continúa sempre seguindo sua antiga forma de primeiro barateiro da Boa-Vista e para melhor prova admirem os preços seguintes:

Cuitas escuras e claras côres fixas o covado 160 200 rs. a. . .	400
Cambraias de côres 240, 280 rs. e	320
Lãas para vestido 280, 320 rs. e	400
Crepes escocezas fazenda nova a. .	640
Alpacas lavradas d'um só côr. .	720
Cambraia branca transparente peças a 3$500 e.	8$000
Ditas d ta victoria a 4$000 e. . .	8$000
Bramente com 10 palmos de largura, varas, a 2$000 e. . .	2$500
Madapolão superior peças 5$000 e	6$000
Algodão a 4$000 e.	5$000
Brim pardo trançado é pechincha covado a.	320
Dito dito liso muito fino a. . .	320

Outras muitas mais fazendas que venderá por preços baratissimos como sejam: pannos pretos, ditos azues, casemiras pretas e de côr, merinós, brins brancos e de côres, sêda para colletes, camisas inglezas para homens, meias, chapéos de sol etc.

Officina d'alfaiate

Os dignos freguezes encontrarão um grande sortimento de roupas feitas desde o mais inferior até ao mais superior que se acha no mercado, assim como se manda fazer toda e qualquer obra d'encommenda feitas a capricho, pois para este mister se acha munido d'um perito mestre. Garante se fazerem se menor 20 % de que em outra qualquer parte pelo o motivo de o freguez só pagar o que compra e não o aspecto do estabelecimento.

48—Rua da Imperatriz—48
JUNTO A PADARIA FRANCEZA

Libras sterlinas.

Vende se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem a venda em seus armazens, além de outros artigos do seu nego io regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para camas e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
[illegible] superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

Cemento Portland

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C

Vinho de Collares

Vende-se o verdadeiro e superior vinho de Collares, que mais acceitação tem em Lisboa, em decimos de pipa: na rua da Madre de Deus numero 28.

Contra a tosse

PASTILHAS PEITORAES.
de
Gomma simples crystalisada.
Ditas de angico
Nafé d'arabia.
Seve de pinho maritimo de Lagasse.
E outras muitas que muito se recomendam pelas suas excellentes qualidades.
Vende na
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIA—34

GRANDE
LIQUIDAÇÃO

Rua do Crespo n. 20.

Nansuc liso de côres lindas para vestido a 240, 280 e 360 o covado, chitas escuras finas com barra a 320 o covado, é baratissimo: na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

FIO PARA SACCOS

Vende-se em casa de Okell Bindloss & Cª, á rua da Cruz n. 11.

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO
DA
TERRA NOVA
DE
H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosaria 34.

Xarope sedativo
DE
Casca de laranjas amargas
COM
BROMURETO DE POTASSIUM
DE
LAROZE

Este novo preparado approvado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

OLEO DE ORIZA

Vende-se o verdadeiro oleo de Oriza, Philocome da sociedade hygienica, e macassar vil de Atkinsons: no Bazar Victoria a rua do Barão da Victoria n. 2, (antiga rua Nova)

LIQUIDAÇÃO
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
NA RUA DA IMPERATRIZ 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de diminuir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De todas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras, ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este estabelecimento se poderão servir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

Bonitas fazendas
PARA AS FESTAS
DE
SANTO ANTONIO
E S. João
CHEGARAM PARA A LOJA
DO
PAVAÕ

ALSACIANAS A 1$200

Chegaram as mais lindas alsacianas sendo uma nova e elegante fazenda de lãa com brilhantes listas de seda e bastante larga, para vestidos, sendo n'este genero o que este anno tem vindo de mais gosto ao mercado, e vende-se á 1$200 o covado.

GRANADINAS JAPONEZAS A 800 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão esta nova fazenda com o nome de granadinas Japonezas, sendo uma bonita fazenda de lãa com bonitos quadros de seda, propria para vestidos, tendo de todas as cores, e vende-se a 800 rs. o covado.

ATLANTAS LAVRADAS A 800 RS. O COVADO

Chegou esta nova fazenda com o nome de atlanta, sendo uma delicada fazenda de lãa, para vestidos, que vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado.

NOVAS POUPELINAS DE SEDA

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas e modernas poupelinas de seda, com os mais delicados padrões e de muito phantasia, que vende-se por preço muito barato.

CAMBRAIAS BRANCAS LAVRADAS A 4$

Vende-se cortes para vestidos de cambraia branca lavrada, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 4$ cada corte, assim como um grande sortimento de ditas lisas, tapadas e transparentes. que vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA INVERNO

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de camisas escuras encorpadas, a prova d'agua, sendo proprias para a estação do inverno, e vende-se por preços em conta.

TOALHAS ALCOCHOADAS PARA MESA A 3$500

O Pavão vende toalhas brancas de fustão a'cochoadas, proprias para mesas, sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$500, ditas encorpadas muito grandes á 7$.

CHALES DE MERINO A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimento tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir n'este genero, assim como bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonha especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que nenguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO A 640 RS.

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agracianas á 800 rs. o covado, bonitos glacés com delicadas côres e lustrosas como seda á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lavores, e outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, q vende-se á 2$000 cada covado.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brins branco e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de obra com todo aceio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento e promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem vindo ao mercado, muito encorpado e largo para lençoes, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000 7$500 e 8$000, é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 15$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchuvalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 7$000 a vara, dito da mesma largura sendo trançado e muito encorpado á 1$280.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$500 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura; que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara, dito melhor de 2$800 e 3$000, tendo até do melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoes, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pechincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre vendeu-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280 e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada e com pregas proprias para saias, á 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia apenas 3 varas ou 3 1/2.

Aos 3000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquida-se pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 3000 cortes de cambraias bordadas a 5$000

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagonaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e cores fixas, pelo barato preço de 160, o covado, é grande pechincha.

LAASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs. o covado, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CASSA A 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindos á 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado. ditas finissimas com os desenhos mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditos de florões, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. o covado.

Basquinas ou casaquinhos a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$000, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o covado.

ESPARTILHOS A 4$500

O Pavão vende os mais modernos e melhores espartilhos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$500

CASEMIRAS

O Pavão vende um elegante sortimento de delicadas casemiras inglezas, sendo todas de lãa e muito levesinhas, tanto proprias para homens como para crianças, e ditas mais encorpadas, tendo de uma e de duas larguras, que se vende o mais barato possivel, na rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

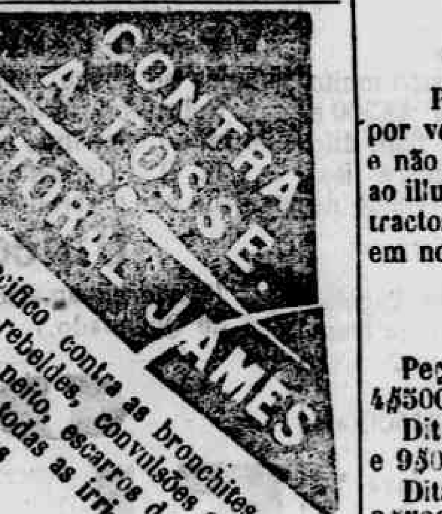

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.
UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria
de
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

FIO
Para saccos e foguetteiros.
SACCOS
PARA ASSUCAR
CERVEJA DE MARCA
Z
Engarrafada especialmente para o Brasil.
Charutos de Havana
Lona para velas
Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.

Vendem-se
Em casa de
T. JEFFERIES & C.
46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA
OS LEGITIMOS
Trazem em cada peça um bilhete com o nome
DOS
Unicos importadores
T. JEFFERIES & C.

— Vende-se barato, um piano, de um dos mais afamados fabricantes: á tratar á rua do Commercio n. 38.

Aviso aos fumantes
Charutos de Havana

Verdadeiros e de diversas marcas, acabam de chegar á casa de Bourgard & C., á rua do Marquez de Olinda n. 15.

VENDE-SE

a loja de louça da terra a rua do Rangel n. 4, livre e desembaraçada de qualquer importe: quem a pretender dirija-se á mesma.

Refinadores de Pernambuco.

Cheguem á pechincha, carvão animal a 1$600: na acreditada fabrica dos fins das salinas de Santo Amaro, deposito na rua da Ponte-velha n. 14. Pretende vender por largo tempo por ter vindo de Lisboa grandes porções por quasi todos os navios, e com os melhoramentos ultimamente introduzidos no machinismo, produz a dita fabrica 50 arrobas por dia, começando de 15 de agosto em diante.

Nova padaria americana.
Rua do Pires n. 45.

Continúa a fazer pão e bolaxa de farinha especial de primeira sorte, para melhor agradar a seus freguezes, e vende-se a já muito acreditada nova bolaxinha americana não inferior a ingleza, a vista faz fé.

— Vende-se a propriedade denominada da Fazenda na Barreta, com legua e meia de comprimento de Leste a Oeste, e meia legua de largura de norte a sul, a margem da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, com casa de vivenda, grande numero de pés de coqueiro, sendo toda a terra de muita producção. Quem quizer comprar a mesma propriedade póde entender-se com o Dr Joaquim Corrêa d'Araujo á rua dos Pires n. 20, ou a rua do Imperador n. 83 1.º andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Fumo de Borba.

Vindo do Pará já desfiado, em latinhas, a 1$ cada uma: no armazem do Azevedo á rua Nova numero 11.

A FLOR DE OURO

E' este o distinctivo de uma nova e bem montada loja de joias, sita a rua larga do Rosario n. 24 A.

Os proprietarios deste elegante estabelecimento tendo em vista os esforços que fizeram para o collocarem nas condicções de uma grande clientella, faltariam ao mais rigoroso principio se não viessem as columnas do jornal scientificar ao respeitavel publico, que no mesmo estabelecimento encontrarão sempre o mais completo sortimento de joias, como sejam: brincos os mais modernos, para adornarem as delicadas orelhas do bello sexo, e que se vendem a 8, 9 e 10$ o par, ditas para meninas a 4, 5 e 6$, ditas de coral, obra de apurado gosto a 3 e 4$. Voltinhas de coral com cruzes de ouro a 5$, broches modernos de 3 a 13$, ditos com pedras e em suas devidas caixinhas a 10, 11, 16 e 20$, rosetas lisas, porém bem trabalhadas, de 2$500 a 9$, ditas com pedras de 4 a 15$, caçoletas a 4$, ditas com inscripções a 5$500, anneis de diversos gostos, e com bonitas pedras a 2, 3 e 4$, ditas de perolas, esmeraldas e rubins a 6$, ricas cruzes de esmeralda e rubim a 12, 14 e 16$, ditas de ouro e coral com vistas photographicas a 3, 4, 5, 6 e 7$, figas de coral a 2$, cadeias para relogios a 20$, ditas a 6$500 a oitava, guarnições com tres botões para aberturas a 4$, ditos de pedrinhas a 3$500 o par, ditos para punhos os mais modernos a 7 e 8$; além de um variadissimo sortimento de joias de apurado gosto que recebem por todos os vapores da Europa; como sejam: brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, cruzes, rozetas, anneis de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins. Medalhões, voltas, trancelins, anneis com lettras e de diversos modelos, oculos e pencinez de ouro e prata dourada, relogios de ouro e prata de afamados fabricantes, salvas de prata de diversos tamanhos, ricos paliteiros e faqueiros, colheres para chá e sôpa, maracás para crianças, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar-se.

Os proprietarios da Flor de Ouro garantem vender mais barato que em outra qualquer parte, para que estará aberto o estabelecimento das 6 horas da manhã as 8 da noite.

GRANDE QUEIMA
AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Antiga do Queimado)

Peço que se não admirem dos preços de alguns artigos que passo a mencionar, já por vezes tenho mostrado que só desejo vender barato a fim de poder vender muito. e não ha quem me possa retirar do meu firme proposito; podendo desde já asseverar ao illustrado povo pernambucano, que nesta casa commercial se encontra sinceridade nos tractos, afim de se poder conservar a numerosa freguezia que me tem honrado em vir em nossa casa, e para o augmento da mesma.

PREÇOS

Peças de madapolão a 3$200, 4$000, 4$500, 5$ e 6$000.

Ditas de dito muito fino a 6$500, 7$. e 9$000.

Dita dito enfestado peça de 12 jardas a 3$500.

Dita de algodãosinho a 3$, 4$, e mais preços.

Ditas de dito muito largo marca T a 4$400.

Ditas de cambraia transparente a 3$200, 3$500 e mais preços.

Ditas de dita tapada (ou Victoria) a 4$ e mais preços.

Cambraia a imperatriz é muito fina e larga.

Dita imperial com cordãosinhos, fazenda muito moderna.

Mosselina branca, covado 300 rs,

Bramante de linho com 9 palmos de largura 1$800 e mais preços.

Dito de algodão a 1$500.

Atoalhado afestoado fazenda superior a 1$800.

Brim de algodão de côr a 400 rs. o covado.

Dito da Russia, a 500 rs.

Dito pardo trançado a 300 rs. e mais preços.

Dito branco de linho fazenda muito superior a 1$600 a vara (vale 2$000).

Grande sortimento de brins de linho de côr a 500 rs. o covado, fazenda que se tem vendido a 1$200.

Grande sortimento de casemira, custa o covado 1$600, 2$500 e mais preços.

Damasco de lãa fazenda finissima.

Cortes de casemira para calça a 4$500, 5$, 6$, etc.

Flanellas de lãa riscadinhas a 640 rs. o covado.

Lenços chinezes a 3$000 a duzia.

Ditos brancos de algodão e linho sortimento completo.

Completo sortimento de camisas nacionaes, francezas, allemães e inglezas.

Cobertores de lãa de xadrez fazenda superior a 5$.

Grande sortimento de balões.

Cobertores de algodão a 1$400 e 2$500.

Cassas de salpicos a 5$000 a peça.

Palitots de casemira a 5$000 e mais preços.

Ditos de alpaca a 3$500 e mais preços.

Saccos para viagem.

Meias para homem a duzia 2$400, 3$ e 3$500 e mais preços.

Ditas para senhoras, meninos e meninas.

Popelinas de sêda, covado 1$700 admira !!!

Completo sortimento de chapéos de sol.

Toalhas para o rosto a 8$000 a duzia.

Toalhas bordadas, de linho do Porto, são muito lindas, mandem buscar as amostras.

Duzias de guardanapos a 2$500.

Cortes de vestido de cambraia branca com babados a 7$000.

Cortes de vestido de cambraia branca e de côr com babados a 10$000.

Algodão de 2 larguras para lençol ou toalhas a 1$000 a vara.

Chitas finas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Dita violêta fina a 280 rs. o covado.

Ditas em percale o que ha de melhor a 360 rs. o covado.

E' vê para crer.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noite.

Esquina da rua larga do Rosario

D. W. BOWMAN

Engenheiro com

FUNDIÇÃO

52 RUA DO BRUM 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas, e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente garantidas.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas— Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida e que em qualquer necessidade pode lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agriculas.

Rua do Imperador n. 37.

Unico deposito da antiga e acreditada fabrica de Barbalho do Cabo.

Neste bem sortido armazem existe um grande sortimento de louça franceza, muito util para casa de familia, como seja alguidares papeiros e panellas, tudo grandes e pequenos, e bulhões para manteiga; tudo de barro vidrado francez. Assim como um completo sortimento de louça do Barbalho, como seja: jarrões para 4 e 5 canecos de agua, potes de um a dous canecos, muringues, resfriadeiras, quartinhas do Barbalho e da Bahia, vazos vidrados e por vidrar para jardim, cacos grandes e de meio para flores, ditos ditos pequenos para tirar plantas, canos vidrados e por vidrar de 2, 3, 4, 6, 10 e 12 polegadas, feitos por machina e que aqui não ha na provincia a excepção dos vindos de fóra; tudo melhor pela qualidade do barro e mais barato de que em outra qualquer parte. Em porção se fez abatimento de 10 á 15 por cento; só na rua do Imperador n. 37.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café moido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Maxados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Botim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

Cofre de ferro

Vende-se um já usado, francez: na rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

DE FILO' DE SEDA.

Ricos córtes de vestidos de filó de seda de cores com palmas e flores inteiramente modernos e proprios para assistir-se casamentos, bailes, etc., etc., luvas de pellica de Jouvin e bathelique de lã e seda: vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2, (antiga rua Nova).

Café restaurant

SANTA ISABEL

2—Rua da Florentina—2

Aceitam-se assignantes por preços muito commodos, garante-se boa comida e muito asseio.

Taborda

Polka para piano, acaba de chegar alguns exemplares, ao armazem de pianos e musica, do Azevedo, á rua Nova n. 11.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry, que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, con tipações, tosse, asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

Rua do Vigario n. 27

No escriptorio de José Joaquim Lima Bairão ha para vender se:

Prégos de diversas qualidades.
Fechaduras de broca de todos os tamanhos, e dos melhores fabricantes do Porto.
Cartilhas de doutrina Christãa.
Mercurio de Lisbôa.
Linha de Roriz.
Superiores cigarros do Rio de Janeiro, da fabrica de S. Lourenço, já bem conhecidos pela aceitação que tem tido nesta provincia.

— Aluga-se a casa da praça do Conde d'Eu n. 21: a tratar com José Henrique da Silva Guimarães, na Soledade, sitio n. 29, onde morou o Sr. Dr. Villas-Boas, até as 11 da manhã, e depois desta hora até as 2 da tarde na rua das Cruzes n. 38, 1º andar.

— Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, sita na rua da Amizade n. 38, (Capunga): a tratar na rua Direita n. 15.

Querem comprar?

Guardapisa para vestidos; preto ou branco?
Papa-fina, larga ou estreita?
Lenços de linho, bordados ou lisos?
Bonitos leques, osso ou sandalo?
A Nova esperança é quem tem!!!

E' novidade!

Acaba de chegar a Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, bonecos e bonecas, sendo de modes inteiramente novos, vindo entre elles os engraçados bonecos de borracha: para que se cançam? quando quizerem comprar qualquer objecto sendo bom, bonito ou engraçado, lembrem-se logo da Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

Para casamento.

O bazar Victoria acaba de receber de Paris pelo ultimo vapor francez ricos vestidos e veos de blonde primorosamente bordados a seda, capellas, leques, colchas de seda e de lã e seda de apurados gostos: na rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caxias n. 91

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de mindezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira:

Libra de lã para bordar a melhor que ha.	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a	160
Duzias de facas e garfos de um e dous botões a	1$000
Talheres pare meninos a 240 e	400
Libras de linha de novello, a melhor possivel.	1$500
Duzia de lenços de cassa com barra.	1$000
Caixas de linhas com 30 novellos a	500
Vara de franja branca para toalhas	160
Duzias de meias cruas muito boas a	3$500
Duzias de meias finas para senhoras a	4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a	3$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e	500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a	1$000
Caixas com pennas de aço com toque a	320
Caixas com pennes de Perry fazenda fina a	800
Ditas de dita dito verdadeiras a	1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a	700
Peças de fitas para cóz com 10 varas a	500
Peças de trança lisa de todas as côres a	40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e	500
Pares de sapatos de trança a	1$800
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e	2$800
Ditas de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a	240
Resmas de papel almaço superior a	3$600
Ditas de dito pautado o melhor a	4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e	1$000
Carreteis de linha Alexandre a	100
Gravatas de cores muito finas a	500
Ditas pretas pontas bordadas a	600
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Novellos de linha branca, 400 jardas	2
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a	120
Thesouras muito finas para unhas e costura a	500
Caixas redondas para botar rapé a	1$200
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a	200

Attenção

Vende-se um terreno com 60 palmos de frente e 500 de fundo, com duas casas de taipa, as quaes rendem 17$000 mensaes, em Beberibe de baixo, rua dos Clerigos: a tratar no Caminho-novo numero 67.

Maçãas.
Perás,
Uvas

Vendem Peças & C. á rua estreita do Rosario n. 9 junto a igreja.

ATTENÇAÕ

Chegou para a loja da Sandalia as mais modernas cambraias abertas para vestidos de senhora, que se vende por barato preço: na rua da Imperatriz n. 26.

Self Leavening Flour

Farinha de trigo já fermentada, propria para pão, bolos, puddings, etc., em maços de 6 libras: a venda nos armazens de Tasso Irmãos & C

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos á apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa, um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o gallo...

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Muito boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeça das Exmas. Sras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que póde haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e ôsso, sendo aquelles brancos, com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengallas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, ôsso, borracha, etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para crochet.

Linha muito boa de peso, frouxa, para cas er labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias, dos melhores e mais conhecidos fabricantes.

COLARES DE ROYR.

Electricos magneticos contra as convulsões, facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado como já tem acontecido, assim como pois, poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito rezoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ainda uma vez

O Campos da rua do Imperador n. 28, avisa aos seus numerosos freguezes e amigos que chegou de sua encommenda o tão desejado rapé amarellinho de Estevão Gasse, assim como o pinhão do Rio Grande, que tão grande apreço tem dado os que sabem de sua utilidade alimenticia.

Além disso!

O Campos tem constantemente em seu armazem um completo sortimento de viveres, todos de primeira qualidade e como se tornaria enfadonho um annuncio que os descrevesse, limita-se a mencionar os seguintes:

Carne secca (de carneiro) a 240 rs. a libra 6$000 a arroba.
Linguas escaladas.
Ditas em salmoura.
Ditas afiambradas todas as quartas e sabbados.
Amendoas descascadas e sem casca.
Sementes de hortaliça.
Charutos fumaveis a 1$500 meia caixa.
Dités superiores em grosso e a retalho.
Tinta purpurina a 1$000 rs. a garrafa.
Camarões seccos.
Rapé Paulo Cordeiro, viajado.
Mate em folha e em pó.
Tabellas de reducção, para o systema metrico.
Pescadas escaladas.

RICAS E ELEGANTES MOBILIAS FABRICADAS NA BAHIA.

Na rua do Vigario n. 21, primeiro andar, escriptorio de Domingos Alves Matheus, tem para vender ricas e elegantes mobilias de Jacarandá, Gonçalo Alves e Vinhatico, para salas, quartos e sala de jantar, por preços modicos.

Libra sterlina

Vende Joaquim José Ramos, á rua da Cruz n. 6 primeiro andar.

Vende-se

Um terreno (proprio) em frente ao sitio que foi de Nuno Maria de Seixas no Cordeiro (hoje Chacon) freguezia do Poço da Panella e perto da estação dos trilhos urbanos: á tratar com o agente de leilões F. J. Pinto, a rua da Cruz n. 38.

AS MODISTAS

A Nova Esperança está resolvida a vender baratissimo, para as Exmas. modistas: enfeites, forros para vestidos, botões, etc. e tudo mais de que precizarem; e isto por preço muito commodo, com a condição porém das mesmas Exmas. munir-se destes objectos somente no dito estabelecimento onde encontrarão o bom, por pouco preço e desta forma ambos lucrarem, isto é, a Nova Esperança, porque vende, e as modistas, por comprarem bom e barato.

Não haverá convulções.

As crianças que usarem dos collares anodinos, que se vendem na Nova Esperança, estarão isentos de convulções; pois são os verdadeiros recebidos directamente.

E' engraçado e destrahe

Os piões de nova invenção e que dançam 15 minutos pouco mais ou menos, mudando sempre de côres, e representando diversos caracteres, vendem se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

Pomada alpaka

E' muito conhecida esta pomada e muito apreciada por sua finissima qualidade, a Nova Esperança é quem tem.

Jarros de porcellana

Um completo sortimento de lindos Jarros de porcellana (do afamado Bacará) existe na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

PARA NOIVAS

Lindas grinaldas com flores e botões de larangeiras com vivos e sem elles, vendem-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

FIVELLAS DE MADREPEROLA.

Bonitas fivellas de madreperola lisas o bordadas proprias para pulceiras, vendem se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

PARA AS FLORISTAS

A Nova Esperança a rua Duque de Caxias n. 63 acaba de receber folhas para rosas e d'outros moldes, a ellas antes que se acabem!!!

Oleo para machinas

Vende-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

VENDE-SE

uma das melhores casas na povoação de Beberibe: quem pretender dirija-se á rua da Moeda n. 39, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde; e tambem se vende uma casa em Olinda em boa localidade, com muitos commodos e com grande quintal.

Grande liquidação

CAMBRAIA LISA BISPO A 3$000

Peça de cambraia lisa fina Bispo com 8 1/2 varas a 3$000 na rua do Crespo n. 20 loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

— E. R. Rabello & C. tem em seu escriptorio á rua do Commercio n. 48, os artigos abaixo especificados que vendem por preços modicos, a saber:

Vinho puro em barris e ancoretas.
Idem fino do Porto em ancoretas e caixa de uma duzia.
Idem Madeira secca em barris do 8º.
Velas de cera de differentes tamanhos.
Bugias dita.
Cachimbos de gesso hamburguezes.
Essencia de canella em latas de 8 libras.
Ferragens do Porto, diversas qualidades, como sejam fechaduras, feixos, etc., etc.

VENDE-SE

As casas terreas foreiras, no becco das Barreiras n. 16 e 18, Boa-vista.

As casas terreas ou meiaguas na travessa dos Quarteis n. 32, dita na travessa dos Patos n. 13.

As casas terreas nos Arrombados em Santa Thereza n. 15 e 16.

A tratar na rua da Cruz do Recife, armazem n. 54.

Aproveitem

Lindos padrões de chitas chinezas alcochoadas, proprias para cobertas, pelo barato preço de 280 rs. o covado, assim como muitas outras fazendas que se vende barato: só na rua Direita n. 55.

Vende-se

os predios seguintes: um sobrado de um andar e sotão n. 4, na rua Visconde de Itaparica, outr'ora rua do Apollo, um armazem n. 16 na mesma rua acima, e um sitio n. 1 na estrada do Arraial: os pretendentes podem dirigir-se á rua da Aurora, casa n. 38. onde obterão os esclarecimentos precisos.

Telhas de ferro

Vende-se telhas de ferro de 6, 8, 11, 14 e 17 palmos por menos 200 rs. do que em primeira mão: na chapellaria imperial rua Primeiro de Março n. 6.

Não pega a madeira

Vende-se partas americanas a 6$000: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

ATTENÇAÕ

Afinal chegou nova remessa do leite condensado da Suissa, pelo vapor *Cognac*, e desde já ficamos esperando pelos seus apreciadores e entendedores deste artigo: vende Keller & C. na rua da Cruz numero 55.

— Vende-se uma parte do engenho Forno da Cal, termo de Olinda, com boas terras para plantações e criação de gado, e mattas para madeira de construcção e lenha, pedreneiras para o fabrico de cal e proporções para uma grande olaria: a tratar em Olinda, sitio defronte da padaria da Floresta.

— Vende-se um lustro de cristal de 4 bicos para gaz, candieiros de 2 bicos e arandellas tudo de metal em perfeito estado por commodo preço, na rua das Cruzes n. 38, 1º andar, ou Soledade n. 29: á tratar das 10 as 3 da tarde no Recife e nas outras horas na Soledade, pois foram objectos retirados do palacete da rua do Visconde de Goyana pelo proprietario não querer ficar com eles por não gostar do uso do gaz.

— Vende-se um bote em bom estado e por preço commodo: no Forte do Mattos, taberna do Sr. João Valente da Cruz.

Almanak de Castilho para 1872.

Acaba de chegar de Lisboa, e acha-se á venda na livraria economica á rua 1º de Março n. 2, defrente do arco de Santo Antonio.

— Vende-se um marquezão em bom estado: quem quizer dirija-se á rua Velha n. 83 se dirá quem tem.

Cal nova de Lisboa,

Vende Joaquim José Ramos, a rua da Cruz n. 8. primeiro andar.

— Vende-se coqueiros pequenos para mudar-se: quem os quizer dirija-se ao sitio Cafundó na estrada de Paulino Camara, outr'ora de João de Barros.

CEMENTO.

O verdadeiro portland: só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Cerveja em barril, de superior qualidade

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-nova n. 42.

Companhia fluvial

Vende-se 150 acções da companhia fluvial de navegação a vapor do Maranhão: na rua do Vigario n. 16, 1º andar, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, onde se darão os necessarios esclarecimentos.

— Uvas peras, massas e tamaras em latas: á rua Marquez de Olinda n. 53, armazem União Mercantil.

Aos senhores de engenho.

Vende-se a retalho as diversas machinas e caldeiras a vapor, caldeiras de cobre para cozinhar a vapor, filtros, tanços, fórmas e mais outros objectos da antiga refinação do Monteiro. Para tratar dirija-se aos proprietarios da dita refinação os Srs. Henrique Leiden & C., na imperial fabrica de cerveja n. 35. rua do Barão de S. Borja (Sebo).

FLORES FINAS

Acaba de chegar pelo vapor francez *Sindh* para o estabelecimento da TESOURA DE OURO, rua Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

Cura rapida e radical dos callos pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.

NA

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

Vende-se

a casa terrea n. 13 da rua de S. Jorge (outr'ora Pilar); a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 40 primeiro andar.

Bicos e rendas

Vende-se rendas e bicos do Aracaty a preços nunca vistos: na loja de fazendas de Canuto & Pinheiro á rua da Imperatriz n. 16.

LISTA GERAL 205.ª

DOS PREMIOS DA **10.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA NOVA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, EXTRAHIDA EM 29 DE AGOSTO DE 1871

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	S.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	6$	155	100$	371	6$	584	6$	760	6$	965	6$	1158	6$	1319	6$
6	—	59	6$	75	—	86	—	61	—	69	—	63	—	50	—
8	—	65	—	78	—	87	—	63	—	70	—	68	—	56	—
10	—	67	10$	81	20$	93	—	65	—	72	—	69	—	67	—
16	—	69	6$	88	6$	602	—	67	—	89	—	70	—	68	—
22	—	70	20$	89	10$	6	—	68	—	1005	—	75	—	74	—
25	—	83	6$	400	40$	14	—	79	—	8	—	81	—	81	100$
26	—	86	—	1	6$	20	—	85	—	23	—	84	20$	83	6$
27	—	93	—	3	—	22	—	92	—	25	—	90	6$	95	—
30	—	204	—	8	—	30	40$	96	—	35	—	94	—	1409	—
40	—	7	—	9	—	33	6$	99	—	42	—	1207	10$	19	—
42	—	8	—	12	—	38	—	800	—	46	—	10	6$	20	—
43	—	25	—	16	—	42	—	3	—	51	20$	11	—	24	—
45	—	29	—	24	—	47	—	9	—	53	6$	12	—	30	—
51	—	31	—	29	—	51	—	18	—	64	—	17	—	31	—
56	—	44	—	31	—	52	—	28	—	71	—	30	—	42	—
58	20$	46	—	41	—	53	—	31	—	72	—	35	—	50	—
62	6$	47	—	46	10$	55	—	34	—	76	—	40	—	51	—
63	—	61	—	69	6$	60	—	44	—	81	—	41	—	60	—
71	—	66	—	72	—	64	—	47	—	82	—	42	—	64	—
74	—	69	—	73	—	67	—	49	—	87	—	44	—	66	—
77	—	71	—	77	—	69	—	50	—	95	—	46	—	69	—
78	—	73	—	89	—	79	—	56	—	96	—	62	—	77	—
93	—	75	—	99	—	80	—	60	10$	99	—	69	—	81	—
96	—	81	—	501	—	83	—	75	6$	1101	—	83	20$	82	—
97	—	88	—	3	—	84	—	81	—	4	—	88	6$	92	—
99	—	89	—	12	—	95	—	93	—	5	—	91	—	93	—
103	—	302	—	27	10$	98	—	94	—	6	—	94	—	97	10$
4	—	8	—	29	6$	700	—	98	—	9	—	97	—	1508	6$
8	—	9	40$	35	—	2	—	99	—	10	—	1301	—	24	300$
13	—	10	6$	39	20$	6	—	907	—	13	—	6	—	28	6$
15	—	16	—	56	6$	9	—	14	10$	18	—	20	—	31	—
32	—	21	—	62	—	14	—	19	6$	36	—	24	—	35	—
35	—	25	—	65	—	15	—	26	—	39	—	25	—	37	—
36	—	51	—	67	—	27	—	36	—	43	—	28	—	44	—
37	—	57	—	70	—	36	—	38	—	47	—	42	—	45	—
45	—	63	—	73	—	38	—	41	—	48	—	44	—	47	—
46	—	66	—	82	—	41	—	58	—	51	20$	47	—	54	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	MS.	PREMS.	FS.	PREMS.	NS.	PREMS.	ES.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1557	6$	1762	6$	2005	6$	2164	6$	2345	6$	2525	6$	2720	6$	2875	6$
58	—	65	—	7	—	68	5:000$	46	—	34	—	29	—	76	—
60	10$	71	—	8	—	71	6$	48	—	38	—	33	—	79	—
69	6$	77	—	10	—	73	—	50	—	44	—	36	—	80	—
71	—	94	—	17	—	80	—	55	10$	50	—	40	—	82	—
72	—	97	—	18	—	81	—	81	6$	52	—	46	—	83	—
82	—	1800	—	25	—	82	—	88	—	64	—	49	—	84	—
95	—	3	—	30	—	84	—	91	—	68	—	50	—	85	—
96	—	10	—	32	—	95	—	96	—	71	—	58	—	95	—
1602	—	14	—	53	—	98	—	98	—	74	—	59	—	96	—
5	—	15	—	60	—	2203	—	2405	—	78	—	65	—	2904	—
21	—	41	—	62	—	5	—	7	—	81	—	74	—	10	—
28	—	47	—	63	—	15	—	9	—	82	—	81	—	13	—
31	—	49	—	66	—	16	—	12	—	88	—	82	10$	18	—
39	—	63	—	69	—	19	—	15	800$	91	10$	86	10$	20	—
40	—	65	—	70	—	20	—	21	6$	99	6$	92	6$	23	—
56	—	67	—	73	—	21	—	28	—	2606	—	96	—	24	—
57	—	72	—	83	—	29	—	34	—	11	—	98	—	29	—
59	—	94	—	88	—	44	—	36	—	13	—	2809	—	32	—
60	—	1901	—	96	20$	47	—	39	—	18	—	11	—	36	—
72	—	4	—	2101	6$	49	—	48	—	26	—	13	—	37	—
74	—	8	—	2	—	55	—	54	—	38	—	15	—	46	—
75	—	18	—	5	—	61	—	55	10$	40	—	16	—	48	—
79	—	19	—	14	—	63	—	61	6$	55	—	17	—	50	—
81	—	23	—	15	—	64	—	63	—	74	—	19	40$	59	—
89	—	28	—	16	—	66	—	68	—	79	—	28	6$	65	—
91	—	34	10$	17	—	68	—	69	—	81	—	30	—	67	—
96	—	39	6$	20	—	71	—	71	—	86	—	34	—	69	—
1702	—	42	—	25	—	88	—	73	—	90	—	35	—	72	—
8	—	57	—	26	—	93	—	76	—	91	—	42	—	73	—
18	—	60	10$	29	—	2314	—	84	—	97	—	49	—	79	—
26	—	62	6$	30	—	18	—	96	—	2702	—	53	—	88	—
41	—	64	—	42	—	21	—	2500	—	6	—	56	—	91	—
42	—	67	—	44	—	23	—	5	—	12	—	65	—	92	—
50	—	86	—	49	—	29	—	7	—	14	—	66	—	93	—
55	—	99	—	54	—	32	—	17	—	16	—	68	—	97	—
58	—	2000	—	57	—	37	—	21	10$	17	—	69	—	98	—

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Discussão do elemento servil.

(Continuação).

Entretanto, senhores, o governo acolhe hoje com despreso e desconsideração não as representações de um só municipio, mas as de numerosos municipios de tres das mais importantes provincias do imperio; representações não assignadas por centenas de individuos, mas firmadas por milhares de assignaturas de cidadãos os mais respeitaveis por seu caracter, os mais independentes por sua posição, os mais competentes pelo immediato interesse que têm nesta questão, os mais dedicados á ordem publica e ao bem-estar do paiz. (Apoiados.)

O Sr. Pinto Moreira:—Representações que o governo tem procurado conter.

O Sr. Gama Cerqueira:—Senhores, eu compartilho sinceramente não só os votos que fazem esses meus concidadãos pela libertação dos escravos, mas tambem as tristes, e infelizmente fundadas apprehensões, que lhes suscita o projecto do governo.

Receio muito que esse complexo de medidas, se fôr posto em execução, produza as mais graves perturbações, precipite por tal forma os acontecimentos que não esteja mais no poder do governo nem de ninguem ataiha-los e obvia-los. (Apoiados.)

Senhores sobre a injustiça não é possivel edificar nada que seja duravel, e o projecto do governo logo no seu primeiro artigo, e em uma de suas fundamentaes disposições, consagra injustiça gravissima preoccupando-se unicamente da sorte das gerações futuras, ás quaes confere a liberdade, sem que para tal preferencia lhes assista outro titulo além do acaso da época do nascimento: entretanto que deixa na escravidão, sem esperança de que para ella brilhe tambem a aurora da regeneração, toda a escravaria actual, que por um longo captiveiro já tem adquirido, mais do que as futuras gerações, um juz a esse beneficio.

Receio muito que esta desigualdade injustificavel, que este contraste de condições no mesmo estabelecimento, na mesma familia tornem intoleravel o captiveiro aos escravos actualmente existentes.

Não é, porém, esta a unica disposição de grave alcance que se contém na proposta. Eu já disse e repito: ella encerra em si todos os systemas, todos os methodos que tem sido inculcados ou praticados nos diversos paizes onde existio semelhante instituição. Consagra tambem, a par das disposições as mais inconvenientes e perigosas o systema do resgate forçado, e para torna-lo effectivo estabelece o direito ao peculio e o da succesão hereditaria, chamando assim o escravo ao gozo de uma personalidade civil, que é incompativel com a continuação do estado de escravidão. (Apoiados.)

O Sr. Cruz Machado: — E' antithese ao direito do senhor.

O Sr. Gama Cerqueira: — Desde que se chamar o escravo ao gozo do direito de propriedade, do direito de familia com as suas consequencias em relação á succesão, desde que se lhe conferir o perigossimo direito á libertação, não poderão mais ser limitadas as consequencias e applicação que naturalmente decorrem desses principios. (Apoiados, muito bem.)

Ainda mesmo para justificar a espoliação dos senhores em relação ás gerações futuras, o systema do governo, desenvolvido pela honrada commissão, talvez com pouca discripção, profligou e abolio o antiquissimo e axiomatico principio de direito civil, segundo o qual a condição do ventre determina a condição do parto. Era preciso abolir este principio, para que se podesse cohonestar a verdadeira e intoleravel extorsão que se faz da propriedade dos senhores. Mas não ponderaram o gabinete de 7 de março e seus amigos que a ninguem é dado obstar as consequencias e applicação logica de um principio, principalmente quando essa applicação interessa a uma classe tão numerosa como aquella a que se refere? Não reflectiram que a revogação daquelle antigo principio extingue o unico titulo que sujeita ao captiveiro a maior parte da escravatura hoje existente? (Apoiados.) Que meios tem o governo, que seguranças póde dar ao paiz de que o novo principio não será levado ás suas ultimas applicações, não só em relação ao futuro, mas tambem ao passado, e que elle não produzirá, por tanto, as mais desastrosas consequencias, não precipitará a geral emancipação debaixo da pressão de acontecimentos os mais funestos.

O Sr. Cruz Machado: — Applicando-se esse principio do projecto só serão escravos os Africanos.

O Sr. Gama Cerqueira: — A consagração do peculio, com todos os variados direitos que se ligam ao de propriedade, o direito de familia e de succesão, são outras tantas disposições que hão de levar a anarchia ao seio dos estabelecimentos agricolas, e que hão de tornar impossivel, em muito breve prazo, a continuação da escravidão. O peculio por consentimento do senhor, por mero favor deste, existe já nos nossos habitos, está consagrado pelos costumes, está póde-se dizer, geralmente admittido; mas não se segue dahi que esse favor possa ser convertido em direito, que esse costume possa ser convertido em lei, sem que disso resultem graves inconvenientes e sérios perigos.

Se hoje o escravo deve a sua pequena propriedade á benevolencia do senhor, é isso um vinculo de dependencia, um laço moral que se estabelece entre elles, e que prendendo, é a gratidão melhor garante á sujeição e subordinação do escravo. Se aquelle favor, porém, tornar-se em obrigação; se converter-se aquelle beneficio em direito, as condições mudar-se-hão inteiramente, e o peculio que hoje existe sem inconvenientes, e antes com resultados muito beneficos, tornar se-ha uma causa fecunda de desordens e de perturbações.

O que ficará sendo a escravidão, qual será a autoridade, a posição do senhor quando, o escravo puder perante elle invocar os seus direitos em relação á propriedade, em relação á familia, quando puder exigir delle em nome da lei a sua emancipação? Não reflectio o governo que, conferindo aos escravos estes direitos tão variados e importantes, que elles não estão habilitados para comprehender e bem exercer irá multiplicar deploravelmente as occasiões de conflictos e de abusos provenientes da sua má applicação? Não cogitou que, concedendo ao escravo o direito de succesão activa e passiva, será mister conferir-lhe tambem o exercicio activo e passivo de todas as acções correspondentes para a segurança e effectividade desses mesmos direitos?

Concebe alguem que sem completa anarchia possam os escravos apparecer em juizo movendo acções como autores e como réos, que possam demandar legados e heranças; que possam mover acções de filiação e outras? Entretanto estas consequencias estão todas implicitas nas disposições do projecto. (Apoiados.)

O Sr. Cruz Machado:—E todas as acções inherentes á propriedade.

O Sr. Gama Cerqueira:—Como, porém, se não bastassem tantas imprudencias, o governo incluio ainda no seu projecto um outro meio mais inconveniente, mais perigoso e mais aceitavel de proporcionar ao escravo a acquisição da liberdade.

Fallo, Sr. presidente, do direito que o projecto outorga ao escravo, de contratar os seus serviços com um terceiro, afim de por esse meio obter o seu preço e alcançar a manumissão, que o senhor será obrigado a conferir-lhe em virtude da lei.

Não comprehendo como póde escapar á prudente previsão do governo a inconveniencia e os perigos da disposição a que alludo (apoiados); não comprehendo como póde elle deixar de antever o abuso que desta disposição podem fazer, com grave detrimento da ordem publica, dá segurança individual, da paz e socego das familias, a malevolencia, e antagonismo dos pequenos odios, que, muito mais do que a philantropia e a caridade, hão de pôr em exercicio a disposição a que me refiro.

O Sr. Cruz Machado:—E' uma arma ao odio, á vingança e até á inveja.

O Sr. Gama Cerqueira: — A honrada commissão especial parece que recuou diante desta previsão, e, ou sinceramente procurou remediar os males que póde produzir, ou abundando na confiança e seguridade do governo, a quem tudo parece facil, procurou apenas dissimular as asperezas da disposição, fazendo depender esses contratos de serviços do consentimento do senhor.

Porém, Sr. presidente, já o disse hontem em aparte, e agora mais desenvolvidamente o repito: a emenda da commissão nada absolutamente remedêa neste ponto. Talvez que, má como é a disposição do § 2º do art. 4º, ella seja, entretanto, menos inaceitavel do que a que se acha contida na emenda respectiva.

A dependencia do consentimento do senhor ou é disposição inutil e illusoria, ou será simplesmente a confirmação dos perigos da disposição consagrada no projecto.

Se o senhor, em certas e determinadas hypotheses, recusar o seu assentimento para que por este meio o seu escravo consiga a liberdade, quem não vê as perigosas consequencias que d'ahi podem resultar, e a situação arriscadissima em que ficará collocado esse contradictor de aspirações tão vivas como são as aspirações da liberdade? (Muitos apoiados da minoria).

O senhor collocar-se-ha diante desta aspiração como um obstaculo, que o escravo naturalmente tratará de eliminar! (Apoiados da minoria).

Nem se diga, Sr. presidente, que é imaginario o perigo, porque á innata generosidade dos corações brasileiros repugna que algum senhor recuse seu consentimento para um fim tão justo e tão santo; porque a essa observação eu responderia com a propria emenda da commissão. Fazendo expressa a dependencia do consentimento, presuppõe ella mesma a possibilidade da recusa.

O Sr. Pinto Moreira: — Quando aliás póde ter excellentes motivos.

O Sr. Gama Cerqueira: — Accresce, como muito bem observa o nobre deputado, que por outro lado a recusa póde ser perfeitamente fundada não só em interesses razoaveis e attendiveis do proprio senhor, mas ainda em circumstancias provenientes do movel que determinar a intervenção do terceiro, quando, por exemplo, fôr movido por odio e malevolencia, o que tornará antipathica ao senhor a pretenção do seu escravo.

(Ha diversos apartes).

Senhores, sorprende-me, atemorisa-me mesmo, a impossibilidade, a temeraria confiança com que o governo e seus amigos aguardam as consequencias da execução desta proposta, caso seja convertida em lei!

Nem o conhecimento das circumstancias especiaes do nosso paiz, nem o estudo do estado intellectual e moral da população escrava no Brasil, nem a lição da historia de outros paizes em que existia e foi abolida a instituição da escravidão, nada disso autorisa essa seguridade de animo, esse arriscado e imprudente optimismo. (Apoiados).

O Sr. Perdigão Malheiro:—Verdadeira beatitude em que está o governo!

O Sr. Gama Cerqueira:—Quando a minoria adduz observações contra os principios consagrados na proposta, quando faz antever os males e perigos que elles encerram, o governo a qualifica de visionaria, não vê motivo para apprehensões, não vê perigo nenhum; segundo elle, tudo se ha de passar suave e naturalmente!

Entretanto, senhores, todas estas consequencias foram previstas, e muitas dellas se realisaram naquelles outros paizes, a que me tenho referido.

E como é da França especialmente que nos veio a propaganda que ameaça comprometter os mais sérios interesses deste paiz; como foram sabios e philantropos francezes os inspiradores do governo brasileiro, e são os modelos que elle se propõe imitar, é á França mesmo, é aos escriptores francezes que eu irei pedir argumentos para contestar a opinião do governo; é a elles que irei pedir advertencias para abrir-lhes os olhos, emquanto é tempo, emquanto podemos evitar a ruina deste paiz...

O Sr. Pinto Moreira:—Até o parecer é uma má traducção de Prodhon o excommungado.

O Sr. Gama Cerqueira:—Peço licença a V. Exc. para fazer citações; ellas serão um pouco longas; mas assim é mister, para que não seja enfraquecido o pensamento do escriptor, cuja autoridade vou invocar, e que espero não perderá da sua força por servir-lhe eu neste momento de orgão.

Vozes:—Ao contrario.

O Sr. Gama Cerqueira:—A proposito da libertação da geração futura diz Gustavo Du Puynode, emancipador francez que não póde ser suspeito ao nobre presidente do conselho.

« Quanto á emancipação realisada pela libertação dos nascituros, systema já examinado por Jefferson e praticado em muitos estados, nomeadamente nos Estados do Norte da União-Americana, na republica de Venezuela logo depois da declaração de sua independencia, no Perú ha quinze annos, e agora seguido na regencia de Tunis, foi sempre repellido na França, e, a meu ver, com justa razão... Segundo esse systema, o primeiro acto da emancipação não teria lugar senão 20 annos depois da promulgação da lei libertadora, e mais de meio seculo decorreria ainda antes do ultimo. Isto basta para repellir este systema... No dia em que se proclamar a emancipação, retardando os seus effeitos, o perigo se aggravará extraordinariamente. Ter-se-ha assim condemnado a escravidão aos olhos dos proprios escravos.

« Ella perderá para todos essa especie de poder moral, que lhe dão o tempo e os costumes, e não será mais do que um visivel abuso da força.

« Esse inconveniente tão grave se daria ainda, se, como se propoz em 1838 e 1839 na camara dos deputados fossem declarados livres os nascituros desde o momento em que fossem resgatados, conservando-os, porém, até os 20 annos, em uma meia escravidão chamada aprendizagem ou engajamento.

« Demais, incorrer-se-hia assim na censura mais viva, que foi dirigida contra a emancipação progressiva—a de estabelecer entre pais escravos e filhos livres relações contrarias á natureza, reprovadas pela moral e destruidoras do espirito de familia.

« E depois, o que se tornariam esses jovens libertos, educados por tal modo, quando se lhes abrisse o campo da liberdade, na idade em que mais se aspira á plenitude da independencia, em que é menor o interesse pela ordem e o cuidado pelo futuro?!

« Ha, emfim, para a emancipação dos nascituros um obstaculo, que deve parecer invencivel para todo o homem humano, e é que ella tiraria quasi inteiramente aos senhores o interesse que actualmente tem em aligeirar os serviços ás suas escravas durante a gravidez, e em cuidarem das crias durante a primeira infancia. »

Já vê, portanto, a camara que não somos visionarios, não creamos perigos imaginarios, quando aqui oppomos todas estas ponderações contra a medida da emancipação das gerações futuras. Estes previsões já haviam sido suscitadas por occasião de reforma semelhante nos paizes europeus, e não falharam os resultados que della se receiavam.

Um dos peiores inconvenientes que se originam e que se receiam da proposta do governo é a mistura de condições differentes não só nos mesmos estabelecimentos agricolas, mas no seio das familias de escravos, differença de condições que, como ha pouco disse, ha de ser dolorosamente sentida por aquelles que continuarem na escravidão e ha de tornar-lhes o captiveiro cada vez mais repugnante e intoleravel.

Não é este tambem um receio chimerico, pois que não escapou elle ás previsões do sincero emancipador francez, do já citado Gustavo du Puynode, que dizia a esse respeito o seguinte:

« Não se poderia tambem esperar que os senhores consentissem, sem perigo, em conservar libertos de mistura com seus escravos. Já os perigos de taes contactos os teem feito prohibir. E quanto não se aggravariam elles quando fosse maior o numero dos emancipados, quando o desejo de liberdade fosse mais fortemente excitado em todos, e o poder domiaical ou servil enfraquecido!

« Vêde desde agora nas cartas dos nossos colonos, que temores lhes inspira a simples emancipação dos escravos do estado!

« E' porque a presença de um numero consideravel de libertos, em um centro de escravatura, constitue por si só um grave perigo.

« Não posso mesmo pensar que os senhores não fossem forçados, logo depois do resgate de seus melhores escravos, a emancipar todos os outros, independente de indemnisação.

« A escravidão pareceria a estes por demais dura e iniqua para que elles a soportassem pacificamente, e a incapacidade delles seria razão de mais para que os senhores cedessem ás suas exigencias.

« Ora, sem fallar de outros motivos, seria pouco prudente ensinar á classe servil desde o dia de sua emancipação que ella está em condições de se fazer obedecer. »

Perseverando no mesmo optimismo, e abundando no mesmo systema de defeza em favor do seu projecto, occupou-se hontem especialmente o Sr. presidente do conselho com a instituição do peculio, a qual assegurou-nos ser disposição inteiramente innocente, que nenhum inconveniente e somente vantagem poderia produzir, que era o meio mais suave e inniquo de auxiliar directamente a emancipação da geração actual, habilitando o escravo a que, pelo seu trabalho, pela sua economia e espirito de ordem, accumule o seu valor e conquiste a liberdade, da qual, por esse seu procedimento mesmo, se teria préviamente mostrado digno. Entretanto, Sr. presidente, essa instituição do peculio foi tambem proposta e ensaiada na França, mas foi igualmente censurada, com fundamentos muito procedentes pelo escriptor já referido, e cujas palavras continuarei a lêr, porque acredito que terão assim mais força e autoridade aos olhos de S. Exc.

Fallando a respeito do peculio, diz du Puynode:

« Mas este meio de fornecer ao escravo um peculio como meio de resgate é inefficaz e a muitos respeitos funesto.

« A emancipação das classes servis não é cousa tão facil como pareceu a Montesquieu. O escravo, se aspira fortemente á liberdade, é, todavia, incapaz de longos esforços para alcança-la. Elle é indolente, imprevidente, prodigo, e estes defeitos ligam-se á sua condição.

« A actividade e a economia só podem nascer de um interesse actual, e não se encontram senão onde reinam os costumes da liberdade, da responsabilidade individual.

« Por isso a lei de 1826, pela qual a Inglaterra havia concedido aos escravos das colonias da corôa o direito de resgate por meio de peculio, não produzio resultado algum. »

Dado, porém, Sr. presidente, que o escravo, á força de actividade, de economia e de trabalho consiga accumular um peculio para o seu resgate, nem por isso a medida deixa de ser perigosa e inconveniente, como passo a demonstrar, fundado ainda na autoridade do mesmo escriptor.

Diz elle:

« Accresce que estabelecer o resgate forçado é organisar a luta entre o senhor, que quer conservar seu escravo, e o escravo que aspira á independencia. Se permitte-se então ao senhor um poder muito extenso, elle impedirá o escravo de formar o peculio, como aconteceu nas colonias hespanholas. Se restringir-se, ao contrario, esse poder em limites estreitos, introduzir-se-ha a insubordinação nos estabelecimentos.

« Supponha-se, porém, que o meio fosse efficaz; nesse caso elle prejudicaria fortemente o trabalho e a producção, porque os melhores escravos seriam os primeiros que delle se aproveitassem e só ficariam nas fazendas os preguiçosos ou invalidos. Se se tentasse reter nellas os libertos para evitar uma mudança muito brusca, esmorecer-se-hiam as aspirações dos escravos pela liberdade; porque para elles não cessa a escravidão senão quando começa a completa independencia. »

Sinto-me bastante fatigado, Sr. presidente, e deveria por isso, e para não abusar por mais tempo da attenção dos illustres collegas que me honram com a sua presença (não apoiados), pôr termo aqui ás observações que tinha de fazer sobre o projecto.

O Sr. Diogo de Vasconcellos:—Falle para o paiz, uma vez que o governo não quer ouvir.

O Sr. Gama Cerqueira: — Mas, como não me resta a esperança de poder voltar á tribuna sobre esse assumpto, devo fazer ainda um esforço por completar a justificação de meu voto e da posição politica que assumi na presente sessão legislativa.

Preciso ainda, antes de aventurar algumas observações, com relação ao discurso, hontem proferido pelo illustrado Sr. presidente do conselho, dizer algumas palavras com referencia ao parecer da commissão que acompanha ao projecto: penso que, assim procedendo, dou ao responsavel ostensivo, por esse trabalho uma prova da minha consideração.

Li, Sr. presidente, com a devida attenção, o parecer da commissão especial encarregada de emittir o seu juizo sobre a proposta do governo; li-o, e senti a mais completa estranheza e as mais graves e melancolicas apprehensões. Entretanto cumpre que sejamos justos: não me parecem inteiramente fundadas as sensuras que teem sido feitas ao presumido redactor do parecer em questão.

Uma Voz:—Presumido! *C'est trop fort!*

O Sr. Gama Cerqueira:—Digo—presumido—sem segunda tenção, sem que envolva isto qualquer duvida injuriosa ou supposição offensiva ao illustrado collega a quem me refiro. Digo-o, porque, não estando no segredo da vida intima da commissão, tendo visto mesmo, por publicações da imprensa, que esse trabalho foi devido ao concurso simultaneo de todos os seus membros, não posso com segurança attribuir a sua autoria unicamente ao relator da commissão e primeiro signatario do parecer; presumo, porém, que a parte mais importante na redacção delle coube ao illustrado Sr. deputado pela provincia de Pernambuco. E' a elle que eu alludo.

Dizia, Sr. presidente, que não me parecem em todo o ponto procedentes as censuras que tem sido feitas a este trabalho. Só reputo fundado e seguro este juizo—que o nobre deputado por Pernambuco, era o menos proprio para encarregar-se daquella tarefa.—Era sem duvida o menos proprio; digo-o sem offensa, e antes em louvor ao nobre deputado.

Devia-se naturalmente prever que, encarregado desta importante tarefa um sacerdote dotado de tão fervoroso zelo e de tanta caridade christãa, profundamente compenetrado dos grandes principios da nossa religião, não teria a necessaria insenção de animo, nem conseguir a subtrahir-se a essas influencias e preoccupações proprias do seu estado para lavrar o seu parecer, não simplesmente como um apostolo da igualdade, da fraternidade e da caridade, mas como homem politico, como estadista, como legislador.

Com effeito, apezar de haver recommendado o parecer da commissão especial, nomeada por esta camara, o anno passado, de ter mesmo pedido que fosse aceito aquelle importante trabalho como parte integrante do seu, é evidente que o digno relator não se inspirou na alta prudencia que dictou aquelle outro discreto e judicioso parecer.

Lendo-se o parecer do anno proximo passado, vê-se que nelle não interveio, ou ao menos não predominou a influencia do mepticismo, mas sim a razão politica e a conveniencia social.

Dando como resolvida a questão da emancipação no terreno dos principios da philosophia e da religião, dando-a mesmo como vencida nos corações de todos os brazileiros, os membros daquella commissão não se occuparam em demonstrar a illegitimidade da escravidão, mas tão sómente a necessidade de ser abolida, e os meios mais convenientes para consegui-lo.

Um dos trechos do parecer da commissão, que mais me impressionou e apavorou, foi, Sr. presidente, o que passo a ler. Diz o nobre relator: « Consideremos agora o escravo em si, esse homem sem direito de homem, essa alma com privilegio de machina. Não elle é creatura do mesmo Creador? Oriundo da mesma estirpe? Dotado de espirito e corpo iguaes aos nossos? Usufructuario da terra commum? Ente remido com o mesmo divino sangue? Se até lá na verdadeira patria iguaes destinos o aguardam, com que jus lhe havemos de impôr destinos diversos na vida transitoria? A liberdade é direito do homem, natural, congenito, inauferivel. A escravidão colloca vasta porção de homens n'uma classe de vencidos, de parias, de victimas. Nasceu de um abuso da força, e esta depravada origem póde sim explicar factos, não consagrar direitos, e muito menos eternisa-los. Só a verdade perdura, e a servidão é mentira. »

Senhores, uma linguagem como esta não é inconciliavel com a mais vulgar prudencia? Não importa isto um verdadeiro manifesto de guerra, uma positiva provocação aos mais desastrosos excessos?

O Sr. Cruz Machado:—E' a suppressão do art. 113 do codigo criminal.

O Sr. Gama Cerqueira:—Se este parecer cahir nas mãos de alguns escravos que o possam ler e comprehender, ai de nós, ai do nobre relator da commissão, que não poderá subtrahir-se a responsabilidade moral, pelas consequencias desastrosas de palavras tão impensadas, nem poderá allegar outra justificação senão confessando que fôra encarregado de commentar e justificar um projecto que não tinha justificação. (Apoiados.)

O nobre deputado poderá obter escusa se quizer francamente declarar que, antevendo eminentes consequencias funestas e desastrosas, que o projecto do governo encerra em suas entranhas, julgou prestar serviço de bom cidadão, assignalando esses perigos, desenhando o quadro das consequencias que ha de produzir no paiz, para fazer assim uma advertencia ao governo afim de que arripie carreira, emquanto é tempo.

O Sr. Araujo Lima:—As disposições do projecto são identicas ás do de 1870, que V. Exc. reconheceu boas.

O Sr. Gama Cerqueira:—Não emitti juizo a respeito dellas, o que disse foi que o programma adoptado pela commissão especial do anno passado na deducção do seu parecer tinha sido eminentemente prudente...

O Sr. Andrade Figueira:—A exposição de motivos é muito diversa.

O Sr. Gama Cerqueira:—Justamente; fiz notar o contraste entre aquelle trabalho e o da commissão deste anno: ponderei simplesmente que por alta prudencia, por evidente conveniencia politica, a commissão do anno passado suppprimio a demonstração philosophica, juridica e religiosa da illegitimidade da escravidão.

O Sr. Pinto de Campos:—Foi ella que agitou a questão neste terreno.

O Sr. Gama Cerqueira:—A commissão não tratou desta questão não poz nas mãos dos nossos escravos, não lançou no seio do paiz uma proclamação emphatica doutrinaria, perigosissima (apoiados); porque não conheço neste assumpto doutrina mais perigosa e revolucionaria do que essas grandes verdades do Evangelho, se pretender-se der-lhes uma applicação absoluta e immediata.

O Sr. Pinto de Campos:—Oh! senhor.

O Sr. Gama Cerqueira:—Não conheço, repito, principios mais perigosos. A conveniencia publica e social consiste em realizarmos a reparação a que estamos obrigados, mas sem compromettermos os interesses mais vitaes do paiz (apoiados), porque a justiça, a religião, a caridade christãa mesmo, não querem, não podem querer que esta reparação se realise com o sacrificio das gerações actuaes, compromettendo os interesses mais graves e respeitaveis de toda a sociedade. (Apoiados e apartes.)

O inconveniente que noto é que houvesse a commissão invocado esses principios, cujas verdades nem eu, nem ninguem contesta. Não convinha doutrinar assim aquella classe, pondo ao seu alcance principios tão absolutos, demonstrações tão perigosas para justificação da fatal proposta.

O Sr. Cruz Machado:—O parecer é o sermão da festa. (Risadas e outros apartes.)

O Sr. Gama Cerqueira:—Não sou, entretanto, Sr presidente, systematico na opposição que faço ao projecto do governo, e por isso não me recuse a declarar que elle encerrra uma ou outra disposição subsidiaria, auxiliar, que me pareça isenta de inconvenientes; mas que, ligadas ás perigosas e fataes medidas da libertação do ventre e da emancipação forçada, tornam-se inteiramente inaceitaveis.

Por esta razão voto contra o projecto, porque essas disposições secundarias fazem parte de um systema e não podem subsistir por si sós.

Vou agora tomar em considerações alguns pontos do longo e brilhante discurso hontem proferido pelo Sr. presidente do conselho. Não me occuparei com a primeira e maior parte delle que consistio principalmente em recriminações e invectivas pouco justas dirigidas á honrada minoria e contra as quaes já protestei em breves palavras, no começo do meu discurso.

Já disse que a nossa dissidencia não é inspirada por nenhum calculo politico (apoiados), que nos é dictada pelo restricto cumprimento do nosso dever. Quanto á arguição que nos fez S. Exc. de termos iniciado o novo systema de opposição que S. Exc. denominou—opposição de parede—, permitta o nobre presidente do conselho que lhe diga que esse meio de opposição corresponde ao meio de oppressão chamado—encerramento. (Apoiados.)

O Sr. Araujo Lima:—Não apoiado, tem-se discutido com immensa amplidão. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Gama Cerqueira:—Appello para a memoria e imparcialidade dos nobres deputados: elles reconhecerão que a memoria não deixou nunca de comparecer á hora marcada para os trabalhos desta augusta camara, emquanto teve esperanças de que lhe fosse garantido e respeitado o direito da palavra, a liberdade de discussão.

O Sr. Capanema:—E viemos sempre.

O Sr. Araujo Lima:—A palavra nunca foi nem ha de ser negada.

O Sr. Gama Cerqueira:—A sofreguidão do governo e a dedicação da maioria adoptaram o meio pouco regular dos encerramentos prematuros.

Nestas circumstancias não se póde estranhar que procurassemos remedios tambem extremos. Em regra é a violencia das maiorias que gradua a resistencia das minorias. Nem nos cabe privilegio pela invenção, que nos attribue o Sr. presidente do conselho, mas que não é nossa.

O senado, corporação politica muito respeitavel composta de anciães muito prudentes, o senado, ramo do poder legislativo a respeito do qual prevalece a doutrina constitucional de que não faz politica, lançou mão largamente desse meio durante a sessão do anno passado, talvez sem a mesma justificação.

Um Sr. Deputado:—E a respeito de que medida.

Outro Sr. Deputado:—No senado ha liberdade da tribuna, não ha encerramentos forçados.

O Sr. Gama Cerqueira:—Se empregamos hoje esse recurso é porque estamos convencidos de que assim comprimos um grande dever porque a extremidade a que nos levou o proceder do governo e da maioria justifica perfeitamente a reacção que exercemos. (Apoiados.)

(Ha diversos apartes; o Sr. presidente reclama attenção.)

A censura que nos foi feita pelo nobre presidente do conselho de nos limitarmos á critica esteril, sem nada iniciarmos, não procede tambem.

Depois das declarações categoricas do gabinete; depois das votações da illustrada maioria, que a tem compromettido em favor do projecto, não nos póde restar a esperança de conseguir emenda-lo. Demais, V. Exc. melhor do que eu sabe que as disposições do nosso regimento não permittiam-nos offerecer em segunda discussão um projecto substitutivo.

E' possivel, é mesmo muito provavel que em tempo opportuno sejam formuladas em projecto as idéas em que estivermos de accordo, e aquellas que reputamos aceitaveis unicamente.

(Ha diversos apartes: o Sr. presidente reclama attenção.)

Como argumento em favor das disposições do projecto relativas ao resgate forçado e ao peculio, pretendeu S. Exc. pôr-nos em difficuldades, dizendo nos divergentes de seu correligionario muito illustre e muito respeitavel, cuja opinião tem para nós a maior autoridade.

O nobre presidente do conselho recordou o artigo additivo offerecido no senado na sessão do anno passado, por alguns senadores liberaes, affirmando que, apezar de conter as mesmas disposições da proposta relativamente ao peculio fôra elle aceito pelo então presidente do conselho o Sr. Visconde de Itaboraby, o qual se obrigara até a iniciar alguma cousa sobre a reforma do estado servil na sessão deste anno.

Sr. presidente, por maior que seja o respeito e a consideração que presto ás autorisadas opiniões do Sr. Visconde de Itaboraby, não me julgo todavia rigorosamente ligado a tudo quanto possa pensar esse illustre Brasileiro: não me julgo inhibido de divergir em uma ou outra questão das opiniões por elle emittidas. (Apoiados.)

O Sr. Perdigão Malheiro:—Liberdade de pensamento.

O Sr. Gama Cerqueira:—Entretanto, Sr. presidente, parece-me que o additivo do senado e a manifestação, que a respeito della fez o Sr. Visconde de Itaboraby não fornecem a S. Exc o argumento, que elle suppoz encontrar em favor da sua proposta.

Já foi aqui objecto de discussão esse incidente havido no senado, e um dos dignos membros desta camara, com tanto maior competencia porque fez parte do gabinete de 16 de julho, explicou que as poucas palavras proferidas pelo Sr. Visconde de Itaboraby, com relação ao additivo do senado, não significavam, nem podiam significar uma pura e simples adhesão por parte daquelle illustre estadista. (Apoiados.)

Recordo-me mesmo de que por occasião dessa manifestação e da declaração feita pelo então presidente do conselho, de que a questão seria objecto de estudo e que provavelmente na sessão deste anno alguma cousa seria iniciada, o Sr Barão de Cotegipe commentou claramente o pensamento daquella resposta por modo a significar que aquelle gravissimo assumpto dependia ainda de estudo e accordo em conselho ou conforme o accordo a que pudermos chegar em conselhos.

Estas palavras proferidas por um dos membros mais distinctos do gabinete de 16 de julho, são commentario authentico ás declarações do Sr. Visconde de Itaboraby, das quaes tanto partido têm pretendido tirar o gabinete de 7 de março e seus amigos.

O nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que foi membro do gabinete de 16 de julho, e a quem ha pouco me referi, explicou mais que o additivo do senado, nos termos em que estava concebido era mesmo completamente negatorio e inefficaz, e nem podia portanto ser aceito senão como base de estado, para ser a materia convenientemente formulada.

Senhores, quizera ainda acompanhar ao honrado Sr. presidente do conselho em outros topicos do seu ultimo discurso, mas estão esgotadas as minhas forças.

Tendo assim exposto as razões da minha divergencia e justificado o meu voto, concluirei com uma supplica e uma exhortação ao gabinete de 7 de março. (Voltando-se para os Srs. ministros.) Vêde bem, Srs. ministros.

O Sr. Andrade Figueira:—Não podem ver porque estão cegos.

O Sr. Gama Cerqueira:—Vós que soffreis com tanta impaciencia a nossa opposição a esta proposta; vós que com tanta injustiça e deshumanidade nos qualificais de esclavocratas, sem vos lembrardes de que por esse modo nos designais, talvez, como victimas futuras e selvageas vinganças (apoiados); vós, a quem tanto fascina a gloria de emancipadores, vêde bem que, em vez de caminhardes triumphantes para o Pantheon da immortalidade, não venhais a incorrer na execração de vossos concidadãos e no supplicio eterno que o juizo severo da historia reserva para punição dos grandes criminosos. (Apoiados.)

Vozes:—Muito bem.

O Sr. Araujo Lima:—Nós aceitamos com gloria este juizo.

O Sr. Pinto de Campos:—O futuro ha de mostrar sobre quem cahirá esse estigma de reprovação.

O SR. ALMEIDA PEREIRA: — Sr. presidente, venho á tribuna dominado já por más impressões. Vejo que a illustre maioria entende que já não se precisa mais discutir, pois abandonou os debates...

O Sr. Coelho Rodrigues: — Peço a palavra *pró*.

O Sr. Almeida Pereira: — ... e collocou-me na necessidade de succeder na tribuna ao distincto orador que por ultimo fallou por parte da minoria. (Apoiados.)

Sr. presidente, circumstancias imperiosas me tem inhibido de ha muito de vir a este recinto. Reconhecendo, porém, a gravidade da situação do paiz; comprehendendo devidamente os vastos e complexos interesses envoltos na solução da proposta sujeita ao presente debate, entendi que, a despeito de todos os sacrificios e de todos os obstaculos, não podia mais esquivar-me á rigorosa obrigação de aqui vir, para ao menos manifestar o meu voto, embora sem autoridade alguma. (Não apoiados) Venho firmar um protesto infructifero no presente, mas de utilidade ás futuras gerações, contra medidas que, offerecidas sem prudente exame (apoiados), sem estudo meditado das circumstancias peculiares do paiz (apoiados) sem a previdente opportunidade, sem a menor attenção aos grandes interesses das classes que constituem as forças vivas da nação, levaram a sorpreza ao animo de muitos, excitaram o assombro e os justos clamores da lavoura e das classes industriaes do paiz, e trouxeram, infelizmente, ao seio do partido conservador se não uma completa scisão, uma dissidencia profunda.

Quanto me deve ser penoso o sacrificio de aqui vir para achar-me separado de antigos correligionarios, entre os quaes desvaneço-me de contar muitos e prestimosos amigos, V. Exc. e a camara podem bem aquilatar. —

(Continuar-se-ha.)